



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVI - 98ª DA REPÚBLICA - Nº 26.193

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 1988

GOVERNADOR DO ESTADO  
**HÉLIO MOTA GUEIROS**  
VICE-GOVERNADOR  
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Mariuadir Santos  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
Ossiam Corrêa de Almeida  
CASA MILITAR  
Major PM Flaviano Gomes Melo  
CASA CIVIL  
Frederico Coelho de Souza

## SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO  
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques  
JUSTIÇA  
Itair Sá da Silva  
FAZENDA  
Frederico Aníbal da Costa Monteiro  
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
Paulo Elcídio Chaves Nogueira  
SAÚDE PÚBLICA  
Nilo Alves de Almeida  
EDUCAÇÃO  
Therezinha Moraes Gueiros  
AGRICULTURA  
Cláudio Furman  
SEGURANÇA PÚBLICA  
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes  
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
Amílcar Alves Túpiassu  
CULTURA  
João de Jesus Paes Loureiro  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO  
Nélson de Figueiredo Ribeiro  
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO  
Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho  
CONSULTOR GERAL DO ESTADO  
Daniel Queima Coelho de Souza

## NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs. 5393 A 5395  
DECRETOS  
Do Governo do Estado

PORTARIAS  
Da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DE CONTRATO  
Da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

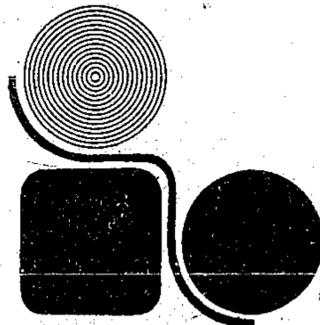
TOMADA DE PREÇOS E RETIFICAÇÃO DE EDITAL  
Da Fundação Serviços de Saúde Pública - FSESP

TOMADAS DE PREÇOS  
Da Fundação do Bem - Estar Social do Pará

EDITAIS  
Do Tribunal Regional Eleitoral

CONCURSO PARA JUIZ DE DIREITO E RESOLUÇÃO  
Do Tribunal de Justiça do Estado

1 CADERNO  
24 Páginas



# IMPRESA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

**EXTRATO DE CONTRATO**  
 Contrato celebrado em 21.03.88, p/abertura de uma área de terreno do Ginásio de Esporte do I.E.P.-Verbal/Exec/68-Fundo de Participação-2201-SEVP-08-Adm. e Planej.-07-Adm.-05-Edif.Rúb.-1054-Críst.Ampl.Pest.e Rec.p.de Prédios Rúb.-4110-Obras e Inst.-Eip.nº8009-Valor:028-219.150,00-Prazo:30 dias úteis-Belém, 21.03.88-Ass.p/SEVP-Arq.PALCO ELCIDIO CHAVES NOLEIRA e p/Filma WILSTIV DA SILVA SILEVA.  
 (T. n.º 10740-Reg. n.º 27732- Dia 24/03/88)

**EDITAIS ADMINISTRATIVOS**

M.S. FUNDAÇÃO SESP  
 DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/88  
 DECRETO LEI Nº 2.300/86

OBJETIVO: Construção de uma subestação de 450 KVA, abrigada, com cabine de medição, em Icoaraci

ABERTURA: 11.04.88 às 08:00 hs

EDITAIS: À disposição dos interessados, na Seção de Material da Fundação SESP, sito à Av. Visconde de Souza Franco, 616-Reduto, Belém-PA., nos dias úteis e nos horários de 07:30 às 11:00 e 13:30 às 17:00 hs, até 01 (um) dia antes da abertura da proposta.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/86, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO DIA 10.03.88:

ABERTURA: 07.04.88 às 08:00 hs

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Ext. n.º 12221-Reg. n.º 27731-Dia 24/03/88)

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/88

A Comissão Permanente de Licitações do Departamento de Estradas da Rodagem avisa que fará realizar Tomada de Preços, encontrando-se o Edital na Sala da Comissão na Sede do DERPA, à Av. Alentejano, nº 3639-2º andar: Objeto: Aquisição de Equipamento Rodoviário. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia 07/04/88, às 11:00 horas, na sala onde funciona a Comissão.

Belém, 23 de março de 1988

A COMISSÃO

*[Assinatura]*

(Ext. n.º 12192-Reg. n.º 27688-Dias 23-24-25/03/88)

**FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ**

TOMADA DE PREÇOS Nº 2-001/88

AVISO

A Comissão de Licitação da Fundação do Bem-Estar Social do Pará, faz saber que às 10:00 horas do dia 05 de abril de 1988 em sua sede, à Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, receberá propostas para aquisição de Veículos.  
 Os interessados deverão comparecer no horário de 09 às 14 horas, ao Serviço de Administração Complementar, a fim de obterem maiores informações e o edital.

Belém, 23 de março de 1988

MARIA REGINA MANESKY FARIAS

Presidente da Comissão

ANTONIO LUIZ FERRO DE SOUZA

Diretor Administrativo-Financeiro

ADELAIDE JULIA DE LIMA SOARES

Presidente/Fbosp

(Ext. N.º 12202, Reg. n.º 27705 - Dias 23, 24 e 25/03/88)

TOMADA DE PREÇOS Nº 2002/88

AVISO

A Comissão de Licitação da Fundação do Bem-Estar Social do Pará, faz saber que às 11:00 horas do dia 06 de abril de 1988 em sua sede, à Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, receberá propostas para aquisição de material permanente.  
 Os interessados deverão comparecer no horário de 09 às 14:00 horas, ao Serviço de Administração Complementar, a fim de obterem maiores informações e o edital.

Belém, 23 de março de 1988

ANTONIO FREIRE DE ARAUJO

Presidente da Comissão

ANTONIO LUIZ FERRO DE SOUZA

Diretor Administrativo-Financeiro

ADELAIDE JULIA DE LIMA SOARES

Presidente/Fbosp

(Ext. N.º 12201, Reg. n.º 27705 - Dias 23, 24 e 25/03/88)

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.**

CELPA

EDITAIS DE LICITAÇÃO

OBJETO	TOMADA DE PREÇOS	OBJETO	ABERTURA
PLI/ASU-CSU-017/88	PLI/ASU-CSU-017/88	Aquisição de cabos de Cobre p/Aterramento. Cossando e Controle de Subestações.	12.04.88 09:00 hs
PLI/ASU-CSU-018/88	PLI/ASU-CSU-019/88	Aquisição de Painéis, Quadros e Cubículos a/s SE's ROMDUM DO PARÁ, DURÉM, GAPAVENA e COQUETRO.	12.04.88 10:00 hs
PLI/ASU-ODA/1-019/88	PLI/ASU-ODA/1-019/88	Aquisição de Varas de Manobra e Detetores de Tensão.	12.04.88 11:00 hs
PLI/ASU-ODC-020/88	PLI/ASU-ODC-020/88	Aquisição de Equipamentos p/Medição Horo-sazonal.	12.04.88 14:30 hs
PLI/ASU-ODC-021/88	PLI/ASU-ODC-021/88	Aquisição de Instrumentos de Medição e Precisão p/ao região-norte.	12.04.88 15:30 hs
PLI/ASU-OTM-022/88	PLI/ASU-OTM-022/88	Aquisição de Equipamentos e Instrumentos de Medição p/Manutenção da Transmissão.	12.04.88 16:30 hs

Os respectivos editais encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria de Licitação-M.º 31.55, e maritímas 08:00hs de dia 24.03.88, p/01 (um) dia antes da data de abertura das propostas, no prazo de 07:30 às 11:00 (sete e meia) horas, como indenização ou ressarcimento do representante. Os interessados deverão apresentar, NO ATO DA COMPRA, o Certificado de Registro Cadastral da Secretaria de Estado de Administração-SEAD.

Belém, 21 de março de 1988.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO.

(Ext. n.º 12183-Reg. n.º 27670-Dias 22-23-24/03/88)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

- C O S A N P A -

AVISO AOS AÇIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição na Sede da Empresa, à Avenida Magalhães Barata nº 1.201, no horário de expediente, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 1987.

Belém, 21 de março de 1988

a) Diretoria

(Ext. n.º 12186-Reg. n.º 27678-22-23-24/03/88)

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO DELEGADA REGIONAL DA SUNAB NO ESTADO DO PARÁ  
 PORTARIA DEPA Nº 03 DE 22 DE MARÇO DE 1988

O DELEGADO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no Estado do Pará, no uso de competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria SUPER Nº 77 de 02 de abril de 1987, e CONSIDERANDO a necessidade de ser disciplinada a comercialização de pescado, crustáceos e mariscos, neste Estado.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Estabelecer os seguintes preços máximos e margens de comercialização para venda de pescado fresco, congelado, salgado, industrializado ou de qualquer natureza; crustáceos e mariscos.

PEIXE FRESCO OU CONGELADO (Kg)	ATACADO CZ\$	VAREJO CZ\$
ACARÍ	25,00	40,00
ARRAIA	40,00	60,00
ACARÁ BRANCO	50,00	70,00
APAIARI	80,00	100,00
ARACÚ	80,00	100,00
BACÚ	25,00	40,00
BRANQUINHA	40,00	60,00
BAGNE	40,00	60,00
BANDEIRADO	40,00	60,00
BEIJÚ PIRÁ	50,00	70,00
BONITO	60,00	80,00
BOCA TORTA	180,00	215,00
CANBEUA	40,00	60,00
CANGATÁ	40,00	60,00
CACHORRO DE PADRE	40,00	60,00
CAÇÃO	40,00	60,00
CORÓ (Peixe Pedra)	40,00	60,00
CORVINA GÓ (PESCADINHA OU DENTUÇA)	50,00	70,00
CARA-AÇÚ	60,00	80,00
CURIMATÁ	80,00	100,00
CHERNE	90,00	110,00
CURIMÁ	100,00	125,00
CORVINA AMARELA	100,00	125,00
CORVINA BRANCA	100,00	125,00
CORVINA BACALHAU	100,00	125,00
CAVALA	165,00	195,00
CANORIM OU ROBALO	180,00	215,00
DOURADA	90,00	120,00
ESPARDATE	40,00	60,00
ENCHOVA	165,00	195,00
FOFOCA	50,00	70,00
FILHOTE	165,00	195,00
GURIJUBA	60,00	80,00
GAROPA	165,00	195,00
JEJÚ	40,00	60,00
JARAQUI	50,00	70,00
MANDI	40,00	60,00
MANDUBÚ	50,00	70,00
MAPARÁ XINGU	52,00	70,00
MAPARÁ TOCANTINS	52,00	70,00
MERO	60,00	80,00
MATRINCHÃO	80,00	100,00
PACÓ	50,00	70,00
PIRAPITINGA	50,00	70,00
PIFAMUTABA (Piaba)	52,00	70,00
PEIXE GALO	40,00	60,00
PIRANHA	40,00	60,00
PARÉ	40,00	60,00

PACAMÃO	40,00	60,00
PIRAPEMA	70,00	95,00
PRATIQUEIRA	100,00	125,00
PESCADA BRANCA	100,00	125,00
FARGO	165,00	195,00
PESCADA AMARELA	180,00	215,00
SARDINHA	40,00	60,00
SARDA	52,00	70,00
SERRA	85,00	105,00
SURUBIM	100,00	120,00
SIRICADO	165,00	195,00
TRAIÁ	40,00	60,00
TIMBIRA	40,00	60,00
TAMUATÁ	40,00	60,00
TUCUNARÉ	90,00	120,00
TAÍNHA	100,00	125,00
TAMBAQUI	100,00	120,00
URITINGÁ	40,00	60,00
XARÉU POCA	40,00	60,00
XARÉU	90,00	120,00

CARANGUEJO (Unid.)	ATACADO CZ\$	VAREJO CZ\$
Grande	15,00	20,00
Pequeno	11,00	15,00

SERI (Unid.)	ATACADO CZ\$	VAREJO CZ\$
Grande	11,00	15,00
Pequeno	7,00	10,00

HEXILHÃO (Lat. 900 Ml)	ATACADO CZ\$	VAREJO CZ\$
Lat. 900 Ml	24,00	30,00

CAMARÃO (Kg)	ATACADO CZ\$	VAREJO CZ\$
FILETADO	140,00	190,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Aos preços para comercialização no varejo estabelecidos neste artigo, serão permitidos crescer 30% (trinta por cento) em cada quilograma quando o pescado for vendido limpo, descabeçado e eviscerado e 75% (setenta e cinco por cento) quando for salgado ou seco.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço de venda para o peixe filetado é obtido aplicando-se o percentual de 120% (cento e vinte por cento) sobre aqueles estabelecidos para cada espécie no varejo.

Art. 2º - Em se tratando de camarão fresco e seco de água salgada, peixes importados, e/ou beneficiados e/ou industrializados, de qualquer tipo ou procedência os preços máximos de venda, serão os resultantes da fórmula CLD, com base nos preços de aquisição.

Art. 3º - A fórmula CLD, integra-se pela adição dos seguintes valores:  
 a) C - Custo de Mercadoria  
 b) L - Margem percentual de lucro  
 c) D - Despesas

Art. 4º - Para margem de lucro fica estabelecido o seguinte:  
 I - Para o atacadista, até o máximo de 15% (quinze por cento);  
 II - Para o varejista, até o máximo de 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 5º - Para o varejista e atacadista, a fórmula CLD, consiste em:  
 I - Custo de Mercadoria, integrado por:  
 a) - Preço de Compra  
 b) - Transporte até a praça de destino, quando devidamente comprovado;

II - Margem de Lucro, resultante da aplicação sobre o total do item anterior, das margens percentuais de lucro estabelecidas no art. 4º, deduzido o imposto de Circulação de Mercadoria (ICM) pago na fonte;

III - Despesas, no total resultante dos itens I e II, será permitido acrescentar quando comprovado o seguinte:

a) - Desembaraço da mercadoria e taxas a ele correspondentes;  
 b) - Carreto da mercadoria até o estabelecimento do comerciante comprador;  
 c) - Tributos incidentes.

Art. 6º - O atacadista que vender diretamente ao consumidor, terá como margem de lucro, apenas, a permitida ao varejista.

Art. 7º - Nas transações entre atacadista ou entre varejista do produto de que trata esta Portaria, não será permitido crescer, considerar ou computar nenhuma margem percentual de lucro.

Art. 8º - Para os efeitos desta Portaria são considerados atacadistas as categorias de: Importador, atacadista - Importador, Conta-Própria e consignatário. Os representantes são equiparados aos representados.

Art. 9º - Aqueles que comercializarem com pescados são obrigados a manter à disposição da fiscalização da SUNAB a nota de procedência dos mesmos, não se aplicando na hipótese a regra do Art. 11 do Ato das Normas Processuais da SUNAB (ANP), aprovado pela Portaria SUNAB Nº 51 de 06 de fevereiro de 1986.

Art. 10 - Os preços estabelecidos devem ser obrigatoriamente afixados nos locais de venda em letras e algarismos de pelo menos 02 (dois) centímetros de altura, em local visível e de fácil leitura para o público consumidor.

Art. 11 - O descumprimento do disposto nesta Portaria sujeitará os infratores às sanções previstas na Lei Delegada Nº 04, de 26 de setembro de 1962 e demais cominações legais cabíveis.

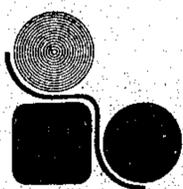
Art. 12 - A presente Portaria vigorará no período compreendido entre (zero) hora do dia 27 de março e (zero) hora do dia 03 de abril de 1988, e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Art. 13 - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, 23 de março de 1988.

*[Assinatura]*  
 HARLEY RODRIGUES WANDERLEY  
 Delegado SUNAB/DEPA.

(Ext. n.º 12215-Reg. n.º 27720-Dia 24/03/88)



**IMPRENSA OFICIAL**

DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso  
Belém — Pará

PBX — 226-7888 (Geral)  
Gabinete do Diretor Presidente .... 226-0078  
Diretoria de Administração ..... 226-1196  
Diretoria de Divulgação ..... 226-0556

Diretor-Presidente  
**PEDRO DE OLIVEIRA PINTO**

Diretor-Administrativo  
**HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES**

Diretor Técnico  
**JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO**  
Resp. P/Chefia de Redação  
**MÁRIO PONTES DE CASTRO**

Chefe da Revisão,  
**RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

Na CAPITAL  
Trimestral ..... Cz\$ 1.566,00  
Outros Estados e Municípios  
Trimestral ..... Cz\$ 3.042,00  
Publicações: Página comum, cada centímetro  
Cz\$ 1.200,00  
Preço por página: Cz\$ 244.375,00

PREÇO DO EXEMPLAR ..... Cz\$ 20,00

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**  
Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às 18:30 hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

PARTES: SETEPS x BERTILLON VIGILÂNCIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. OBJETO: Prestação de Serviços Permanentes de Vigilância e Segurança ao imóvel sito na Trav. Barão do Triunfo, 3276, bem como os servidores públicos neles lotados e usuários. Modalidade de Licitação: Carta-Convite nº 01/88-SETEPS. Valor e Condições de Pagamento: O preço Global de Cz\$ 1.316.821,00 (Hum Milhão, Trezentos e Dezesesseis Mil e Oitocentos e Vinte e Um Cruzados), será quitado em 11 (onze) prestações repetidas mensalmente, no valor de Cz\$ 119.711,00 (Cento e Dezenove Mil e Setecentos e Onze Cruzados), com reajustes mensais sempre que for modificado ou alterado o salário mínimo, por ato do Governo Federal. PRAZO: 01.02.88 a 31.12.88. Cobertura Financeira: Os recursos necessários ao pagamento do preço global constam da Lei Orçamentária Estadual e estão livres e não comprometidos nos elementos de despesas da seguinte Dotação Orçamentária: 23101.14070212.169 3132.00. Data da Assinatura: Belém, 01 de Fevereiro de 1988. ROMERO XIMENES PONTE

Secretário do Trabalho e Promoção Social  
GUILHERME ALEXANDRE DA SILVA SANTOS, Contratada.  
TESTEMUNHAS: VIRGÍNIA MAMEDE DE ALMEIDA  
SOFIA MARTINS MENDES

ATA DA REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES "POVO UNIDO" DO DIA 06 DE JANEIRO DE 1988.  
Aos seis dias de Janeiro de 1988, às 14 horas de HBV. Realizou-se em sua sede provisória sito a passagem Iracema nº 291, no bairro da Marambaia, uma reunião de Assembleia Geral Extraordinária de associados. Constando-se a existência de Quorum legal, o Coord. Geral Sr. RAIMUNDO SANTOS DA COSTA, deu por abertos os trabalhos para a exposição da ordem do dia, que constou dos seguintes itens: 1ª, apresentação pelo Coordenador Geral da carta com pedido de renúncia da primeira secretária Srª ROSILDA FERREIRA DO NASCIMENTO, cuja carta foi datada de 18/08/87 em seguida após a leitura das referidas cartas, o Sr. Coord. Geral, colocou aos presentes a grande necessidade de eleger novos diretores para preencher as vagas existentes, já que a Entidade estava prejudicada por falta de atuação de alguns diretores, em seguida foram apresentados candidatos para assumir as vagas existentes, e depois de votados foram empossados imediatamente, passando a ser a primeira Secretária a Srª ELOIDES FERREIRA BARBOSA, residente à pass. Nova nº 674A-MARAMBAIA e passando a ser o Vice Coordenador o Sr. VICENTE ESTEVAM SOBRINHO, residente à pass. São Sebastião nº 581 MARAMBAIA, que na ausência do Coord. Geral, terá poderes para assinar convênios, contratos ou qualquer documento de interesse da Entidade. Nada mais tendo a tratar, a reunião foi encerrada para lavratura da presente ata que depois de lida e aprovada foi assinada por mim que secretariei, pelo Vice Coord. e pelo Coord. Geral.

Belém, 06 de Janeiro de 1988.

ELOIDES FERREIRA BARBOSA  
SECRETÁRIA

VICENTE ESTEVAM SOBRINHO  
VICE COORD.

RAIMUNDO SANTOS DA COSTA  
COORD. GERAL

Extrato de Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Maria.  
PARTES: SETEPS X Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Maria.  
OBJETO: Realizar Seminário sobre Reforma Agrária para lideranças rurais, no período de 18 a 20.03.88, na cidade de Conceição do Araguaia.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio é de 20 (vinte) dias a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por termo Aditivo, desde que não implique em alterações de metas e objetivos.  
RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Convênio, dar-se-á o valor de Cz\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Cruzados), de acordo com o Convênio SETEPS-MIRAD, Seminários para Lideranças Rurais, firmado em 28.12.87.  
Data da assinatura: 03.03.88.  
Assinantes: Pela SETEPS - Prof. ROMERO XIMENES PONTE.

Pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Maria - Sr. VALDÉRIO PEREIRA DOS SANTOS.  
TESTEMUNHAS: VIRGÍNIA MAMEDE DE ALMEIDA  
SOFIA MARTINS MENDES

\* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 26.185 de 14.03.88

Extrato de Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vigia. PARTES: SETEPS/ Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vigia. OBJETO: Realizar Seminário sobre Reforma Agrária para lideranças rurais, no período de 25 a 27.02.88, na cidade de Capanema/PA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio é de 15 (quinze) dias a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo, desde que não implique em alterações de metas e objetivos. RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Convênio, dar-se-á o valor de Cz\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Cruzados), conforme nota de empenho nº 87NE00602, de 16.12.87, denominação - Título SETEPS-MIRAD, Seminários para Lideranças Rurais, firmado em 28.12.87.  
Data da assinatura: 18.02.88.  
Assinantes: Pela SETEPS - Prof. ROMERO XIMENES PONTE  
Pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vigia - Sr. BENTO PENA DA COSTA.  
TESTEMUNHAS: VIRGÍNIA MAMEDE DE ALMEIDA  
SOFIA MARTINS MENDES  
\* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 26.181 de 08.03.88.  
(Ext. nº 12214-Reg. nº 27721-Dia 24/03/88)

RESUMO DO ESTATUTO DO "GRUPO DE PRODUÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA", aprovados em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 12 de dezembro de 1987.  
Denominação: GRUPO DE PRODUÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA.  
Fundo Social: O fundo social do G.P.S.R.C. é constituído de doações e proventos rendidos. Fins: É uma entidade civil apolítica sem fins lucrativos, sem desligamento de raça, cor, credo, classe social, de finalidade sócio educativa e moral; reger-se-á por instrumento e passará a usar a sigla G.P.S.R.C. O Grupo de Produção tem como objetivos: a) favorecer alternativas de renda para os integrantes do G.P.S.R.C. de acordo com a produção de venda; b) promover reciclagem e formação profissional; c) promover e participar das atividades que visam a valorização social econômica e cultural dos membros do G.P.S.R.C.; d) somar esforços com a finalidade de solucionar os problemas da comunidade. Sede: Município de Ananindeua, Estado do Pará, data de fundação: 20 de maio de 1987. Administração e Representação: Coordenação. Prazo de mandato da Coordenação: 1 ano.  
Duração: Prazo indefinido. Responsabilidade: A coordenação responde subsidiariamente pelas obrigações contraídas. Dissolução: Embora com prazo indeterminado o G.P.S.R.C. poderá ser dissolvido por deliberação da Assembleia Geral especialmente convocada para esta fim, com a presença mínima da metade mais um dos componentes em pleno gozo de suas obrigações sociais. Deliberada a dissolução do Grupo e satisfeito o passivo por deliberação da Assembleia Geral será destinada a uma entidade de natureza filantrópica devidamente registrada no Conselho Nacional do Serviço Social, dando prioridade ao Clube de Mães Santa Rita de Cássia.  
TRIZALDA VIDAL DE OLIVEIRA  
Coordenador. (G. R. nº 21770)

ERRATA - CLUBE DE MÃES DA VILA DAS PEDRAS - PEIXE-BOI.  
Art. 199 - O Patrimônio do "Clube de Mães" será constituído de móveis e imóveis e utensílios, móveis, ações, apólices de dívidas públicas, menssagens, títulos dos associados, locações, doações em dinheiro ou em espécies, auxílios oficiais ou subvenções de qualquer tipo e proventos que visem arrecadações financeiras. ART. 22a - Os sócios não respondem solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações de qualquer natureza, assumidas pelo "Clube de Mães".  
MARIA GESSI FREITAS DA SILVA  
Presidente (G. R. nº 21771)

ERRATA  
Na publicação do Diário Oficial nº 25.189 de 18.03.88, sob o Reg. nº 27633, crede-se lá 5a (quinto) Termo Aditivo, leia-se 6ª (sexto) Termo Aditivo, ref. a firma BEA ENGENHARIA E COMÉRCIO.  
(Ext. nº 12220-Reg. nº 27730-Dia 24/03/88)

**ANÚNCIOS**

AGROPASTORIL MURRAH S/A - "AGROMURRAH" - CGC/MF: 04.856.522/0001-40  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO: FICAM CONVOCADOS OS SENHORES ACIONISTAS A SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA SITO À TRAV. PIRAJÁ Nº 892, EM BELÉM ESTADO DO PARÁ ÀS 14:00 HORAS DO DIA 30 DE ABRIL DE 1988 AFIM DE DELIBERAREM A SEGUINTE: ORDINARIAMENTE: A) A APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31.12.87 E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA; B) CAPITALIZAÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL INTEGRALIZADO; C) QUE OCORRER, EXTRAORDINARIAMENTE: A) AUMENTO DO LIMITE DO CAPITAL AUTORIZADO; B) NOVA REDAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS C) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS SRS ACIONISTAS OS DOCUMENTOS REFERENTE AO ART. 133 DA LEI 6.404/76. BELÉM (PA), 10 DE MARÇO DE 1988. A) A DIRETORIA.  
(T. nº 10738-Reg. nº 27727-Dias 24-25-28/03/88)

AGROPECUÁRIA PONTA NEGRA S/A - CGC/MF: 05.110.945/0001-80  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO: FICAM CONVOCADOS OS SENHORES ACIONISTAS A SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA SITO À TRAV. DR. FREITAS Nº 3397 EM BELÉM ESTADO DO PARÁ ÀS 8:00 HORAS DO DIA 29 DE ABRIL DE 1988, AFIM DE DELIBERAREM A SEGUINTE: ORDINARIAMENTE: A) A APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31.12.86 E 31.12.87 E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA B) CAPITALIZAÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL INTEGRALIZADO; C) REELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA; D) QUE OCORRER, EXTRAORDINARIAMENTE: A) AUMENTO DO LIMITE DO CAPITAL AUTORIZADO; B) NOVA REDAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS; C) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS SENHORES ACIONISTAS OS DOCUMENTOS REFERENTE AO ART. 133 DA LEI 6.404/76 BELÉM (PA), 10 DE MARÇO DE 1988. A) A DIRETORIA.  
(T. nº 10739-Reg. nº 27729-Dia 24/03/88)

AGROTEP S/A - Agropecuária. CGC n. 04.971.057/0001-99. Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Edital de Convocação. Ficam convocados os senhores acionistas desta empresa a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 1988, às 10:00 horas, na sede social, sito a trav. Maurity n. 3050, Maracá, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre: a) Exame, discussão e aprovação do Balanço Patrimonial e das demonstrações financeiras, encerradas em 31 de dezembro de 1987; b) Aprovar a correção monetária do capital social e as consequentes alterações; c) Eleição dos membros da Administração e fixação de seus honorários; d) Alteração Estatutária; e) Mudança de endereço da sede social; f) Outros assuntos de interesse da sociedade. Achar-se-á a disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei n. 6404 de 15.12.76. Belém-PA, 15 de março de 1988. Juvenal Domingos Martins Lopes-Pres. do Cons. de Administração - CPF 012.383.298-53.  
(T. nº 10730-Reg. nº 27713-Dias 23-24-25/03/88)

AGROPRUDENTE-AGROPECUÁRIA PRESIDENTE PRUDENTE S/A. CGC (MF) 04.831.194/0001-28. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam convocados os Senhores Acionistas da AGROPRUDENTE-AGROPECUÁRIA PRESIDENTE PRUDENTE S/A, para se reunirem em Assembleia Geral a realizar-se no dia 29/abril/1988 às 10:00 (Dez) horas, em sua sede social, à rua Santo Antônio n. 317, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem a seguinte Ordem do Dia: Apreciação e votação do relatório da administração, Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados do exercício, findo em 31.12.1987. II - Aprovação da Correção Monetária do Capital Social e as consequentes alterações. III - Fixação do pró-labore dos membros da administração. IV - Autorização para alienação de uma área com 13.889ha, do total de 19.398ha., conforme Resolução n. 6451, de 03.09.1987, da SUDAM. V - Outros assuntos de interesse da sociedade. Outrossim, acham-se a disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o art. n. 133 da Lei n. 6404/76. Belém-PA, 04/março/1988. Dr. Altamiro Belo Galindo-Presidente  
(T. nº 10731-Reg. nº 27712-Dias 23-24-25/03/88)

RIBEIRO, CORDEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.

04.905.212/0001-79

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo determinações legais e estatutárias, apresentamos o resultado das operações relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1987, para apreciação e aprovação de V.Ss., todas espelhadas nas Demonstrações Financeiras adiante transcritas. Agradecemos pela confiança depositada nesta Diretoria, e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, necessários. Amanheceu (PA), 20 de fevereiro de 1988.

ras adiante transcritas. Agradecemos pela confiança depositada nesta Diretoria, e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, necessários. Amanheceu (PA), 20 de fevereiro de 1988.

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

ATIVO		1987	1986	PASSIVO		1987	1986					
<b>1 - ATIVO CIRCULANTE:</b>		<b>69.591.734,54</b>	<b>15.012.943,33</b>	<b>4 - PASSIVO CIRCULANTE:</b>		<b>24.095.204,85</b>	<b>6.575.224,23</b>					
Disponível	8.191.835,50	1.265.966,37	Encargos Sociais a Recolher	555.430,56	134.986,28	Fornecedores	8.371.849,15	2.975.295,05				
Caixas	4.886.208,95	154.025,57	Credores e Devedores Diversos	-	98.919,25	Impostos a Recolher	901.632,27	258.567,72				
Bancos c/ Movimento	3.305.626,55	1.111.940,80	Dividendos a Pagar	4.441.758,39	718.977,94	Financiamentos Bancários	3.000.000,00	700.000,00				
<b>REALIZ. A CURTO PRAZO:</b>	<b>57.379.083,78</b>	<b>13.734.876,96</b>	Prov. I.Renda/PIS - Ex. 1986	127.966,05	1.159.898,05	Prov. I.Renda/PIS - Ex. 1988	4.915.933,00	-				
Orientados	19.508.771,36	4.713.032,89	Gratificação da Diretoria	1.780.635,43	302.937,63	Salários e Comissões a Pagar	-	225.642,31				
Duplicatas Descontadas	-	(765.979,25)	(141.390,00)	<b>5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO:</b>		<b>123.975.133,14</b>	<b>25.212.452,85</b>					
Prev. Devedores Duvidosos	(548.368,00)	(141.390,00)	Capital Integralizado	24.800.000,00	13.680.000,00	Reserva de Capital	83.745.920,00	9.468.820,00				
Estoques	10.361.456,93	4.101.990,30	Res. C.Monet. Capital Realizado	83.745.920,00	9.468.820,00	Reserva de Lucros	8.280.157,48	919.443,74				
Impostos à Compensar - 87/88	294.494,99	291.446,91	Reserva Legal	1.383.401,48	134.585,74	Res. p/Resgate de Ações	2.701.554,00	254.264,00				
Adiantamentos a Fornecedores	20.934.201,40	3.520.240,63	Res. p/Aumt. Capital - 756/69	3.297.556,00	403.462,00	Reserva p/ Aumt. de Capital	103.307,00	-				
Valores Mobiliários	6.650.000,00	1.878.000,01	Reserva Livre	794.339,00	127.132,00	Outras Reservas	7.149.055,66	1.144.189,11				
Décimos	126.434,35	126.434,35	Saldo à Disposição da A.G.O	7.149.055,66	1.144.189,11	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>						
Depósitos Judiciais	15.900,00	-	<b>DEMONSTRAÇÃO DO LUCRO ACUMULADO</b>		<b>148.070.337,99</b>	<b>31.787.677,08</b>						
Sal.Família/Maternid. Compensar	36.192,75	11.101,12	1 - Saldo Início Exercício	1.144.189,11	219.031,36	2 - Lucro Líquido do Exercício	19.184.344,66	2.946.103,11				
<b>Seguros Diferidos:</b>	<b>20.815,26</b>	<b>12.100,00</b>	3 - Transferência p/ Reserva	1.144.189,11	48.673,64	4 - Dividendos e/ Gratificação	-	170.357,72				
<b>2 - REALIZ. A LONGO PRAZO:</b>		<b>104.657,00</b>	<b>569.395,77</b>	5 - Saldo fim Exercício	19.184.344,66	2.946.103,11	6 - Destinação Proposta:	-				
Eletrobrás/Consórcio	-	569.395,77	6.1-Reserva Legal	794.339,00	127.132,00	6.2-Reserva Estatutária	2.383.018,00	381.396,00				
Grades e Garrafas	104.657,00	-	6.3-Reserva p/ Aumt. Capital - 756/69	3.297.556,00	403.462,00	6.4-Dividendos/Gratificação	5.560.376,00	889.924,00				
<b>3 - ATIVO PERMANENTE:</b>		<b>82.373.946,45</b>	<b>16.205.337,98</b>	6.5-Saldo à Disposição da A.G.O	7.149.055,66	1.144.189,11	<b>DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS, APLICAÇÕES/RECURSOS</b>					
Investimentos	2.044.970,00	317.658,37	<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		<b>50.352.431,70</b>	<b>7.316.362,82</b>	1 - Origem dos Recursos	50.352.431,70				
Aplic. em Outras Cias	2.044.970,00	317.658,37	1 - Venda Operac. Bruta	169.692.016,60	47.719.964,79	Lucro Líquido do Exercício	19.184.344,66	2.946.103,11				
<b>IMOBILIZADO:</b>	<b>86.328.976,45</b>	<b>15.887.679,61</b>	Re vendas	30.308.814,48	9.975.762,70	Diminuição Real. a Longo Prazo	469.134,55	-				
Terrenos	14.867.882,00	2.942.543,12	Receita de Serviços	124.982,50	63.873,00	Depreciação	4.214.964,81	1.256.890,44				
Prédios	28.379.869,00	6.484.083,26	2 - DEDUÇÃO DAS VENDAS:	3.121.758,29	1.187.645,16	Correção Monetária Devedora	26.483.987,68	3.113.369,27				
Construção em Andamento	5.700.009,00	312.009,30	I. Diretos (ICM/PIS/FINSOCIAL/ISS)	2.287.827,43	749.544,80	2 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS:	17.293.621,11	5.864.987,98				
Máquinas e Acessórios	59.706.747,00	11.616.584,95	Descontos e Devoluções	833.930,86	438.100,36	Dividendos/Gratificação	5.560.376,00	170.357,72				
Móveis e Utensílios	3.770.024,00	739.275,15	3 - RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS:	166.570.258,31	46.532.319,63	Aquis. Ativo Imobilizado	11.279.366,06	2.577.459,11				
Veículos	27.320.008,45	5.790.663,23	4 - CUSTO PRODUTOS VENDIDOS:	105.386.043,49	36.592.126,25	Aumt. Investimentos	453.879,05	4.578,90				
Inst./Marcas e Patentes	6.128.615,00	1.400.110,96	Materia Prima/Embalagem	87.241.902,21	30.837.334,01	Aumt. Ativo Real. Longo Prazo	-	410.947,07				
Depreciação	(65.544.178,00)	(13.397.590,36)	Desp.Produção/Oficina/Vigilância	12.288.597,33	4.461.466,57	Transferência de Patrimônio	-	2.701.645,18				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>148.070.337,99</b>	<b>31.787.677,08</b>	Despesas c/ Seguros	74.859,98	36.435,23	3 - AUMT. CAPITAL CIRC. LÍQUIDO:	<b>33.058.810,59</b>	<b>1.451.374,84</b>			
				Depreciação	4.107.651,81	1.256.890,44	4 - DEMONSTRAÇÃO VARIAÇÃO C.G.L.:					
				Encargos Sociais	1.673.032,16	-	COMP. SALDO INÍCIO	S. FINAL	VARIAÇÃO	RES. ANO ANTER.		
				5 - LUCRO OPERACIONAL BRUTO:	61.184.214,82	9.940.193,38	A.CIRC.	15.012.943,33	65.591.734,54	50.578.791,21	6.272.654,68	
				6 - DESPESAS GERAIS:	19.056.962,77	4.853.639,27	P.CIRC.	6.575.224,23	24.095.204,85	17.519.980,62	4.821.279,84	
				Desp.Adm./Gerais/Enc. Sociais	5.701.505,79	1.530.475,68	TOTAIS	8.437.719,10	41.496.529,69	33.058.810,59	1.451.374,84	
				Desp.Prog.Aliment. do Trabalhador	737.245,94	-	<b>MUTUAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
				Despesas Tributárias	179.881,01	230.594,62	CONTAS	SALDO INICIAL	TRANSFERÊNCIA	C.MONETÁRIA	CONSTT. RESERVAS	S. FINAL
				Despesas c/ Vendas	10.090.029,81	2.736.049,86	Capital	13.680.000,00	11.120.000,00	-	-	24.800.000,00
				Despesas Financeiras	273.503,45	215.129,11	R.G.M.Cp	9.468.820,00	(9.468.820,00)	-	83.745.920,00	83.745.920,00
				Prov. p/ Devedores Duvidosos	548.368,00	141.390,00	R.Legal	134.585,74	-	454.476,74	794.339,00	1.383.401,48
				C.M.net. da Prov. p/ I. Renda	1.526.428,77	-	R.Estat.	784.858,00	1.144.189,11	938.314,89	5.680.574,00	6.896.756,00
				7 - LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO:	42.127.252,05	5.086.554,11	Saldo AGO	1.144.189,11	(1.144.189,11)	-	7.149.055,66	7.149.055,66
				8 - RECEITAS FINANCEIRAS:	8.209.419,42	1.716.878,16	TOTAIS	25.212.452,85	-	1.392.791,63	97.369.888,66	123.975.133,14
				9 - REC. NÃO OPERAC./ V. PATRIMONIAL	106.203,87	231.525,95	<b>NOTAS EXPLICATIVAS:</b> As Demonstrações Financeiras deste balanço foram elaboradas conforme Lei 6.404/76 e 1598/77, abrangendo os padrões contábeis e os princípios geralmente aceitos pela contabilidade. NOTA I - Os estoques foram avaliados no seu preço efetivo de custo já excluídas as parcelas de ICM. NOTA II - Compreende os valores realizáveis nos exercícios seguintes. NOTA III - O Ativo Permanente sofreu um aumento de Cz\$-66.168.608,47, proveniente de aquisições, Correção Monetária e pela Dedução da Depreciação. A empresa encontra-se com o seu Ativo Imobilizado totalmente livre de quaisquer ônus reais, e segurado pelas 7 companhias de Seguros Brasileiros e Itaipá. NOTA IV - O Capital Social da Ricosa, é composto de 354.751 Ações Ordinárias, 75.272 Ações Preferenciais Cl. "A", 46.412 Ações Preferenciais Cl. "B", 54.661 Ações Preferenciais Cl. "C" e 939.194 Ações Preferenciais Cl. "D", todas com valor patrimonial de Cz\$-16,87 cada uma. Amanheceu, 20 de fevereiro de 1988.					
				10 - CORREÇÃO MONETÁRIA DEVEDORA	26.483.987,68	3.113.369,27						
				11 - REVERSÃO PROVISÕES:	141.390,00	48.910,79						
				12 - RES. LÍQUIDO EX. ANTES IR/PIS:	24.100.277,66	3.978.035,11						
				Provisão p/ I.Renda/PIS	4.915.933,00	1.031.932,00						
				13 - LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	19.184.344,66	2.946.103,11						
				14 - LUCRO POR AÇÃO:	0,77	0,22						

JÚLIO BENTO MARTINS  
Dir. Vice-presidente  
CIC - 002689762-87

LEONEL DOS SANTOS CORDEIRO  
Diretor Presidente  
CIC - 002200352-53

RONALDO JOSÉ FERREIRA BATISTA  
Contador-CRC-PA - 3326  
CIC - 023902212-20

COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE TOMÉ AQUÍ			
CCG/MF Nº 05.753.983/0001-50			
BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987			
ATIVO		PASSIVO	
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>EXIGÍVEL A CURTO PRAZO</b>	
Caixa	2.621.509,25	Obrigações Sociais e Impostos a Recolher	788.066,01
Bancos C/Movimento	14.083.188,84	INPS a Recolher	224.629,46
Bancos C/Aplicação	39.638.867,00	INUR a Recolher	154.084,00
<b>REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>		IOA a Recolher	5.154.755,16
Obras a Rec. de Despesação	8.142.232,70	PIS a Recolher	76.613,00
Contas a Rec. de V. Internas	522.987,01	FINRURAL a Recolher	824.835,35
Duplicatas a Receber	3.678.180,50	Seguro Acidente de Trabalho	58.310,75
Assoc. C/Adiant. S/Produção	2.032.550,68	Imposto Sindical	444,85
Assoc. C/Adiant. S/Produção	2.733.985,68	<b>CONTAS A PAGAR</b>	
Outras Contas Correntes	635.301,59	Credores Diversos	1.495.946,96
IOA a Recuperar	8.824,31	Capital a Restituir	86.705,34
Contas a Receber	2.915.374,75	Fornecedores	3.184.945,00
Auxílio Natalidade	970,56	<b>ASSOCIADO C/PRODUÇÃO</b>	
Salário Maternidade	3.600,00	Pimenta	7.122.062,70
IRRF S/Aplicação	962.855,55	Cacau	181.476,00
<b>BENS DE BEM-VEJA E/OU INVEJIMENTO</b>		Borracha	17.280,50
Estoque de Pimenta	167.065.004,00	Estoque de Reserva	7.320.819,20
Estoque de Cacau	3.087.293,00	Assoc. C/Corrente	69.217.615,00
Estoque de Borracha	72.436,00	<b>DEVEDORES P/ FINANCIAMENTO</b>	
Estoque de Embalagens	383.314,14	Promissórias a Pagar	7.500,00
Estoque de Mercadorias	8.499.726,64	Financiamento p/Adubo	13.528.319,09
Estoque de Alubos	8.441.479,45	Financiamento p/Exportação	4.189.680,00
Estoque de Peças e Acessórios	1.468.879,97	Financiamento p/Pre-Comercialização	30.512.162,61
Estoque de Combustíveis	974.066,20	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	
Estoque de Sedor de Assistência Técnica	1.809.520,00	Fundo Reversível P/C	221.844,69
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		Transporte	6.206.188,99
Nota de Cred. Rural a Receber	21.696.534,01	Reserva Especial	6.527.993,68
Retenção por Rut. Rec. de Ações RND	68.031,88	<b>DEVEDORES P/ FINANCIAMENTO</b>	
Ações do RACC	1.552.883,20	Financiamento p/Aumento de Capital	24.099.934,02
Assoc. C/Repasse Exp. Agrícola	22.354.808,86	Financiamento p/Construção	28.919,35
Empréstimo Compulsório	37.185,31	Financiamento p/Exp. Agrícola	22.354.808,86
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>NÃO EXIGÍVEL</b>	
Terrenos	2.136.135,66	Capital Social	8.893.349,64
Edificações	19.351.095,57	Capital Subscrito	-
Móveis e Utensílios	7.616.306,04	<b>RESERVAS</b>	
Magunários	5.039.285,75	Fundo de Reserva	12.747.457,52
Veículos	8.110.090,55	F.A.T.E.S.	4.782.601,76
Construções	685.639,42	Reserva p/Correção Monetária	74.312.780,88
Instalações	1.908.065,57	<b>PENDENTE</b>	
<b>(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS</b>		Sobras do Exercício	
Edificações	2.826.182,58	41.026.644,39	
Móveis e Utensílios	4.303.703,64		
Magunários	4.134.822,12		
Veículos	5.896.835,26		
Instalações	523.307,14		
Investimento	519.055,02		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>342.635.231,04</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>342.635.231,04</b>

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA SOBRAS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987			
SETOR DE COMERC. DE PRODUTOS AGRÍCOLAS		PARCEIRO DO CONSELHO FISCAL	
Venda de Produtos	212.890.720,41	Os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados, de conformidade com o Artigo 53 do Estatuto em vigor, tomam conhecimento do conteúdo dos livros, balancete, Balanço e documentos acima descritos, vêm pelo presente parecer, declarar que os mesmos não possuem a aprovação da Assembleia Geral Ordinária.	
Custo de Produtos Vendidos	126.309.604,39	Tomé Aquí (PA), 18 de março de 1988.	
Despesas C/Vendas	86.282.647,70	MITSUO ONAKI CPF 004.978.272-04	
<b>SETOR DE FORNEC. DE MERCADORIAS</b>		SILGERU INADA CPF 006.304.202-97	
Fornecimento de Mercadorias	33.853.310,24	CHIEARA KAMINOZONO CPF 012.828.592-34	
Rendas Diversas	983.751,40	YOSHIEUYI UESUGI Diretor Presidente CPF 006.300.982-04	
Custo de Mercadorias	20.086.629,50	NOZABURO MINESHITA Diretor Gerente CPF 006.311.322-87	
Despesas do Setor	15.829.310,33	THEODORO NOLICI NAGANO Contador CRC 2945-PA CPF 030.736.532-87	
<b>SETOR DE FORNEC. DE ADUBOS</b>			
Fornecimento de Adubos e Outros	52.737.606,64		
Rendas Diversas	833.624,63		
Custo de Mercadorias	28.751.835,53		
Despesas do Setor	13.570.699,04		
<b>SETOR DE FORNEC. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS</b>			
Fornecimento de Peças e Acessórios	10.617.749,35		
Rendas Diversas	12.298,08		
Custo de Mercadorias	5.741.685,01		
Despesas do Setor	2.684.038,55		
<b>SETOR DE FORNEC. DE COMBUSTÍVEIS</b>			
Fornecimento de Combustíveis	25.343.707,70		
Rendas Diversas	3.042,26		
Custo de Mercadorias	21.870.181,57		
Despesas do Setor	1.079.664,67		
<b>SETOR DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b>			
Fornecimento de Mudas e Sementes	4.250.945,51		
Custo de Mudas e Sementes	2.348.548,69		
Despesas do Setor	1.902.396,82		
<b>SETOR DE TRANSPORTE</b>			
Recargas de Protes	2.526.887,52		
Custos Operacionais	1.402.149,63		
Despesas do Setor	1.124.737,89		
<b>SETOR DE EMBALAGENS</b>			
Fornecimento de Materiais	708.011,40		
Rendas Diversas	577,77		
Custo de Materiais	339.228,70		
Despesas do Setor	152.294,47		
<b>SETOR ADMINISTRATIVO</b>			
Recargas Eventuais	12.146.083,35		
Despesas Administrativas	1.863.446,72		
Despesas Financeiras	50.656.568,81		
Despesas Eventuais	48.266.640,45		
<b>SOBRAS DO EXERCÍCIO</b>			
<b>DESTINAÇÃO DA SOBRA</b>			
Fundo de Reserva	4.286.664,04		
Fundo de Assist. Tec. Educac. e Social S/A	2.415.332,02		
<b>SOBRA A DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL</b>			
<b>OPERACÕES COM TERCEIROS</b>			
Venda de Produtos	23.274.203,73		
Fornecimento de Mercadorias	16.659.705,11		
Custo de Produtos Vendidos	15.024.701,11		
Custo de Mercadorias Fornecidas	10.175.134,18		
Despesas C/Vendas S/Produtos	7.195.852,99		
Despesas C/Vendas S/Mercadorias	7.210.468,63		

(T. n.º 10741-Reg. n.º 27734-Dia 24/03/88)

PASSIVO	Cz\$ 1987	Cz\$ 1986	Cr\$ 1985
CIRCULANTE	1.171,96	43.473,343	
Imposto a recolher	1.171,96	42.573,343	
Fornecedores	-	500,000	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.202.854,44	784.854,44	133.381,100
Acionistas	1.202.854,44	784.854,44	133.381,100
RESULT. EXERC. FUTURO	1.348.628,40	-	-
Cliente no Exterior	1.348.628,40	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	33.847.496,00	6.886.010,42	4.279.394,232
CAPITAL SOCIAL	1.395.388,93	1.395.388,93	1.395.388,926
Cap. Soc. Autorizado	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,000
Cap. Soc. a Subscriver	1.604.611,07	1.604.611,07	1.604.611,074
RESERVAS	32.452.107,07	5.490.621,49	2.884.005,306
Corr. Monet. Capital	32.452.107,07	5.490.621,49	2.884.005,306
Lucro Inflacionário	-	-	210.129,032
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>36.398.978,84</b>	<b>7.672.036,82</b>	<b>4.456.248,675</b>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Discriminação	1987	1986	1985
RECEITA OPERACIONAL	4.371.667,59	-	-
-CUSTOS OPERACIONAIS	693.267,20	-	-
LUCRO BRUTO	3.678.400,39	-	-
-DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.764.069,21	1.147.211,78	226.976,005
-SALDO DEV. CORR. MONET	1.058.527,59	(69.854,54)	(258.924,274)
-RECEITA FINANCEIRA	253.840,63	719.764,19	36.694,589
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	890.355,78	589.588,93	-
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO	2.907.958,71	-	-
LUCRO INFLACIONÁRIO	-	355.580,34	-
<b>TOTAL GASTOS IMPLANTAÇÃO</b>	<b>3.798.314,49</b>	<b>591.601,64</b>	<b>(68.642,858)</b>

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS			
Discriminação	1987	1986	1985
ORIGENS	39.248.917,62	7.670.864,86	4.412.775,332
Realização Cap. Social	1.395.388,93	1.395.388,93	1.395.388,926
Recursos Terceiros	1.202.854,44	784.854,44	133.381,100
Reservas	32.452.107,07	5.490.621,49	2.884.005,306
Depreciações	2.849.938,78	-	-
Clientes no Exterior	1.348.628,40	-	-
APLICAÇÕES	39.248.917,62	7.670.864,86	4.412.775,332
Bens do Ativo	29.373.263,96	5.971.011,31	3.596.599,171
Realização do Diferido	3.798.314,49	591.601,64	851.760,939
Capital Circulante Líquido	6.077.339,17	1.108.251,31	(35.584,778)

DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			
Discriminação	1987	1986	1985
Ativo Circulante	6.077.339,17	1.109.423,27	7.888.565
Passivo Circulante	-	1.171,96	43.473,343
Cap. Circulante Líquido	6.077.339,17	1.108.251,31	(35.584,778)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Discriminação	Cap. Realiz	Reservas	Patrimônio Liq.
Capital Soc. 01.01.85	-	-	1.087.505,822
Aumento c/Inc. Fiscais em 22.02.85	55.000,000	-	1.142.505,822
Aumento c/Inc. Fiscais em 26.03.85	40.000,000	-	1.182.505,822
Aumento c/Reservas em 30.04.85	-	112.883,104	1.295.388,926
Aumento c/Inc. Fiscais em 17.07.85	100.000,000	-	1.395.388,926
Reservas em 31.12.85	-	2.673.876,274	4.069.265,200
Conversão de Cr\$ p/Cz\$	-	-	4.069.265,20
Reserva em 31.12.86	-	2.816.745,22	6.886.010,42
Reserva em 31.12.87	-	26.961.485,58	33.847.496,00

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O presente Balanço Patrimonial, bem como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31.12.85, 31.12.86, 31.12.87. Dentre os principais procedimentos contábeis, destacamos os seguintes:

A) O Ativo e o Passivo, com prazos inferiores a 360 dias, estão demonstrados no circulante.

B) O Imobilizado está registrado ao custo original, devidamente corrigido monetariamente.

C) As contas de despesas, foram absorvidas pelas receitas financeiras, conforme demonstrativos.

D) O Capital Social na data do Balanço está representado por 1.200.388,93 Ações Ordinárias Nominativas e 195.000 ações Preferenciais Nominativas, no valor nominal de Cz\$-1,00 - cada uma, assim distribuídas:

1 - Capital Social Autorizado 3.000.000,00

2 - Capital Social a Subscriver 1.604.611,07

3 - Capital Social Integralizado 1.395.388,93

UNIVERSAL AGRO INDUSTRIAL S/A - CCG. n.º 04.997.094/0001-16-ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-CONVOCAÇÃO. Ficam convidados os senhores Acionistas desta sociedade, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 30.3.88, às 8:00 hs. em sua Sede Social, à Rua Aristides Lobo, 506, Belém (PA), para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Aumento do limite do Capital; b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Belém (PA), 21 de março de 1988. a) DIRETORIA.

(T. n.º 10715-Reg. n.º 27673-Dia 22-23-24/03/88)

FAZENDA TANGURO AGROPECUÁRIA S/A - CCG/MF - 03.142.965/0001-07

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas em sua sede social à Rua 15 de Novembro, 226 - 14º andar conj. 1401, os documentos referentes ao Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 1987, em atendimento ao Art. 133 da Lei nº 6404/76. Belém, 14 de março de 1988. Ass. - Dr. Ernesto Assed Abdalla - Presidente do Conselho de Administração - CPF - ..... 003.307.448-87.

(T. n.º 10718-Reg. n.º 27680-Dia 22-23-24/03/88)

IBÉRICA - PRE-MOLDURADOS, NORMALIZADOS S/A - CCG/MF 04.740.858/0001-43

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Senhores;

Em cumprimento àque que determina a legislação em vigor, e aos estatutos desta sociedade, estamos submetendo à apreciação de Vossas Senhorias, as Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.85, 31.12.86, 31.12.87, constantes do seguinte: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos,

Demonstração da Variação do Capital Circulante Líquido, De demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras. O desenvolvimento efetivo e contínuo da implantação do empreendimento, deverá ocorrer a partir do exercício de 1988, quando se espera o aporte constante de entrada de recursos para a continuidade das atividades básicas sociais, visando alcançar os objetivos sociais. Encontra-se a Administração, a disposição dos senhores acionistas, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. (a) a Administração.

ATIVO	Cz\$ 1987	Cz\$ 1986	Cr\$ 1985
CIRCULANTE	6.077.339,17	1.109.423,27	7.888.565
DISPONÍVEL	42.012,84	706.389,11	1.451.941
Caixa	28.147,15	73.421,37	582.333
Bancos C/Movimento	13.865,69	632.967,74	869.008
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.996.505,49	55.718,16	6.436.624
IOA a Recuperar	96.168,44	952,00	-
Imposto antecipados	54.766,16	54.766,16	6.436.624
Contas a receber	2.845.570,89	-	-
Aplicação Financeira	1.000.000,00	-	-
ESTOQUES	2.038.820,84	347.316,00	156.794,191
Madeira Serrada	2.038.820,84	347.316,00	156.794,191
PERMANENTE	30.321.639,67	6.562.613,55	4.448.360,110
INVESTIMENTOS	109.072,99	17.439,27	10.305.684
Difreitos uso tele fone	109.072,99	17.439,27	10.305.684
IMOBILIZADO OPERACIONAL	28.499.351,82	5.797.972,05	3.418.712,436
Maq. Veic. Equip.	28.375.704,39	5.772.816,94	3.411.427,102
Móveis e Utens.	123.647,43	25.155,11	7.285.334
EDIFICAÇÕES	764.839,15	155.600,59	10.786.860
Obras Inf. Estrutura	764.839,15	155.600,59	10.786.860
DIFERIDO	3.798.314,49	591.601,64	851.760,939
Gastos de Implantação	3.798.314,49	591.601,64	851.760,939
(-) Dep. Acumulada	(2.849.938,78)	-	-
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>36.398.978,84</b>	<b>7.672.0</b>	



PROMAPA - Produtos de Madeiras do Pará S/A  
CGC-MF/04.203.865/0001-06

BALANÇO PATRIMONIAL  
(Expresso em milhares de cruzados)

ATIVO	31.12.87	31.12.86
<b>CIRCULANTE</b>		
Caixa e Bancos	149	1
Contas a Receber	1.016	—
Adiantamentos e Empréstimos	140	—
Impostos e Contribuições a Recuperar	1.138	—
Estoques	17.881	—
Outros Créditos	32	—
Despesas do Exercício Seguinte	368	—
	20.724	1
<b>PERMANENTE</b>		
Investimentos	1.047	49
Imobilizado Operacional	28.415	4.212
Diferido	7.501	1.921
	36.963	6.182
	57.687	6.183

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PASSIVO	31.12.87	31.12.86
<b>CIRCULANTE</b>		
Fornecedores	2.765	—
Encargos tributários	755	343
Encargos sociais e trabalhistas	1.340	24
Sociedade controladora	47.815	—
	52.675	367

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.12.87	31.12.86
Capital social	7.110	622
Correção monetária	24.011	6.488
	31.121	7.110
Capital realizado e atualizado	(26.109)	(1.294)
Prejuízos acumulados	5.012	5.816
	57.687	6.183

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987 E 1986  
(Expressa em milhares de cruzados)

	31.12.87	31.12.86
Receita bruta operacional	12.789	6.792
Menos: Impostos	1.620	43
	11.169	6.749
Custo dos produtos/serviços vendidos	18.410	6.916
	(7.241)	(167)
Prejuízo bruto	77	252
Despesas (receitas) operacionais	3.810	409
Vendas	40	—
Gerais e administrativas	22	5
Remuneração dos administradores	(3)	—
Despesas financeiras	3.946	666
Receitas financeiras	885	—
Outras receitas operacionais	25	—
Ajuste do programa de estabilização econômica	(10.277)	(833)
Prejuízo operacional antes dos efeitos inflacionários	—	—
Efeitos inflacionários líquidos	12.795	—
Variáveis monetárias passivas	2.680	(355)
Correção Monetária do balanço	(10.115)	(355)
Receitas não operacionais	100	—
Despesas não operacionais	153	—
	(20.445)	(1.188)

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987 E 1986  
(Expressa em milhares de cruzados)

	Capital Social Atualizado	Correção Monetária	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 1985	622	3.560	(63)	4.139
Correção Monetária	—	2.908	(43)	2.865
Prejuízo líquido do exercício	—	—	(1.188)	(1.188)
Saldos em 31 de dezembro de 1986	622	6.468	(1.294)	5.816
Aumento de capital aprovado pela AGO de 02 de junho de 1987	6.488	(6.488)	—	—
Correção Monetária do exercício	—	24.011	(4.370)	19.641
Prejuízo líquido do exercício	—	—	(20.445)	(20.445)
Saldos em 31 de dezembro de 1987	7.110	24.011	(26.109)	5.012

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987 E 1986  
(Expressa em milhares de cruzados)

	31.12.87	31.12.86
<b>APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>		
Nas operações		
Prejuízo do exercício	20.445	1.188
Valores que não representam movimentação de recursos:		
Depreciação/amortização	(1.899)	(269)
Custo dos bens baixados do ativo permanente	(153)	—
Correção monetária do ativo permanente e patrimônio líquido	2.680	(355)
	21.073	564
No ativo permanente		
Aumento de investimentos	564	—
Aquisição de bens p/ o imobilizado	9.848	72
	10.512	72
Total das aplicações	31.585	636
Redução do capital circulante	31.585	636
Representado por:		
Ativo circulante	20.723	347
Passivo circulante	52.308	269
	31.585	636

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Conselho de Administração  
Carlos Roberto Presgrave de Mello — Presidente  
Osvaldo Nasser Tuma — Membro  
Alvaro Roberto Pedreira de Cerqueira — Membro

Diretoria Executiva  
Carlos Roberto Presgrave de Mello  
Luiz Roberto Torres Presgrave de Mello  
Nelson Pineroli Clark  
Cláudio A. Telxela de Carvalho

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

NOTA 1 — CONTEXTO OPERACIONAL

A companhia tem como objetivo social a indústria e comércio de madeiras compensadas, laminadas e serradas, a indústria de móveis, a comercialização de produtos de terceiros e a participação em outras sociedades.

NOTA 2 — SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

1 — Demonstrações financeiras elaboradas de acordo com a legislação societária.

Destacamos abaixo os principais critérios adotados na elaboração das demonstrações financeiras:

a) Os efeitos da inflação são reconhecidos mediante o registro da correção monetária sobre o ativo permanente e patrimônio líquido, baseadas nas variações da OTN e o resultado líquido é apropriado ao resultado do exercício. Os demais ativos e passivos suscetíveis de correção são também atualizados e da mesma forma apropriados ao resultado do exercício;

b) A depreciação e amortização do ativo permanente são calculadas às taxas abaixo e reconhecidas no resultado do exercício:

Bens	Taxas
Edifícios	4%
Máquinas e equipamentos industriais	10%
Móveis e utensílios	10%
Veículos	20%
Despesas pré-operacionais	10%

II — Demonstrações financeiras complementares.  
Em conformidade com o disposto no artigo 21 da instrução C.V.M. nº 64/87, esta companhia não elaborou as demonstrações financeiras complementares.

NOTA 3 — IMOBILIZADO

	Cz\$ (000)			
	31.12.87	31.12.86		
	Custo	Depreciação	Líquido	Líquido
Terenos	984	—	984	225
Edifícios	11.207	417	10.790	2.361
Máquinas	17.113	7.665	9.508	1.482
Veículos	2.902	23	2.879	—
Móveis Utensílios	769	48	721	72
Outros	3.630	97	3.533	72
	36.605	8.190	28.415	4.212

NOTA 4 — EMPRÉSTIMO

O empréstimo da sociedade controladora está sujeito a variação da OTN.

NOTA 5 — CAPITAL SOCIAL

O capital social autorizado é de Cz\$ (mil) 22.150, composto por 22.149.896 ações nominativas com valor nominal de Cz\$ 1,00 por ação, conforme abaixo:

Tipo de Ações	Capital Integralizado	Capital a Subscriver	Total
Ordinárias	2.026.630	3.510.844	5.537.474
Preferenciais	5.083.830	11.528.592	16.612.422
	7.110.460	15.039.436	22.149.896

As ações preferenciais não têm direito a voto, mas gozam do direito à percepção de dividendo anual obrigatório de 25% sobre o lucro do exercício e igualdade com as ações ordinárias na distribuição de dividendos que excederem o percentual acima.

(Ext. nº 12226-Reg. nº 27737-Dia 24/03/88)

LIMA, IRMÃOS S/A - IND. E COMÉRCIO - CGC: 04.893.970/0001-14 - AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição, no escritório de nossa Sociedade localizada à Av. Senador Lemos, 247, no horário comercial, os documentos de que trata o Art. 133 de seus parágrafos, da Lei nº 6.404 de 15.12.76, relativos ao exercício de 1987. Belém, 19 de março de 1988 - A DIRETORIA.  
(T. nº 10746-Reg. nº 27745-Dias 24-25-28/03/88)

CONSTRUTORA INCA S/A - CGC: 04.821.435/0001-58 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Pelo presente ficam convidados os Senhores Acionistas da CONSTRUTORA INCA S/A para uma Assembleia Geral Ordinária, que terá lugar na Sede Social da Empresa, à Rodovia BR-316, Km-11, Município de Ananindeua, Estado do Pará, às 8 (oito) horas do dia 25.04.88. A Ordem do Dia será a seguinte: a) Apreciação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, correspondentes ao exercício encerrado a 31.12.87; b) Eleição e posse da Diretoria; c) Capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital Integralizado; d) Outros assuntos de interesse para a Sociedade. Ananindeua-PA, 22 de março de 1988. A DIRETORIA.  
(T. nº 10745-Reg. nº 27744-Dias 24-25-28/03/88)

CIMBARRA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
C.G.C. Nº 33.134.024/0001-92

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1987. Concelção do Araguaia, 23 de março de 1988. Arthur João Donato - Presidente do Conselho de Administração.  
(T. nº 10721-Reg. nº 27687-Dias 23-24-25/03/88)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA  
Na Portaria nº 164/88-DG, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, publicada no Diário Oficial nº 26.192, edição do dia 23 de março de 1988  
ONDE SE LE:  
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em data de 21 de março de 1988.  
LEIA-SE O CORRETO:  
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.  
(Ext. nº 32233-Reg. nº 27748-Dia 24/03/88)

CODESPAR CIA. DE DESENVOLVIMENTO SUL DO PARÁ  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da CODESPAR - CIA. DE DESENVOLVIMENTO SUL DO PARÁ, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social, em Barreira do Campo, município de Santana do Araguaia, comarca de Concelção do Araguaia, Estado do Pará, às 12:00 (doze) horas, do dia 30 (trinta) de maio de Abril do ano de 1988, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral e das Demonstrações das Contas do Resultado do Exercício e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1987;
- Eleição dos Membros da Diretoria e Fixação de seus honorários;
- Aumento do Capital Social;
- Alteração parcial dos Estatutos Sociais e;
- Outros assuntos de interesse Social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social em Barreira do Campo, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1987.  
Santana do Araguaia, 04 de março de 1988.  
LUCIANO LUNARDELLI Diretor-Presidente

(T. nº 10714-Reg. nº 27671-Dias 22-23-24/03/88)

ARAPUÁ NORTE AGRO PECUÁRIA E EXPORTAÇÃO S/A. CGC Nº: 05.680.558/0001-89. AVISO AOS ACIONISTAS. Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, Rodovia Belém-Brasília, Km 1713-Ourém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76, referente ao exercício encerrado em 31.12.87. Ourém, 22.03.1988. José Gomes de Oliveira Filho-Diretor-Superintendente.  
(Ext. n. 12.224 - Reg. n. 27.735 - Dias: 24, 25 e 28.03.88)

COMPANHIA AGRO PECUÁRIA SIMEIRA. CGC. Nº. 05.096.755/0001-55. AVISO AOS ACIONISTAS. Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, Rodovia Belém-Brasília, Km 1713, Ourém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76, referente ao exercício encerrado em 31.12.87. Ourém, 22.03.1988. José Gomes de Oliveira Filho-Diretor-Superintendente.  
(Ext. n. 12.225 - Reg. n. 27.735-Dias: 24, 25 e 28.03.88)

DELTA PUBLICIDADE S. A.  
CGC. 04.929.683/0001-17

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social da empresa, na Rua Gaspar Viana nº 100, em Belém, no dia 29 de abril de 1988, às 9:00 horas, em

253. nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte "ordem do dia":  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício findo em 31 de dezembro de 1987;
  - Correção da Expressão Monetária do Capital Social realizado, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto;
  - Eleição dos Membros da Diretoria e fixação de sua remuneração mensal.
- ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
- Aumento do capital social
  - Alteração do Estatuto Social
  - Outros Assuntos de interesse Social

Belém, 21 de março de 1988

Outrossim acham-se à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, os documentos de que trata o artº 133 da Lei nº 6.494 de 12-12-76.  
Belém, 21 de março de 1988

a) A Diretoria

(Ext. nº 12185-Reg. nº 27677-Dias 22-23-24/03/88)

COMDESA - COMPANHIA DE DENDÊ DA AMAZÔNIA - CGC: 04.369.633/0001-22 - AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição no escritório da Sociedade à Av. Senador Lemos, 557, nesta cidade nas horas de expediente, os documentos de que trata o art. 133, da Lei 6.404 de 15.12.1976, referente ao ano de 1987. Belém, 15 de março de 1988. A DIRETORIA.  
(T. nº 10732-Reg. nº 27714-Dias 23-24-25/03/88)

DENDÊ DO PARÁ S/A - DENPASA
AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE OLEAGINOSAS
CGC/MF: 04.834.784/0001-04

Sociedade Anônima de Capital Autorizado
Capital Autorizado.....Cz\$ 250.000.000,00
Capital Subscrito.....Cz\$ 219.546.363,00
Capital Integralizado.....Cz\$ 219.546.363,00

AVISO AOS ACIONISTAS
Acháem-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, à Travessa Piedade nº 651, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1987.

Belém-Pará, 21 de março de 1988
Charles Frederik Kompier
Diretor Presidente
(Ext. nº 12208-Reg. nº 27711-Dias 23-24-25/03/88)

FAZENDA IZÉ S/A-CGC/MF:04.261.418/0001-03
EDITAL DE CONVOCAÇÃO-FICAM CONVOCADOS OS SENHORES ACIONISTAS A SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA SITO À RUA MANOEL BARATA Nº718 SALA 1804 EM BELÉM ESTADO DO PARÁ ÀS 8:00 HORAS DO DIA 29 DE ABRIL DE 1988 , AFIM DE DELIBERAREM A SEGUINTE:ORDINARIAMENTE:A) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADA EM 31.12.87 E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA;B) CANCELAMENTO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL INTEGRALIZADO;C) REELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA;D) QUE OCORRER EXORDINARIAMENTE:A) AUMENTO DO LIMITE DO CAPITAL AUTORIZADO;B)MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL;C)NOVA REDAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS;D)OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE.ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS SENHORES ACIONISTAS OS DOCUMENTOS REFERENTES AO ART.133 DA LEI 6.404/76.BELÉM, 10 DE MARÇO DE 1988.A) A DIRETORIA.
(T. nº 10723-Reg. nº 27695-Dias 23-24-25/03/88)

BRASINOR-MINERAÇÃO E COMÉRCIO S/A
CGC/MF 04.358.933/0001-06
Santarém-PA
ASSEMBLÉIA GERAL DOS ACIONISTAS
CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral e realizar-se no dia 30 de abril de 1988 às 9:00 horas, na sede social da empresa à Av. Marechal Rondon, 1446, Centro, em Santarém-PA, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

ORDINÁRIA
a)Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demonstrações financeiras, bem como deliberações sobre a distribuição de lucros líquido do exercício e a distribuição de dividendos, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987.
b)Aprovação da correção da expressão monetária do capital realizado
c)Eleição da nova diretoria para o triênio 1988/1991;
d)Outros assuntos de interesse da sociedade.
EXORDINÁRIA
A)Aumento do capital social mediante incorporação de reservas, e consequente alteração parcial dos estatutos sociais;
b)Fixação dos honorários da diretoria;
c)Outros assuntos de interesse da sociedade.
AVISO AOS ACIONISTAS
Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa, à Av. Marechal Rondon, 1446, Centro, em Santarém-PA, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6404 de 15 de dezembro de 1976, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987.
Santarém, 18 de março de 1988
PAULO AGRICIDIO FREITAS-Diretor Presidente
(Ext. nº 12232-Reg. nº 27747-Dia 24/03/88)

AGROPECUÁRIA TUCUMAN S/A
CGC/MF. 04.334.488/0001-44
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os senhores acionistas da Agropecuária Tucuman S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1988, às 10:00 (dez) horas, em sua sede social, sito à trav. Benjamin Constant, nº 587 em Belém do Pará, para deliberarem sobre o seguinte:
a)Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.1987.
b)Aprovar a correção monetária do capital social integralizado e eleger os membros da Diretoria e do Conselho.
c)Aumento do Capital Autorizado
d)Que ocorrer em Belém, 23 de março de 1988
Francisco Fernando Gacieli Lobato-Presidente
(Ext. nº 12231-Reg. nº 27746-Dia 24/03/88)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
NOTAS ADMINISTRATIVAS
O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, Dr. Walcyr Monteiro, sentenciou e homologou os autos demarcatórios de Compra de Terras; através do Processo nº 002840/87-ITERPA, cujo resumo é o seguinte:
PROCESSO Nº: 002840/87-ITERPA - Titulação Provisória
INTERESSADO: José Ulpiano Pinto de Souza
MUNICÍPIO : Moju
ÁREA : 2.840ha. (Dois Mil Oitocentos e Quarenta Hectares), aproximadamente.
DENOMINAÇÃO: "Fazenda Santa Antonieta"
WALCYR MONTEIRO - Presidente
O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, Dr. Walcyr Monteiro, sentenciou e homologou os autos demarcatórios de Compra de Terras, através do Processo nº 002843/87-ITERPA, cujo resumo é o seguinte:
PROCESSO Nº: 002843/87-ITERPA - Titulação Provisória
INTERESSADO: FRANCISCO RUFINO PEREIRA
MUNICÍPIO : Moju
ÁREA : 2.750ha. (Dois Mil Setecentos e Cinquenta Hectares), aproximadamente.
DENOMINAÇÃO: "Fazenda São Vicente de Paula"
WALCYR MONTEIRO - Presidente
O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, Dr. Walcyr Monteiro, sentenciou e homologou os autos demarcatórios de Compra de Terras, através do Processo nº 002844/87-ITERPA, cujo resumo é o seguinte:
PROCESSO Nº: 002844/87-ITERPA - Titulação Provisória
INTERESSADO: LUIZ ANTONIO FELIPPE
MUNICÍPIO : Moju
ÁREA : 2.830ha. (Dois Mil Oitocentos e Trinta Hectares), aproximadamente.
DENOMINAÇÃO: "Fazenda Santa Dionísia"
WALCYR MONTEIRO - Presidente
(Ext. nº 12230-Reg. nº 27740-Dias 24/03/88)

EDITAIS JUDICIAIS
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TUCURUI - ESTADO DO PARÁ. EDITAL DE PRAÇA. A Bacharel Eliana Rita Daher Abufaiad, Juíza de Direito da cidade e Comarca de Tucuruí, Estado do Pará, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que, no dia oito (08) do mês de abril do ano

em curso, às 10,00 horas, no átrio do Fórum local, o Oficial que estiver servindo de Porteiro, deste Juízo, levará a público pregão de venda e arrematação, em la. praça, a quem mais der e melhor lance oferecer, acima ou igual da avaliação de Cz\$ 1.234.124,00 (hum milhão duzentos e trinta e quatro mil, cento e vinte e quatro cruzeiros)”. Não havendo licitante na la. praça, ou se não alcançar lance superior à importância avaliada, o bem acima descrito será levado à la. praça, no mesmo local no dia vinte e dois (22) do mês de abril do corrente ano, às 10,00 horas, e vendido a quem mais der ou melhor lance oferecer. Dos autos não consta recurso pendente de decisão. Pelo presente, ficam intimados os executados da designação supra, caso não sejam encontrados para intimação pessoal. O arrematante pagará o valor da arrematação, comissão do porteiro e do escrivão e demais despesas judiciais, inclusive a Carta de Arrematação. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou a MM. Juíza expedir o presente Edital que será publicado no átrio do Fórum local e pela imprensa na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tucuruí, aos sete (07) dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988). Eu, Maria do Carmo Silva Soares, Escrivã do feito, que o datilografarei e subscrevi. ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD, Juíza de Direito.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TUCURUI - ESTADO DO PARÁ. EDITAL DE PRAÇA E EVENTUAL LICITAÇÃO. A Bacharel Eliana Rita Daher Abufaiad, Juíza de Direito da cidade e Comarca de Tucuruí, Estado do Pará, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de praça e eventual licitação virem ou dele notícia tiverem que, no dia oito (08) do mês de abril do ano de 1988, às 9,30 horas, no átrio do Fórum local, o Oficial de Justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios, levará a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, igual ou acima da avaliação de Cz\$ 638.109,00 (seiscentos e trinta e oito mil cento e nove cruzeiros), os bens penhorados nos autos das Ações de Execução números 351/87 e 624/87 que o Banco Itaú de Investimentos S/A e Banco Itaú S/A movem contra Cia. Glória do Automóvel Ltda. e Ivone Pereira Coutinho, a saber: "Um terreno edificado com uma casa construída em madeira de lei, coberta com telha de barro localizada à Trav. Santos Dumont s/n., contendo cinco quartos, dois banheiros, cozinha, sala de jantar, sala de estar e garagem, medindo o terreno quatro metros de frente por 26,00 metros de fundos, perfazendo uma área de 254,80 metros quadrados, com uma área construída de 184,50 m2, assim distribuída: a) - área construída com lambril parede dupla 76,20m2; b) - área construída em parede simples 38,65 m2; c) - área aberta construída piso cimentado 47,78 m2; d) - área aberta construída soalhada 21,87m2, com instalação elétrica, hidráulica e sanitária, restando um quintal com 80,30 m2 de área, tendo este 43,78m2 área cimentada, estando referida edificação em regular estado de conservação, avaliada em Cz\$ 566.609,00 (quinhentos e sessenta e seis mil seiscentos e nove cruzeiros), um veículo tipo automóvel marca Volkswagen - Sedan-1.300, cor verde, modelo 1.973, placa NK-6510, chassi n. BP-972-667, categoria particular, motor a gasolina, lanternas trazeiras adaptadas para o modelo fiat, não tendo o espelho do retrovisor externo, tendo o pápo dianteiro amarrado, com poucas rachaduras e amassados, na lataria, faltando as proteções das pedais de freio, embraagem e acelerador, calçando quatro pneus, tendo mais um pneu estacionado, todos com meia vida, estando a parte mecânica e elétrica do referido veículo funcionando normalmente, avaliado em Cz\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos cruzeiros) - Outrossim, se não aparecer licitante, desde já fica designado o dia vinte e dois (22) do mês de abril do corrente ano, às 9,30 horas, no mesmo local, para o leilão público a quem mais der ou melhor lance oferecer. Dos autos não consta recurso pendente de decisão. Pelo presente ficam intimados os executados da designação supra, caso não sejam encontrados para intimação pessoal. O arrematante pagará o valor da arrematação, comissão do porteiro, e do escrivão e demais despesas judiciais inclusive a carta de arrematação. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou a MM Juíza expedir o presente edital que será publicado no átrio do Fórum local e pela imprensa Oficial na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tucuruí, aos sete (07) dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988). Eu, Maria do Carmo Silva Soares, Escrivã Vitalícia, o datilografarei e subscrevi. Eliana Rita Daher Abufaiad, Juíza de Direito.

(Ext. nº 12228-Reg. nº 27738-Dia 24/03/88)
Cartório de Protesto de Letras Vale Veiga-1º OF.\*
Faço saber por este EDITAL, a Luiz Otávio Ramos/ Sabat, Walter de Oliveira Planzo, Luis Carlos Araujo Cortez, Reicom-Tecnica Ind.Com., José Roberto // Ferreira(AVAL), Vitorio Sergio Farache Balaixio, Maria de Paatima Pereira de Souza, Manoel Hermenegildo dos Santos Arruda, Trés Rios C.Ind.Exp.Mads., Edgar Lopes Rasqueri, Limpax I.Com., David Alves Gomes, Marilene Menezes Lobato, Alves Nascimento Cia, Oliveira Mov.Pap., S.Souza LTDA, Macon LTda, Consel/ Com.Servs., Luiz Gonzaga dos Santos Gomes, Rafael/ Batista de Oliveira, Patriarca Rep., Ronaldo Pantoja Serv.Graf.Rep., Elcio Barbosa Bahia, Antonio P.Brito, Heftama Mecanica Diesel C.Rep., Maquibel Ltd., E.C Frota, Sandoval Reis Menezes, J.B.Santos Ff.Rep., L.M.Lobato, Antonio Nonato de Souza, Madaires C.Rep., Coml.Norte Sul-Ind.Com.Imp.Exp., F.A.Leão da Silva Marfim I.Com.Artezanato, Compesca-C:Indl.Pescado / do Pará, José Carlos Ramos de Souza, Gemaque Frigorífico I.Servs., Norte Sul C.Rep., Metabel-I:Com., Paulo de Oliveira Dias "Major Dias", Jaime da Conceição Abreu, Consultoria Centurione, Fernando Nunes, A.M.Santos Cardoso, Armando Carlos Pinto Santos, Edna da Silva Ribeiro, E.C.Frota, M.T.Serra, Dilmar Imp.C.Distr., Hidromaq-Com.Distr.Rep., Rosa Abarello e Cia, José Geraldo Guedes, Wilson Carlos de Araujo, Hefama Mecanica Diesel C.Rep., Antonio P./ Brito, Turbo Diesel Carajas, Agrimasa Agricola Maranhense, Alzira Laura Esteves Soares, Claudinha Moda Infantil, L.P.Septimio, Maria do Livramento Silva Souza, José Afonso da Silva, Teixeira e Cia, L.Araujo & Duarte Ltda, Mads. Itumbira, S.Souza Ltda, M.Melo & Cia, Castro & Cia, marcelus Chages de Oliveira, Manoel Andrade Vieira, Panif.Superm.Valparaíso, João Pereira de Souza, Reginaldo de Lemos Araujo, Transmaciel Ltda, Mara Cristina da Costa Santos, Rocha Com Rep., Terral Ltda, Coml. dois Irmãos, Valquiria Gonçalves Brage, Dilson Macedo Fernandes Panedo, Motobel Ltda, José M. Bezerra, Harmonia Moda Ltda, Alfredo/ Correa Alves, Expedito dos Santos Castro, Benedito/ Dias, Ferreira, Maquibel Ltda, Primavera Montenegro/ Vieitas, Esmilda M. Santos da Silva, Extilsil Com./ Servs., Fabiano Vasconcelos de Souza, Mario Souza/ Rodrigues, Osmar Santiago, Vicente Magalhães Pacheco, Biocientífico Com.Rep., Orlando Simões de Carvalho, Master Distr., José Adalberto de Souza, Alves e Costa Ltda, G.M.Pinheiro, Everaldo Lobato Publicidade, Zaqueu Fernandes de Paulo, B.Moto Ltda, Peixoto/ & Sales, Conorte Ltda, Ferrags, Figueiredo Ltda, Imp. L.Canto, C.Rep., Ana Maria Cavaleiro de Macedo, D.Borges Arti os Infantis, João Cardoso de Lima, Decca I. Com.Rep., Belém Ferro Ltda, Pinho Serys Com.Rep., //

de, S. Unibanco, Banorte, Secr. Advoc. Claudomiro Lobato// de Miranda, Rural, America do Sul, Seleta-Rat.Constr. Lundgren TEC.S/A, Credireal, Banerj, Sudameris, mercapaulo, Citibank, BIC, Frances, Encyclopedía Brita.do Brasil, Meridional, Real, Iloyds, A.G.Godinho-ME, Dr.// Raimundo Nonato Ferreira Braga, Bco. Mercantil do // Brasil S/A, para apontamentos e protestos, por falta de pagtos., Um(1) contrato Cheque Especial, Sete(7)// Promisse, Uma(1) letra Cambio e 117(cento e dezesse- te)dupls.de C/mercantil, Nos valores de Cz\$6.000,00 43.257,90/16.798,00/17.348,60/52.892,00/12.554,32/ 13.556,69/82.373,49/244.357,01/12.721,08/52.800,00 2.922,00/1.196,00/2.943,36/8.262,00/188.812,31/Cz\$ 23.977,00/25.000,00/23.000,00/12.500,00/17.175,00/ 5.500,00/505,60/2.597,64/995,00/4.200,00/41.000,00 15.433,33/175.300,00/10.667,66/10.667,68/11.141,00 34.000,00/37.484,00/11.960,00/11.799,70/25.000,00/ 105.000,00/12.395,00/8.300,00/3.500,00/740,00/Cz\$\* 1.627,03/125.000,00/125.000,00/402.036,00/1.380,00 10.680,00/7.885,00/28.000,00/11.050,00/58.571,71// 10.746,66/4.955,00/44.922,00/133.492,19/29.860,00/ 3.079,00/4.000,00/1.183,56/11.171,00/6.844,00/Cz\$\* 30.987,00/66.481,90/40.638,00/3.242,84/12.115,00// 28.950,00/49.586,13/10.712,52/11.000,00/84.874,00/ 18.900,00/8.975,00/23.977,00/107.712,00/4.847,35// 4.625,00/60.289,66/1.993,51/145.788,00/13.060,00// 16.059,00/54.670,00/30.354,00/59.389,00/47.600,00/ 5.580,00/5.600,00/30.000,00/4.783,44/13.300,00/Cz\$ 39.879,50/144.120,00/132.000,00/12.016,50/7.477,49 11.333,00/61.729,16/12.604,00/13.450,00/102.220,00 140.000,00/143.800,00/130.250,00/13.056,00/Cz\$\*// 3.615,00/44.763,60/3.696,00/21.352,80/5.761,00/Cz\$ 32.500,00/380,00/9.071,49/22.574,16/199.278,96/Cz\$ 18.125,08/62.651,40/2.088,00/57.615,00/26.196,00// 1.030,00/4.337,60/13.354,28/6.832,50/19.715,56// com vencimentos Varios, por V.Ss.não pagas, a favor de BEP, Vasp, Safra, Bradesco, Finasa, Sotreg S/A, Econo mico, H C Pnaus, Radio Cidade Morena FM, Murrú Vie- gens e Turismo, Farmasa, Papalaria Alves, Balfar S/A, Marycar Confeç., Agrovel, Suprimaq Ltda, Ar Frio da " Amaz., Ipuca Turismo, Radio e TV Guajara, TNT Transp. S/A, A.José Sá, Bco.Credito Real do RGS, Ind.de Relo- gios Herweg, Estancia Dom Manoel I.Com., Gleyde Ind Com Cont., Maquibel, Casa do Eletricista, Turismo Val e Tocantins, Rio Grafica Com., Radial Toméados de // Cadeados, Diprotex, Goilac Ltda, Imperador das Maqui- nas, Perfon, Imp.Ferragens, Amazon Modal Transp. Inter- modal, Lunorte S/A, Motomaz, Seleta Ltda, Papalaria // Silva, Realce Revest.Decor., Prod.Alims, Crispetes, // Lundgren Tec.S/A-Casa Pernambuco, Estancia Entron camento C.Ind., Beta S/A, A.Linea Confeç., Omel S/A. C.A.G.Cobranças, Ivanildo Pereira de Fontes, Expram Vimeplast Ind.Com.Art.Vidros, Coml.Diesel do Pará, Marcos "arcelino e Cia, Norma Criações e Modas, Al- coa Alumínio S/A, Vogue Ind Com Confeç., Daher S/A Raquel Pereira Moura Cia, Maquinas Omil Ltda, Quimi- tec Ltda, F N Almeida, Perfon, Teka S/A, Transps. Goia sil, Maquipeças Ltda, Ar Frio Amaz, Marajo Pcs.P/Au- tos, BIC Turismo, Copa Bijoux Bijouterias Ltd, S/A- Bitar Irmãos, Encyclopedía Britania do Brasil, La- jótão Colonial, Marchesan Implem.Maqs. Agricolas Ta tu, Marques dos Reis, A.M.Fidalgo S/A, Suprimaq, Ime- ca Ind.Met.Ltda, K.S.R.Com Ind Papel, H.E.B. Ind.// Com.Rep., Madalena Vinholi da Silva, Emp.A Provinci- a do Pará Ltda, Citrobras, JM do Brasil, B.Moto Ltda Konfort Ind Com., F N Almeida, Radio TV Guajara, A G Godinho, Elmo Ind Com Fiberglass, Extrusão Bras. de Plast., Cia Sid. Selgo Mineira, Polivinil Ltda, Likka- kal, Atelier Cat Gut, Rodomar, Transportadora Roma, / Lerma S/A-Ind.e Com., respectivamente, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem pa- ra pagarem ou dar a razão por que não pagam as di- tes notas promissórias, o contrato cheque especial a letra cambio e as duplicatas de contas mercantis ficando V.Ss.cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do/ prazo legal. Belém-Pa-22 de março de 1988 (A) ISA VEIGA DE M.CORREIA. OFICIAL DO PROTESTO DE LETRAS-1º OFICIO (Ext. nº 12217-Reg. nº 27723-Dia 24/03/88)

RESOLUÇÃO N. 04 DE 23 DE MARÇO DE 1988
REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS DA ASSEMBLÉIA LE- GISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e regimentais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:
Art. 1º. - Ficam reajustados os valores dos vencimentos dos funcionários da As- sembléia Legislativa do Estado do Pará, na forma do que estabelecem as tabelas constan- tes dos anexos I e II desta Resolução.
Art. 2º. - Os efeitos financeiros da presente Resolução retroagem a 1º. de março de 1988.
Art. 3º. - Fica revogado o art. 2º. da Resolução 32/88.
Art. 4º. - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão à conta da dota- ção orçamentária da Assembleia Legislativa em 1988, em caráter excepcional.
Art. 5º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Belém, 23 de março de 1988
Deputado MARIUADIR SANTOS
Presidente
Deputado WANDENKOLK GONÇALVES
1º. Secretário
Deputado EDSON MATOSO
2º. Secretário

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Presidente: MARIUADIR SANTOS
RESOLUÇÃO N. 04 DE 23 DE MARÇO DE 1988
REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS DA ASSEMBLÉIA LE- GISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e regimentais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:
Art. 1º. - Ficam reajustados os valores dos vencimentos dos funcionários da As- sembléia Legislativa do Estado do Pará, na forma do que estabelecem as tabelas constan- tes dos anexos I e II desta Resolução.
Art. 2º. - Os efeitos financeiros da presente Resolução retroagem a 1º. de março de 1988.
Art. 3º. - Fica revogado o art. 2º. da Resolução 32/88.
Art. 4º. - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão à conta da dota- ção orçamentária da Assembleia Legislativa em 1988, em caráter excepcional.
Art. 5º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Belém, 23 de março de 1988
Deputado MARIUADIR SANTOS
Presidente
Deputado WANDENKOLK GONÇALVES
1º. Secretário
Deputado EDSON MATOSO
2º. Secretário

**AUMENTO PESSOAL ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**CARGOS EFETIVOS**

**ANEXO I**

REFERÊNCIA	VALOR SALARIAL CZS
PL.03	96.800,00
PL.04	85.875,00
PL.NS.4	73.800,00
PL.NS.3	41.300,00
PL.AL.13	28.892,00
PL.AL.12	24.437,00
PL.AL.11	19.000,00
PL.AL.10	17.100,00
PL.AL.9	15.200,00
PL.AL.8	13.300,00
DAS.6	73.800,00

**CARGOS COMISSIONADOS**

**ANEXO II**

REFERÊNCIA	VALOR SALARIAL CZS
PL.01	144.000,00
PL.02	100.800,00
PL.DAS.6	73.800,00
PL.DAS.5	61.200,00
PL.DAS.2	36.000,00

(Ext. nº 12234-Reg. nº 27749-Dia 24/03/88)

**GOVERNO DO ESTADO  
PODER EXECUTIVO**

DECRETO 5393 DE 23 DE MARÇO DE 1988  
DISPÕE SOBRE TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81, item IV da Constituição do Estado e considerando as disposições contidas na Lei n. 4.621, de 18.05.76,

**DECRETA:**

Art. 1º. - Ficam transformados no Quadro de Cargos da Secretaria de Estado da Fazenda, os cargos de Provimento em Comissão, constantes no Anexo deste Decreto.

Art. 2º. - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Estado.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 23 de março de 1988

HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário do Estado da Fazenda

**ANEXO**

**SITUAÇÃO ATUAL**

QUANT.	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
12	Delegado Regional da Fazenda Estadual	GEP-DAS-011.3
01	Procurador Geral da Fazenda Estadual	GEP-DAS-011.4

**SITUAÇÃO NOVA**

QUANT.	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
12	Delegado Regional da Fazenda Estadual	GEP-DAS-011.4
01	Procurador Geral da Fazenda Estadual	GEP-DAS-011.5

DECRETO N. 5394 DE 23 DE MARÇO DE 1988  
DISPÕE SOBRE EXCLUSÃO DE SERVIDOR DO DECRETO N. 4.770 DE 13.03.87.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

Art. 1º. - Fica excluído do Decreto n. 4.770, de 13.03.87, publicado no Diário Oficial do Estado de 18.03.87 a servidora MARIA DE JESUS LOPES GUIMARAES, do Quadro Permanente do Magistério, Classe Atividades Docentes, Cargo Professor Nível AD-3, Código GEP-M-AD3, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação (EE, Pa, Champagne).

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 23 de março de 1988

HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
THEREZINHA MORAES GUEIROS  
Secretária de Estado de Educação

DECRETO N. 5395 DE 23 DE MARÇO DE 1988  
DISPÕE SOBRE EXCLUSÃO DE SERVIDOR DO DECRETO N. 1.738, DE 27.07.81.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista as disposições contidas no Memorando n. 4608/87-SE/UC

**DECRETA:**

Art. 1º. - Fica excluído do Decreto n. 1.738, de 27.07.81, publicado no Diário Oficial do Estado de 29.07.81, a servidora RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA, Categoria Funcional, Agente de Portaria, Código GEP-TP-1,102.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de março de 1988

HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
THEREZINHA MORAES GUEIROS  
Secretária de Estado de Educação

**DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1988**

O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:

Nomear MAURICIO QUEIMA COELHO DE SOUZA, Conselheiro do Conselho Estadual de Cultura do Pará, na vaga aberta pela renúncia do ex-Conselheiro Daniel Queima Coelho de Souza, com mandato até 22 de novembro de 1990.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de março de 1988

HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

**DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1988**

O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, ANTONIO PINHEIRO SOTERO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012,4, lotado na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 18.02.88.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de março de 1988

HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

**DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1988**

O Governador do Estado,  
RESOLVE:

Nomear de acordo com a Lei nº 4807/88, pelo período de um (01) ano, ANTONIO DE ARAÚJO FREIRE, como Membro do Conselho Estadual da Fundação do Bem Estar Social do Pará, na qualidade de representante da Fundação do Bem Estar Social do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de março de 1988

HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

**DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1988**

O Governador do Estado,  
RESOLVE:

Nomear de acordo com a Lei nº 4807/88, pelo período de um (01) ano, ALINE AMARAL CORRÊA DE MIRANDA, como Membro do Conselho Estadual da Fundação do Bem Estar Social do Pará, na qualidade de representante da Comunidade.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de março de 1988

HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

**DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1988**

O Governador do Estado,  
RESOLVE:

Nomear de acordo com a Lei nº 4807/88, pelo período de um (01) ano, EDUARDO JORGE SILLÉ, como Membro do Conselho Estadual da Fundação do Bem Estar Social do Pará, na qualidade de representante da Comunidade.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de março de 1988

HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

**DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1988**

O Governador do Estado,  
RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, GERMANO JOÃO ALBUQUERQUE DE NORONHA, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete I, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de março de 1988

HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

**DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1988**

O Governador do Estado,  
RESOLVE:

Autorizar o Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, Secretário de Estado de Cultura e Superintendente da Fundação Cultural Tancredo Neves, a viajar para Colômbia no período de 23 a 31 de março, para participar do Congresso Latino-Americano de Cultura Popular "QUINTO TALLER LATINO AMERICANO DE MÚSICA POPULAR".

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de março de 1988

HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

**DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1988**

O Governador do Estado,  
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ MARCELO TEIXEIRA DA COSTA, do cargo em comissão de Diretor Geral da Portendência Dr. Fernando Guilhon, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de março de 1988

HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
ITAIR SÁ DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça

**DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1988**

O Governador do Estado;  
RESOLVE:

Demitir de acordo com o art. 186, Item VIII da Lei nº 749, de 24.12.53, JOAQUIM BANDEIRA DO NASCIMENTO, do cargo de Técnico de Laboratório, Código GEP-ANM-605.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, conforme autos do inquérito administrativo, instaurado pela portaria nº 21, de 08.09.87, da referida Secretaria.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de março de 1988

HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
NILO ALVES DE ALMEIDA  
Secretário de Estado de Saúde Pública

**DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1988**

O Governador do Estado;  
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, Item I da Lei nº 749, de 24.12.53, JAIME MOREIRA DA COSTA, do cargo em comissão de Diretor do Centro Regional de Saúde - 2ª Região, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de março de 1988

HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
NILO ALVES DE ALMEIDA  
Secretário de Estado de Saúde Pública

**DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1988**

O Governador do Estado;  
RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, OSMAR LISBOA DO ROSÁRIO, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Centro Regional de Saúde - 2ª Região, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de março de 1988

HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
NILO ALVES DE ALMEIDA  
Secretário de Estado de Saúde Pública

**DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1988**

O Governador do Estado;  
RESOLVE:

Readmitir de acordo com o art. 63 e § 2º da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA VALDA BRAGA VALENTE, no cargo de Professor, Código GEP-MAD-1401, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de março de 1988

HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
THEREZINHA MORAES GUEIROS  
Secretária de Estado de Educação

**DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1988**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II da Lei n. 749, de 24.12.53, os candidatos relacionados no anexo I do presente decreto para exercerem em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Professor, Códigos GEP-MAD-1401 (1a. a 4a. série), GEP-MAD3-401, GEP-MAD4-401 e PAD, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de março de 1988

HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
THEREZINHA MORAES GUEIROS  
Secretária de Estado de Educação

**ANEXO I**

PROFESSOR - 1a. a 4a. SERIE POLO: BELÉM	
Vera Lúcia Castelo Pereira	AD1
Sheila do Socorro dos Santos Lima	AD1
Jilvan Fialho Padilha	AD1
Rosário Maciel Portela	AD1
Darlene de Jesus de Melo Soares	AD1
Elba Nascimento e Silva	AD1
Terezinha Corrêa da Silva	AD1
Elaine Conceição Silva Lopes	AD1
Cleide Coelho da Rocha	AD1
Janice de Oliveira Miranda	AD1
Marcia Regina da Costa Azevedo	AD1
Edmee Soares Kzan	AD1
Deusalinda Almeida Alves	AD1
Márcia do Socorro Pantoja Nogueira	AD1
Vera Lúcia Moreira Favacho	AD1
Maria Lúcia Sousa Gomes	AD1
Solange Cristina Freitas da Luz	AD1
Vivaldo Siqueira de Andrade	AD4
Valmírio Rodrigues	AD1
Maria do Perpétuo Socorro B. M. de Oliveira	AD1
Márcia Cristina Miranda Lopes	AD1
Maria José de Moraes Lopes	AD1
Maria do Socorro Borges Celso	AD1
Maria Roseli de Sousa	AD1
Marinalva Silva Oliveira	AD1
Maria Helena Barbosa Seabra	AD1
Angela Cristina Pampolha da Costa	AD1
Maria Estela de Lima Biscaro	AD1
Alzira Aurora da Costa Quaresma	AD1
Eunice Queiroz Cavalcante	AD1
Liliane Barreto do Amaral	AD1
Luvina Nascimento Costa	AD1
Maria do Socorro Velga Teles	AD1
Angela Maria Mata Araújo	AD1
Antônia Pereira da Silva	AD1
Rita de Cassia Silva Cristo	AD1
Odileia Bitencourt Monteiro de Galiza	AD1
Ligia Catari Martins Nunes	AD1
Maria Lucia Bastos de Araújo	AD1
Jordano Guimarães Coutinho	AD1
Maria das Graças Cavalcante Valente	AD1
Yania Regina Figueiredo de Oliveira	AD1
Maria Salomé Vilhena dos Santos	AD1
Maria Eni Avelar Botelho	AD1
Fátima Denise Salgado Santos	AD1
Maria Teresa Cerqueira Brasil	AD1
Cláudia Elina Ribeiro Gomes	AD1
Maria Helena Rodrigues de Moraes	AD1
Maria do Socorro dos Santos Jucá	AD1
Lia Cristina Menezes da Costa	AD1
Edilene das Graças da Silva Santos	AD1
Mirna Assunção Benites Magalhães	AD1
Maria Celita Araújo de Lima	AD1

Margareth Regina Ferreira da Fonseca	AD1
Ney Cristina Monteiro de Oliveira	AD1
Nicéia Josená Costa de Brito	AD1
Maria de Nazaré Garcia da Silva	AD1
<b>PROFESSOR - POLO: BELEM</b>	
<b>DISCIPLINA: PORTUGUES</b>	
Arildo da Silva Oliveira	AD4
João Carlos da Silva Pereira	AD4
Paulo Jorge Martins Nunes	AD4
Jorge Almir Castro da Silva	AD4
Márcia Nazaré Souza Chaves	AD4
Sandra Lúcia Conde Ribeiro	AD4
Maria do Socorro Pereira Lima	AD4
Angela Celeste das Chagas Moura	AD4
Jacilene Batista Tavares	AD4
Evani de Gomes Franco	AD4
Jorge Luís Luz de Queiroz	AD4
<b>DISCIPLINA: INGLES</b>	
<b>ROMA GAVILHO DE MOURA</b>	
<b>DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FISICA</b>	
Raimundo Pena da Gama	AD4
Rosana Batista da Silva	AD4
Rita de Cássia Nassar Dias de Sousa	AD4
Maria do Perpétuo Socorro da Costa Monteiro	AD4
Domingos Antonio Teixeira Neto	AD4
João Albino Aleixo Pacheco	AD4
João Nazareno dos Santos Ferreira	AD4
Verá Lúcia Fernandes da Silva	AD4
Leonardo Figueiredo Cavalcante	AD4
Luís Velloso Rodrigues	AD4
Rui Guilherme Messias Castro	AD4
José Antônio César da Silva	AD4
Laíra de Cássia Araújo Campello	AD4
Paulo Fernando Cambeiro Fimanta	AD4
Raimundo Salviano Albuquerque do Nascimento	AD4
Francisco Tadeu Santos	AD4
Bertila do Socorro Bittencourt Gaspar	AD4
Ládia Santana da Fonseca	AD4
Lilian Dayse de Souza Assunção	AD4
Sílvia Lucinete Silva Martins	AD4
Manoel Rufino Matos de Oliveira	AD4
Maria do Perpétuo Socorro Araújo	AD4
Luciécia Santos de Sales	AD4
Evaldo José Ferreira Ribeiro	AD4
Carlos Octávio Lobato de Almeida Júnior	AD4
João Carlos Moreira da Cunha	AD4
Honório de Castro Custódio da Silva Júnior	AD4
<b>DISCIPLINA: HISTÓRIA</b>	
Antonio Fernando de Oliveira Dantas Amoras	AD4
Conceição Maria Rocha de Almeida	AD4
Rosângela Wanzeller Siqueira	AD4
Marco Augusto Leão Bordini	AD4
Nelson dos Santos Oliveira	AD4
Claudio Jorge Paixão	AD4
Raimundo Willian Tavares Júnior	AD4
Maria Suelcy Sousa	AD4
Clarice Nascimento de Melo	AD4
<b>DISCIPLINA: GEOGRAFIA</b>	
Carmena Fadol Ferreira	AD4
Margarete Aparecida Teixeira	AD4
Saint-Clair Cordeiro da Trindade Júnior	AD4
<b>DISCIPLINA: MATEMÁTICA</b>	
Edilson Gomes da Silva	AD4
Kumi Matsunoto de Moraes Correia Lima	AD4
Margareth Moreira Cordeiro	AD4
Helena Margarete da Cunha Lopes	AD4
Pedro Mauro Nazaré de Almeida	AD4
Claudio Távora Lima	AD4
Maria Aparecida Keko Kinoshita Fujihashi	AD4
Adalberto da Cruz Lima	AD4
Maria Augusta Cardoso da Silva	AD4
Adelmo Antonio da Rosa	AD4
Luís Eduardo Ranças de Sousa	AD4
Benedito Ariovaldo Souza Conceição	AD4
Paulo Monsueto Neves Fadol	AD4
José Carlos de Moraes Guedes	AD4
José Francisco Lima Braga	AD4
Maria Isabela Faciola Pessoa	AD4
Oswaldo Spinelli Junior	AD4
Juarez Malaquias Pereira	AD4
Joceli Felix Tavares	AD4
<b>DISCIPLINA: CIÊNCIAS</b>	
Mariana de Souza Costa	AD4
Maria do Socorro da Silva Marques	AD4
Francisco Fabiano Tadeu Moura da Silva	AD4
Laura de Fátima Cabral da Silva	AD4
Maria Catharina Parente dos Reis	AD4
Maria Priscila Gomes Tavares	AD4
Regina Lucia Ferreira de Oliveira	AD4
<b>DISCIPLINA: BIOLOGIA</b>	
Lucinice Ferreira Bêlicio	AD4
Lucy Anne da Cruz Gonçalves	AD4
Jane Maria Várias Moreira	AD4
<b>DISCIPLINA: SOCIOLOGIA</b>	
Claudio Nor de Oliveira	AD4
<b>DISCIPLINA: QUÍMICA</b>	
Edilson Almeida Rodrigues	AD4
<b>PROFESSOR</b>	
<b>POLO: SANTAREM</b>	
<b>DISCIPLINA: DIDÁTICA</b>	
Régia Lucia Teixeira da Silva	AD4
<b>PROFESSOR - 1a. a 4a. Série</b>	
<b>POLO - SANTA IZABEL DO PARÁ</b>	
Nazaré Costa Beza	AD1
Léia Maria Rodrigues Favacho	AD1
Terezinha dos Santos Melo	AD1
Maria Clarice Garcia	AD1
<b>PROFESSOR</b>	
<b>POLO: SANTA IZABEL DO PARÁ</b>	
<b>DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FISICA</b>	
Paulo Coelho Gross	AD4

**DISCIPLINA: ESTRUTURA**  
Felipe da Costa Ramos AD4

**DISCIPLINA: HISTÓRIA**  
Dário Maciel Guimarães

**PROFESSOR: 1a. a 4a. Série**  
**POLO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
Vera Lúcia Correia da Rocha AD3  
Maria Guadalupe Pereira da Silva AD1

**PROFESSOR - 1a. a 4a. Série**  
**POLO: BREVES**  
Carlos Elvino das Neves Paes AD1  
Decleona Lobato Pereira AD1  
Francisca Tereza Góia Vieira AD1  
Raimundo Batista Souza AD1  
Waldir Emanuel Pena Borges AD1

**PROFESSOR:**  
**POLO: BREVES**  
**DISCIPLINA: HISTÓRIA**  
Antonio Santos Corrêa AD4

**DISCIPLINA: AGROPECUÁRIA**  
Paulo Roberto Oliveira de Carvalho PAD

**DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1988**  
O Governador do Estado;  
**RESOLVE:**  
Exonerar, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, IRACI TEREZINHA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Diretor de Academia de Polícia, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de março de 1988.  
HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA GOMES  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
PORTARIA N. 0605 DE 22 DE MARÇO DE 1988  
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,  
Considerando os termos do Proc. n. 00505/88 - SEAD.  
**RESOLVE:**  
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Secretaria de Estado de Educação (E.E. de 1o. Grau "Conego Batista Campos" - município de Barcarena), MARIA GALILEIA VILHENA FERREIRA, sob o n. de matrícula 0003808/14, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Administração, com ônus para o órgão, de origem.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Administração, 22 de março de 1988  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

**REPARTIÇÃO CRIMINAL**

**EDITAL**  
A Doutora YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza de Direito da 2ª Vara Penal.  
FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo doutor Felício de Araújo Pontes, 5º Promotor de Justiça da Capital, foi denunciado ANILSON ROGERIO DA SILVA SANTOS, vulgo "Jacuraru", paraense, solteiro, cobrador de ônibus, residente no Conj. Panorâmica XXI, quadra 34, casa 01-Marambaia. Como incurso nas penas do artigo 121, § 2º, inciso II, combinado com o art. 25 do C.P.B. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedie-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 04 de abril de 1988, às 12:00 hs., a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.  
REPARTIÇÃO CRIMINAL, 17 de março de 1988. Eu, Margui Lima Gaspar, escrevê-lo, o subscrevi.  
YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Juíza de Direito da 2ª Vara Penal.  
(G.Reg. nº 21759)

**CARTÓRIO DA 6a. VARA PENAL**  
**EDITAL Nº 017/88**  
O Doutor Otávio Marcelino Maciel, Juiz de Direito da 6a. Vara Penal da Capital, faz saber a quem este ler ou dele tomar conhecimento, que pela Dra. Adozinda Alvares Pamplona - 16ª Promotora de Justiça da Capital, foi denunciado RAIMUNDO RODRIGUES CARNEIRO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital à Trav. 14 de Abril, 1635, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 171, "Caput", do C.P.B. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedie-se o presente EDITAL para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 05 de abril de 1988, às 08:30 horas a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Belém, 18 de março de 1988. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrevê-lo criminal, o datilografei. (a.) Otávio Marcelino Maciel Juiz de Direito.

**EDITAL Nº 018/88**  
O Doutor OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz de Direito da 6a. Vara Penal da Capital, faz saber a quem este ler ou dele tomar conhecimento, que pelo doutor Antonio Italo Tancredi-14ª Promotor de Justiça, foi denunciado ANTONIO FRANGO DE SOUZA, brasileiro, comerciante, de estado civil o estado ignorado, residente e domiciliado nesta Capital, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas e punições do art. 171 § 2º inc.VI do C.P.B. E como não foi encontrado pessoalmente, expedie-se o presente EDITAL para que o denunciado sob pena de revelia compareça a este Juízo no dia 05.04.88, às 08:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Belém, 18 de março de 1988. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrevê-lo criminal, o datilografei. (a.) Otávio Marcelino Maciel, Juiz de Direito.

**EDITAL Nº 019/88**  
O Doutor OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz de Direito da 6a. Vara Penal da Capital, faz saber a quem este ler ou dele tomar conhecimento, que pela doutora ADOZINDA ALVA - REZ PAMPLONA-18ª Promotora de Justiça da Capital, digo pelo doutor ANTONIO CEZAR BORGES, 18ª Promotor de Justiça na época foi denunciado CEFILIO MONTEIRO, paraense, solteiro, comerciante, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 157 § 2º, inciso II, do C.P.B. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedie-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 07.04.88, às 08:30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Belém, 18 de março de 1988. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrevê-lo criminal, o datilografei. (a.) Otávio Marcelino Maciel, Juiz de Direito.

**EDITAL N. 020/88**  
O Doutor OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz de Direito da 6a. Vara Penal da Capital, faz saber a quem este ler ou dele tomar conhecimento, que pelo doutor Mário Ney Sousa de Figueira-18o. Promotor de Justiça da Capital, foi denunciado PAULO CEZAR DOS SANTOS GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, sem profissão, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 157, § 3o, c/c artigo 2º do C.P.B. E como não encontrado para ser citado pessoalmente, expedie-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 07.04.88 às 08:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Belém, 18 de março de 1988. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrevê-lo criminal, o datilografei. (a.) Otávio Marcelino Maciel, Juiz de Direito.

**EDITAL Nº 021/88**  
O Doutor OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz de Direito da 6a. Vara Penal da Capital, faz saber a quem este ler ou dele tomar conhecimento, que pelo doutor Mário Ney Sousa de Figueira-18ª Promotor de Justiça da Capital, foi denunciado ANTONIO LOPES DE MELO, brasileiro, solteiro, sem profissão, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 155, caput, do C.P.B. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedie-se o presente Edital para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 12.04.88, às 08:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Belém, 18 de março de 1988. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrevê-lo criminal, o datilografei. (a.) Otávio Marcelino Maciel, Juiz de Direito.

**EDITAL Nº 022/88**  
O Doutor OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz de Direito da 6a. Vara Penal da Capital, faz saber a quem este ler ou dele tomar conhecimento, que pelo doutor Mário Ney Sousa de Figueira-18ª Promotor de Justiça, foi denunciado o elemento conhecido como "MISTERY" e JOÃO MORAES BARBOSA NETO, ambos sem sem qualificação e residência, atualmente em lugares incertos e não sabido, como incursos nas penas do artigo 155 e 180, do C.P.B. E como não foram encontrados para serem citados pessoalmente, expedie-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 14 de abril de 1988, às 08:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática dos crimes acima mencionados. Belém, 18 de março do ano de 1988. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia escrevê-lo criminal, o datilografei. (a.) Otávio Marcelino Maciel, Juiz de Direito.

**EDITAL Nº 023/88**  
O Doutor OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz de Direito da 6a. Vara Penal da Capital, faz saber a quem este ler ou dele tomar conhecimento, que pelo doutor ANTONIO CEZAR BORGES-18ª Promotor de Justiça, na época, foi denunciado ANTONIO DA CONCEIÇÃO MACHADO, brasileiro, solteiro, sem profissão, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 155 § 4º, item IV, do C.P.B. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedie-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 20.04.88, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Belém, 18 de março de 1988. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrevê-lo criminal, o datilografei. (a.) Otávio Marcelino Maciel, Juiz de Direito. (G. R. nº 21764)

**COMARCA DE AFUÁ**  
**EDITAL Nº 003/88**  
A Doutora Eva do Amaral Coelho, Juíza de Direito da Comarca de Afuá, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo Promotor Público Doutor Valdemir Ferreira de Almeida, foi denunciado em 12 de abril de 1986, MANOEL FREITAS RAMOS como incurso nas penas do artigo 121, § 2º, inciso II e IV do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedie-se o presente Edital para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a Juízo no dia 15.04.88, às 09:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Afuá-Pa, 10 de Março de 1988. Eu, Willmar Wanderley Coelho, escrevê-lo, subscrevi.  
*Eva do Amaral Coelho*  
Dra. Eva do Amaral Coelho  
Juíza de Direito da Comarca de Afuá  
(G. R. nº 21749)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**RESOLUÇÃO N. 02**  
Dá nova redação aos itens II e III da Resolução n. 01, de 01 de março de 1988, deste Tribunal.  
O Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, por maioria de votos,  
**RESOLVE:**  
Os itens II e III da Resolução n. 01, de 01 de março de 1988, deste Tribunal, passam a vigorar, com a seguinte redação:  
II - Para efeito do cálculo dos vencimentos dos Juizes e Pretores da jurisdição de 1o. grau, será observado o escalonamento constante da tabela anexa à Lei n. 5.384, de 31 de agosto de 1987;  
III - Os proventos dos Desembargadores, Juizes e Pretores, que estiverem no exercício dos direitos inerentes a aposentadoria, são também acrescidos da retribuição, de que trata esta Resolução, observado o escalonamento previsto no item anterior.

Quinta-feira, 24

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

427

Março 1988

- Publique-se, registre-se e cumpra-se  
Belém, 16 de março de 1988
- a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida - Presidente
  - a) Des. Manoel de Cristo Alves Filho - Vice-Presidente
  - a) Des. Maria Lúcia Gomes Moraes dos Santos - Corregedor Geral da Justiça
  - a) Oswaldo Pójuca Tavares - Desembargador
  - a) Lydio Dias Fernandes - Desembargador
  - a) Ricardo Borges Filho - Desembargador
  - a) Ary da Blotta Silveira - Desembargador
  - a) Raimundo Hélio de Paiva Aello - Desembargador
  - a) Nelson Silvestro Rodrigues Amorim - Desembargador
  - a) Sílcio Bruno dos Santos Meneses - Desembargador
  - a) Almir de Lima Pereira - Desembargador
  - a) Calistrato Alves Mattos - Desembargador
  - a) Orlando Dias Vieira - Desembargador
  - a) Aurélio Corrêa do Carmo - Desembargador
  - a) Wilson de Jesus Marques da Silva - Desembargador
  - a) Humberto de Castro - Desembargador
  - a) José Alberto Soares Maia - Desembargador
  - a) Clímene Bernadette de Araújo Pontes - Desembargadora
  - a) Maria de Nazaré Bralho de Souza - Desembargadora

(G. R. n.º 21779)

O Excelentíssimo Desembargador Humberto de Castro, Relator, exarou às fls. 71, dos autos de Mandado de Segurança requerido por ALIPIO MOTTA (adv. Alcides Alcântara), contra atc da MM. Juíza da 11ª Vara Cível da Capital, o seguinte despacho:

"Cumpra-se a decisão do Supremo Tribunal federal. Intime-se.

Belém, 23 de fevereiro de 1988.

Des. Humberto de Castro.

Relator".

Gabinete do secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 22 de março de 1988.

Luis Faria  
Secretário (G. R. n.º 21779)

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente, exarou às fls. 07 do Pedido de Suspensão de Execução de Sentença em que é requerente a Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, o seguinte despacho:

"Vistos, etc.

Sem deixas de reconhecer a relevância das razões expeditas pelo advogado da requerente, INDEFIRO o presente pedido de suspensão da execução da sentença prolatada pela M.M. Juíza "a quo", nos autos do Mandado de Segurança impetrado por ALDERICO QUEIROZ DE MIRANDA, Prefeito de Santa Izabel do Pará, eis que desconhecemos o teor da referida decisão, ressaltando-se, ainda, que esta será revista pela instância Superior, por ocasião do reexame da sentença, face ao duplo grau de jurisdição, o que dispensa, inclusive, o recurso voluntário.

Intime-se.

Belém, Pa., 09 de março de 1988

a) Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA  
Presidente do T.J.E.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 21 de março de 1988.

LUIS FARIA

(G. R. n.º 21759) Secretário do T.J.E.

EDITAL - VISTA

Faço público, que nos autos de Apelação Cível da Comarca da Capital, sendo Apte. BANCO DO BRASIL S. A. (Advogado Célio S. Souza) e Apdo. SACOR - AGRINDUSTRIAL LTDA. (Advogado Paulo Klautau), o Exmo. Sr. Des. Relator despachando petição da apelada, exarou o seguinte despacho:

N. A. Diga a parte adversa.

Belém, 21/3/988

a) ROMÃO AMORDO NETO

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 21 de março de 1988 - WILSON RABELO - Escrivão

INTIMAÇÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Relator, Des. NELSON AMORIM, pelo presente, intimo a LUIZ GONZAGA RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, residente nesta cidade à Passagem Mucajá nº 696, bairro do Guamá, a constituir novo advogado nos autos crime de homicídio qualificado, ora em grau de apelação, em que é acusado, em virtude do falecimento do Dr. Lourival Neves.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 21 de março de 1988

WILSON RABELO - Escrivão

EDITAL

Faço público, que nos autos de Ação Rescisória da Capital, sendo AA. AGOSTINHO DIAS DA TRINDADE e mulher (Adv. Jandira Oliveira), e R. BRAZ AMARAL (Adv. João D. Moreira), o Exmo. Sr. Des. Relator exarou o seguinte despacho:

Vistos, etc.

Homologo o pedido de desistência requerido por Agostinho Dias Trindade e Maria Jandira Trindade na ação rescisória movida contra Braz Amaral e Orlândina Fontes Garcia do Amaral, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. P.I.R. Belém, 22/3/988

ACOMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PARA JUIZ DE DIREITO, CONSTITUÍDA DOS EXMOS. Srs. Desembargadores OSSIAM CORRÊA DO ALMEIDA, Presidente, ORLANDO DIAS VIEIRA, JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA e advogados FRANCISCO CAETANO MILDO e REYNALDO ANDRADE SILVEIRA, examinando as provas apresentadas na 3ª PROVA ESCRITA realizada em 15 de março corrente, chegou ao seguinte resultado:

Ref.	NOMES DOS CANDIDATOS	MÉDIA GERAL
01	ANTONIO CLAUDIO VON-LORMANN CRUZ	10,00
02	ROSA DE FATIMA DA COSTA NAVEGANTES	10,00
03	AMILCAR NORBERTO BEZERRA GUIMARÃES	9,75
04	LEONARDO DE NORONHA TAVARES	9,50
05	PAULO GOMES JUSSARA JUNIOR	9,50
06	SERGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA	9,50
07	EDITE DA COSTA PANTOJA	9,50
08	GILBERTO DE PAULA PINHEIRO	9,50
09	LEONILDES MACEDO SILVA	9,25
10	MARIA DE BETÂNIA PAES RODRIGUES	9,00
11	MARIA APARECIDA SANTA BRIGIDA OLIVEIRA	9,00
12	LUIS MIGUEL NEGRÃO MACHADO	9,00
13	JOSÉ CÂNDIDO DE MORAES	9,00
14	LUIS BERNARDO SERRA DE OLIVEIRA	9,00
15	MARIA ANTONINA ATHAYDE DO CARMO	9,00
16	ANA ROSA CAL FREIRE DE SOUZA	9,00
17	RONALDO MARQUES VALLE	8,75
18	MARIA VANDA BARROS DA SILVA LIMA	8,50
19	RUI ALBERTO PEIXOTO DE VASCONCELOS	8,50
20	MARIA IRYS DE BRITO BATISTA	8,50
21	MARGUI LIMA GASPAR	8,50
22	MARITON MARQUES CARNEIRO	8,50
23	MARIA ELVINA GEMAUQUE DE LIMA	8,50
24	MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE	8,50
25	ALVARO JOSÉ NORAT DE VASCONCELOS	8,50
26	MARIA SANTANA MARQUES TAVARES	8,50
27	NATÉRCIA NAVEGANTES DE OLIVEIRA	8,00
28	JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO	8,00
29	MARIA JOSÉ CORRÊA FERREIRA	8,00
30	JOSÉ ORLANDO DE PAULA ARRIFANO	8,00
31	MARILENA BARBOSA SANTANA DAMASCENO	8,00
32	ARTUR DA COSTA TOURINHO NETO	8,00
33	FRANCISCO SABINO VASCONCELOS DA COSTA	8,00
34	ROSA MARIA RODRIGUES MONTEIRO	7,50
35	MARIA FRANCISCA ALVES DUARTE MOREIRA	7,50
36	MARTA DE FATIMA DA SILVA MONTEIRO	7,50
37	CECILIA DOS SANTOS CARNEIRO	7,50
38	MARIA DAS GRAÇAS PONSECA DE ANDRADE	7,50
39	MARINALDA ARAUJO DA CUNHA	7,50
40	ROSI MARIA GOMES DE FARIAS	7,50
41	HEDEMA DA SILVA AMARO	7,25
42	JORGE LUIS LISBOA SANCHES	7,25
43	NORMANDO DO CARMO BORGES	7,00
44	JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA	7,00
45	MARLENE RAMOS PAMPOLHA	7,00
46	IRACEMA VIANA SANTANA	7,00
47	LICURCO MARGALHO SANTIAGO	7,00
48	JOSÉ ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE	7,00
49	ALTEMAR DA SILVA PAES	6,50
50	MARINEZ CATARINA VON-LORHMANN CRUZ ARRAES	6,50
51	MARIA DAS GRAÇAS MARQUES TAVARES	6,50
52	EUNICE RUTH BARBOSA DE SOUZA SÁ	6,50
53	NAZAREH HONÓRIA LIRA DE ABREU PASSOS	6,50
54	JANDIRA PINHEIRO DE CARVALHO	6,00
55	MARICÉLIA DE OLIVEIRA BARATA	6,00
56	ADEMAR GOMES EVANGELISTA	6,00
57	ROBERTO GONÇALVES DE MOURA	6,00
58	HUMBERTO HENRIQUE CONTENTE DE BARROS	5,50
59	VERA LUCIA CALANDRINE DE AZEVEDO	5,00
60	GILBERTO JADER SERIQUE	5,00
61	ARLETE LIMA	5,00
62	ANA LUCIA BEZERRA PINHEIRO	5,00
63	FATIMA MARIA BUENAÑO FRANÇA	5,00

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça.  
Belém, 21 de março de 1988

Luis Faria  
Secretário do TJE e da Comissão

VISTO

Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA  
Presidente

(G. R. n.º 21779)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor FRANCISCO PEDRO JUCA, Juiz do Trabalho Substituto, no Exercício da Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa TOTEM MANUFATURADOS DE MADEIRA LTDA, estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Proc. nº 1a.JCJ-233/88, em que é reclamante OTONIEL FERREIRA MONTEIRO, que

alega que foi dispensado sem justo motivo. Plei teia retificação na anot. CTPS c/ comunicação à DRT/IAPAS; dif. de salário pelo pagamento a menor do devido a seu cargo, inclusive do Piso Nacional fixado em lei. Ressalta que jamais percebeu horas extras e adicional noturno, requerendo repercussão das mesmas e da dif. salário e ainda da retific. na CTPS para liquidação das diferenças das verbas rescisórias adiantadas.

RECLAMA:

Retific. na anot. CTPS (data admissão) e comunicação à DRT/IAPAS..... Iíquido  
Horas extras..... Iíquido  
Adic. noturno..... Iíquido  
Dif. de salário..... Iíquido  
Dif. de:..... Iíquido  
Av. prévio..... Iíquido  
Férias..... Iíquido  
Grat. Natal (87 e 88)..... Iíquido  
e FGTS..... Iíquido  
(razão de h. extras, adic. noturno dif. salário e retific. na CTPS)  
FGTS - Cod. 01..... Iíquido

Fica NOTIFICADA a reclamada, pelo presente EDITAL, a comparecer a esta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750 - 3º bloco - 2º andar, no dia 15.04.88, às 13:00 h, para audiência de instrução.

O não comparecimento da reclamada à audiência importará no julgamento da questão à revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá a reclamada apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três (3).

E, para chegar ao conhecimento da interessada, o presente EDITAL será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, FRANCISCO PEDRO JUCA (Maria Madalena F. Gomes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Wonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.\*\*\*\*\*

O JUIZ:

FRANCISCO PEDRO JUCA  
Juiz do Trabalho Substituto  
(G. R. n.º 21712)

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS  
Nº 021/88

O Doutor CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 15.04.88 (quinze de abril de mil novecentos e oitenta e oito), às 14:50 horas, na sede desta Justiça, na Trav. D. Pedro I, nº 704, será levado a Público Pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, aos bens penhorados nos autos do Processo nº 7a.JCJ-770/87, entre partes: Amadeu Ferreira do Nascimento, exequente e, ECRA CONSTRUTORA REGIONAL LTDA., executada, bens esses que se encontram no Depósito Público desta Justiça, e que são os seguintes:

- Duas (02) mesas de escritório, de madeira de lei avaliada em C\$-1.000,00, cada uma, total de C\$..-2.000,00(DOIS MIL CRUZADOS);
- Duas (02) pranchetas de desenho, de madeira de lei, avaliada em C\$-3.000,00, cada uma, total de C\$-6.000,00(SEIS MIL CRUZADOS);
- Duas (02) cadeiras de palhinha, com pé de ferro, de rodizio, avaliada em C\$-2.000,00, cada uma, total de C\$-4.000,00(QUATRO MIL CRUZADOS);
- Duas (02) cadeiras de palhinha, de madeira de lei, de pé de ferro, fixa, avaliada em C\$-1.000,00, cada uma, total de C\$-2.000,00(DOIS MIL CRUZADOS);
- Duas (02) cadeiras, de madeira de lei, com pé de ferro, fixa, de veludo, avaliada em C\$-1.000,00, cada uma, total de C\$-2.000,00(DOIS MIL CRUZADOS);
- Uma (01) cadeira, de madeira de lei, com pé de ferro, de rodizio, de napa, avaliada em C\$-1.000,00(UM MIL CRUZADOS);
- Sete (07) cadeiras, de madeira de lei, de pé de ferro, fixa, de napa avaliada em C\$-1.000,00, cada uma, total de C\$-7.000,00(SETE MIL CRUZADOS).

Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Travessa D. Pedro I, nº 704, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume na sede desta Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, nº 704.

O adquirente que não retirar o bem do Depósito após o décimo dia da liberação, fica sujeito às custas de armazenagem, de 2% (dois por cento) do valor real do mesmo por dia corrido.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA (Isabela Carla L. de C. Sousa), Aux. em Adv. Judiciárias, lavrei o presente. E eu, (Dircio Ramos Nunes), Diretor de Secretaria, subscrevi.

CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA  
Juiz do Trabalho Substituto  
em exercício, na Presidência  
da 7ª JCJ de Belém  
(G. R. n.º 21482)

CIA. AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA

UMA EMPRESA COM FOCO EM PODER PÚBLICO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/87

CGC (MF) Nº 04.896.759/0001-55

1982-1988

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária de 14 de abril de 1987 e, em 30.03.1987, pelo Conselho Administrativo...

Após a realização do exercício de 1987, a administração da Companhia, em cumprimento das disposições...

Este é o balanço patrimonial da Companhia, em 31 de dezembro de 1987, após o exercício de 1987...

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

Table with columns: Descrição, Controleadora, Consolidado, 1987 - C\$5, 1986 - C\$5, 1987 - C\$5, 1986 - C\$5. Rows include Receita Operacional Bruta, Custos dos Produtos Vendidos, Lucro Bruto, etc.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

Table with columns: Descrição, Capital Social, Reservas de Capital, Reservas de Lucro, Lucros Acumulados, Total do Patrimônio Líquido. Rows include Saldo em 01.01.86, Correção Monetária, etc.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

Table with columns: ATIVO, PASSIVO, Descrição, Controleadora, Consolidado, 31.12.87, 31.12.86. Rows include Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, etc.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

Table with columns: Descrição da Mutação, Capital Social, Reservas de Capital, Reservas de Lucro, Lucros Acumulados, Total do Patrimônio Líquido. Rows include Saldo em 01.01.86, Correção Monetária, etc.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

Table with columns: Descrição da Mutação, Capital Social, Reservas de Capital, Reservas de Lucro, Lucros Acumulados, Total do Patrimônio Líquido. Rows include Saldo em 01.01.86, Correção Monetária, etc.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA  
MELO

### RESOLUÇÃO Nº 410

REQUERENTE: - PRESIDENTE DA EXECUTIVA REGIONAL DO PARTIDO LIBERAL - P.L. - PARÁ.  
OBJETO: - INVIAIBILIDADE DO CUMPRIMENTO DA DECISÃO PROLATADA NO PROCESSO Nº 511/87.  
RELATORA: - JUIZA LYDIA DIAS FERNANDES

EMENTA: - Transmissão de Sessão Pública. Divulgação de Programa. Pedido Prejudicado

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é requerente o Presidente da Executiva Regional do Partido Liberal - P.L. - Pará.

RESOLVEM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, julgar prejudicado o pedido.

O Partido Liberal - P.L., ao tomar conhecimento de que o dia 28 de abril do corrente, designado para transmissão de sua sessão pública, já está reservado para divulgação nacional do Programa do Partido Comunista Brasileiro, conforme consta do Calendário fixado pelo Tribunal Superior Eleitoral, pede para antecipar para o dia 12 de fevereiro a programação já deferida, pelo Tribunal e que sejam mantidas as demais regulamentações.

A Secretaria informa que, através do Telex Circular nº 180, de 22 de dezembro de 1987, o Tribunal Superior Eleitoral fixou a data designada por este Tribunal Regional Eleitoral para divulgação nacional do Programa do Partido Comunista Brasileiro.

Diante da informação o Procurador Regional Eleitoral opinou no sentido de julgar prejudicado o pedido por impossibilidade material.

É o RELATÓRIO.

Não havendo data disponível para transmissão da sessão pública para divulgação do programa do Partido Liberal - P.L./PA, solicitada para o dia 12 de fevereiro do corrente, nos termos do parecer do Procurador Regional Eleitoral, julgo prejudicado o pedido por impossibilidade de material.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 02 de fevereiro de 1988.

(aa) Paiva Mello - Presidente, Lydia Fernandes - Relatora, Elzaman Bittencourt, Carlos Gonçalves, Francisco Miléo, João Alberto Paiva, Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 411  
PEDIDO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO DESTE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL QUE DEFERIU TRANSMISSÃO GRATUITA A NÍVEL NACIONAL.

INTERESSADO: PARTIDO LIBERAL - P.L., SEÇÃO DO PARÁ.  
ORIGEM: TELEX DATADO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1987 DA COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL DO P.L.  
RELATORA: JUIZA LYDIA DIAS FERNANDES

EMENTA: TENDO SIDO CANCELADA ATRAVÉS DE DECISÃO DESTA T.R.E., A DATA DESIGNADA PARA DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DO PARTIDO LIBERAL, SEÇÃO DO PARÁ, FICA PREJUDICADO O PRESENTE PEDIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Pedido de Cumprimento de Decisão desta T.R.E. que deferiu a transmissão gratuita de Programa do Partido Liberal, Seção do Pará, em que é requerente a Comissão Executiva Regional do mesmo.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade de votos, julgar prejudicado o presente pedido.

O Partido Liberal - Seção do Pará, pediu designação de data para formação de rede regional de rádio e televisão a fim de divulgar o seu programa de trabalho.

Deferido o pedido, foi designado o dia 28 de abril para a transmissão. Elaborados os programas partidários a nível Nacional, referida data foi cancelada em face do lapso de tempo entre os programas nacionais e este Regional, não obedecer o prazo legal previsto na Resolução nº 13.936 de 12 de novembro de 1987.

Agora volta o Partido Liberal pedindo o cumprimento da decisão cancelada. O representante do Ministério Público opina pelo indeferimento do pedido por impossibilidade material, ou seja, por falta de data disponível.

É o RELATÓRIO.

O Pedido apresentado pelo Partido Liberal é impossível, por ausência de data disponível para divulgação do programa partidário.

Diante do exposto, adotando o parecer do Ministério Público, julgo prejudicado o presente pedido.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 01 de março de 1988.

(aa) Lydia Fernandes - Relatora, Anselmo Santiago, Carlos Gonçalves, Francisco Miléo, João Alberto Paiva, Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 412/88  
AUTOS DE RENOVAÇÃO DE PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE PLEBISCITO  
REQUERENTE: - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO  
OBJETO: - TRANSFORMAÇÃO DO DISTRITO DE PACAJÁ EM MUNICÍPIO, DESMEMBRANDO-O DE PORTEL.

ORIGEM: - DECRETO LEGISLATIVO Nº 40, DE 04.11.86 DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ  
RELATORA: - JUIZA LYDIA DIAS FERNANDES (POR DEPENDÊNCIA)

EMENTA: - RENOVAÇÃO DE PEDIDO DE PLEBISCITO PARA TRANSFORMAÇÃO DA VILA DE PACAJÁ EM MUNICÍPIO. - AUSÊNCIA DE NOVOS DOCUMENTOS. INDEFERIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Renovação de Pedido de Realização de Plebiscito em que é requerente o Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.

RESOLVEM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, à unanimidade de votos, indeferir o pedido por se tratar de matéria já decidida e transitada livremente em julgado.

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, renova o pedido anterior visando a realização de plebiscito a fim de transformar o Sub-Distrito de Pacajá em município.

O requerente junta cópia do Decreto Legislativo nº 40/86 que manda realizar o referido plebiscito; um abaixo assinado de pessoas residentes na vila de Pacajá; cópia do Decreto Legislativo da Câmara Municipal de Portel autorizando a elevação de Pacajá a categoria de Município cuja área compreende a Vila de Pacajá e os Povoados de Anapu, Bom Jardim e Maracajá.

A Secretaria informa que se trata de renovação de pedido de realização de Plebiscito uma vez que em fevereiro de 1987 o Tribunal Regional Eleitoral apreciou e indeferiu igual pedido.

O representante do Ministério Público Eleitoral Regional opina pelo indeferimento do pedido por se tratar de matéria já decidida e transitada em julgado.

É o RELATÓRIO.

Trata-se de renovação de pedido de plebiscito para elevação de Pacajá a Município.

A Vila de Pacajá é um Sub-Distrito do Município de Portel. O Decreto Legislativo nº 40/86 autoriza o plebiscito em Pacajá e o Decreto da Câmara Municipal de Portel além de Pacajá, relaciona os Povoados de Anapu, Bom Jardim e Maracajá.

O Pedido foi objeto de discussão, sendo, finalmente indeferido. Assim, de acordo com o parecer do Ministério Público, indeferido o pedido uma vez que o mesmo não vem acompanhado de novos documentos.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de março de 1988

(aa) Paiva Mello - Presidente, Lydia Fernandes - Relatora, Anselmo Santiago, Elzaman Bittencourt, Carlos Gonçalves, João Alberto Paiva.

ACÓRDÃO Nº 10.559  
PROCESSO Nº 044/88  
CLASSE: XI  
AUTOS DE PEDIDO DE REGISTRO DE DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO MUNICÍPIO DE REDEÇÃO-PARÁ.  
INTERESSADO: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, SEÇÃO DESTE ESTADO.  
RELATOR: JUIZ JOÃO ALBERTO CASTELO BRANCO DE PAIVA.

EMENTA: CONVERTE-SE EM DILIGÊNCIA O JUÍZAMENTO, QUANDO O PROCESSO APRESENTA IRREGULARIDADES SANÁVEIS.

RELATÓRIO

O Partido dos Trabalhadores (P.T.), através do presidente de sua Comissão Executiva Regional, solicita registro do Diretório e da Comissão Executiva, eleitos por ocasião da Convenção Municipal de Redenção, Estado do Pará.

O Pedido está instruído com a documentação constante de fls. 3 a 6 dos autos (cópias das atas, lista de presença dos convencionais e do respectivo Edital).

Há informação do Setor competente desta Egrégia Corte, às fls. 10 e 11.

De acordo com o que se infere do processo, fêz-se presente à Convenção o Observador Eleitoral designado pela Justiça Eleitoral, havendo compatibilidade com as demais exigências capituladas na LOEP, Lei nº 5.682/71 e Resolução nº 10.785/80 do Colendo TSE, ressalvado as atas da Convenção que, embora visadas pelo Juiz Eleitoral, não se acham conferidas pelo Cartório Eleitoral, como determinado pelo art. 90. 1, da Resolução antes citada.

O digno Representante do Ministério Público deverá proferir parecer oral.

VOTO

Senhor Presidente: Lê-se no artigo 90, I, da Resolução nº 10.785, de 15.02.1980, do TSE: "As cópias das atas que instruírem os pedidos de registro devem estar conferidas com os originais: ... I - pelo Cartório Eleitoral, com visto do Juiz Eleitoral, as referentes aos Diretórios Municipais e suas Comissões Executivas".

O dispositivo tem o claro intuito de estabelecer que a conferência das atas da Convenção,

anexadas por cópias ao respectivo pedido de registro, é obrigatória. Para tanto usa a expressão "devem" estar conferidas com os originais, não deixando margem a qualquer dúvida de caráter interpretativo.

Sendo assim, muito embora visados pelo Juiz Eleitoral, é evidente que os referidos documentos não estão acordes com a exigência da Resolução da Egrégia Corte Superior da Justiça Eleitoral.

Por estas considerações, sou pelo conhecimento do pedido, muito embora entenda dever convertido o presente julgamento em diligência, no sentido de que se conceda prazo para que o partido requerente supra a irregularidade apontada. Como, ainda, nos termos do Parecer do Ilustrado Representante do Ministério Público, que adoto, faça indicar o nº de filiados, no Município em referência, conforme exigência legal.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do pedido, mas ordenar a baixa em diligência a fim de que sejam sanadas as falhas na instrução do processo, nos termos do voto do Juiz Relator e do Parecer da Procuradoria Regional.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08 de março de 1988.

(aa) Paiva Mello - Presidente, João Alberto Paiva - Relator, Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

PROCESSO Nº 430/87  
AUTOS DE PEDIDO DE REGISTRO DE DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA  
INTERESSADO: PARTIDO DOS TRABALHADORES, SEÇÃO DO PARÁ.

REFERENCIA: MUNICÍPIO DE MOCAJUBA  
RELATOR: JUIZ JOSÉ ANSELMO DE F. SANTIAGO  
ACÓRDÃO Nº 10.560

EMENTA: Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, indeferido, por não atender as formalidades legais.

Vistos, etc.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, em indeferir o pedido de registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Partido dos Trabalhadores (P.T.) em Mocajuba, na forma do relatório e notas em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.

Senhor Presidente,

Trata-se de expediente do Partido dos Trabalhadores (P.T.), Seção do Pará, requerendo o registro de seu Diretório Municipal de Mocajuba e da respectiva Comissão Executiva, eleitos na Convenção realizada em 23 de agosto de 1987, nas dependências do prédio sito à Rua Amado Maia nº 184, naquele Município, ausente o observador da Justiça Eleitoral.

Instrui o expediente com cópias xerográficas, sem autenticação, do edital de convocação, da lista de presença dos convencionais, das atas de eleição do Diretório e da Comissão Executiva.

Publicado edital, para conhecimento de terceiros, decorreu o prazo sem impugnação.

O Setor competente informou que, antes da convocação, era de 66 o número de filiados ao Partido requerente, superior, portanto, ao exigido, que era de 48, considerando o contingente eleitoral local.

Informou, ainda, que o Partido possui Diretório Regional registrado nesta Corte, que teve seu mandato prorrogado por um (1) ano, em reunião de 13.08.87.

Baixei o feito em diligência para que o Sr. Diretor Geral da Secretaria deste TRE verificasse a autenticidade dos dados constantes das aludidas cópias xerográficas e informasse, por meio de certidão em forma regular, se é eleitor e filiado ao Partido requerente ou não Feliciano da Silva Estumano, eleito membro do Diretório.

Segundo certidão constante dos autos, o Partido requerente, regularmente intimado na pessoa do Presidente da Comissão Executiva Regional, não apresentou os livros onde estão registradas a presença dos Convencionais e as atas da Convenção e da eleição do Diretório, o que impediu fosse cumprido o despacho por mim exarado.

Verifica-se, ainda, da certidão, que Feliciano da Silva Estumano, antes referido, não consta como filiado ao P.T. no Município de Mocajuba, onde é eleitor.

O Dr. Procurador Regional Eleitoral reservou-se para emitir parecer oral na sessão de julgamento do feito.

É o relatório

VOTO

Já com o pronunciamento oral do Dr. Procurador Regional Eleitoral, contrário ao deferimento do Pedido, sou pelo indeferimento do registro do Diretório e da Comissão Executiva, atento que o Partido deixou de satisfazer as exigências legais. Não apresentou os livros requisitados, a fim de permitir a conferência dos documentos que apresentou por cópia xerográfica, sem autenticação, e elegu para membros do Diretório pessoa não filiada ao Partido.

É o meu voto.

DECISÃO

Como consta de ata, a decisão foi a seguinte:

Quinta-feira, 24

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

431

Março - 1988 - 15

Indeferiram o pedido, na conformidade de do voto do Relator.

Decisão Unânime.  
Presentes os Exmos. Srs. Des. Ly-  
dia Dias Fernandes e Juizes Elzaman da Conceição  
Bittencourt, Carlos Fernando de Souza Gonçalves  
e Francisco Caetano Miléo.

Presidiu o julgamento o Exmo. Sr.  
Des. Presidente Raimundo Hélio de Paiva Mello.

Sala das Sessões do Tribunal Regio-  
nal Eleitoral, Belém, PA, em 10 de março de 1988.  
(aa) Paiva Mello - Presidente, Anselmo Santiago-  
Relator, Paulo Meira - Procurador Regional  
Eleitoral.

PROCESSO Nº 063/88  
AUTOS DE PEDIDO DE REGISTRO DE DIRETÓRIO MUNICI-  
PAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA  
INTERESSADO: PARTIDO LIBERAL - P.L., SEÇÃO DO  
PARÁ.

REFERÊNCIA : MUNICÍPIO DE ACARÁ  
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO  
SANTIAGO.

A C Ó R D A O Nº 10.561

EMENTA: Registro de Diretório Mu-  
nicipal e respectiva Comis-  
são Executiva do Partido  
Liberal, em Acará, indeferi-  
do por falta de cumprimen-  
to das formalidades legais.

Vistos, etc.

Acordam os Juizes do Tribunal Re-  
gional Eleitoral, por unanimidade de votos, em  
indeferir o registro do Diretório Municipal  
e respectiva Comissão Executiva do Partido  
Liberal, em Acará, de conformidade com o re-  
gistro e notas em anexo que ficam fazendo par-  
te da decisão.

Senhor Presidente,

O Partido Liberal - P.L., Seção do  
Pará, representado pelo Presidente da Comissão  
Executiva Regional em conjunto com o Secretário  
Geral, dirigiu expediente a este TRE requerendo  
o registro do Diretório e respectiva Comissão  
Executiva Municipal de Acará, neste Estado, cu-  
jos membros foram eleitos em Convenção Municipal  
realizada em 17 de janeiro de 1988, nas dependên-  
cias do prédio nº 1.359, à Rua Deodoro da Fonse-  
ca, naquela localidade; ausente o observador da  
Justiça Eleitoral.

Foram eleitos 6 Suplentes e 18 membros efe-  
tivos, sendo que, com relação a um deles, o de nome Selma  
Mírenda Ayres, não há prova, neste TRE, de que seja filiada  
ao Partido requerente, como consta da informação prestada  
nos autos por certidão lavrada pelo Sr. Dr. Diretor Geral  
da Secretaria do Tribunal.

O pedido veio instruído com cópias xerográ-  
ficas da lista de presença dos Convencionais, das atas dos  
trabalhos de eleição do Diretório e da Comissão Executiva,  
documentos esses revestidos das formalidades legais.

A M. Juiz Eleitoral da 30ª Zona encami-  
nhou ofício informando o número de eleitores filiados ao  
Partido e do contingente eleitoral do município.

Publicado edital, no "Boletim Eleitoral" do  
Diário Oficial do Estado, para conhecimento de terceiros  
interessados, decorreu o prazo sem que houvesse qualquer im-  
pugnação.

O Dr. Procurador Regional Eleitoral, com  
vista dos autos, emitiu parecer pelo deferimento do pedido,  
à exceção de Selma Mírenda Ayres.

É o relatório.

A Lei nº 5.682/71 (Lei Orgânica dos Parti-  
dos Políticos), no seu art. 55, § 2º, estabelece que "Os Di-  
retórios Regionais fixarão, até 60 (sessenta) dias antes  
das Convenções Municipais, o número de membros dos Dire-  
tórios Municipais, respeitando o limite máximo de 45 (quaren-  
ta e cinco), inclusive o líder da Câmara Municipal, comuni-  
cando a decisão imediatamente àqueles e à Justiça Eleito-  
ral".

No caso, segundo informação prestada nos au-  
tos pelo Setor Competente, o Partido requerente, até a da-  
ta da informação, 22.02.88, "não fixou o número de membros  
a serem eleitos para esse município", isto é, o de ACARÁ.

Orá, se o Diretório Regional da Agremiação  
Partidária requerente deixou de fixar o número de membros do  
Diretório Municipal de Acará, assim descumprindo a lei,  
não vale como consideração válida a eleição de 18 membros e  
6 Suplentes na Convenção realizada pelo Partido naquela Mu-  
nicipio.

A eleição dos membros do Diretório Muni-  
cipal dependia da fixação do seu número pelo Diretório Regio-  
nal. Tendo ocorrido tal fixação, inválida é a eleição  
é porque esse seja o meu entendimento, in-  
deferir o pedido de registro.

É o meu voto.

D E C I S ã O

Como consta de ata a decisão foi o seguinte:  
Indeferiram o registro, por falta de cum-  
primento das formalidades legais, nos termos do voto do Rela-  
tor.

Decisão Unânime.

Votaram com o Relator, os Exmos Srs. Drs.  
Des. Lydia Dias Fernandes e Juizes Elzaman da Conceição  
Bittencourt, Carlos Fernando de Souza Gonçalves e João Alber-  
to Castelo Branco de Paiva.

Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Des. He-  
lindo Hélio de Paiva Mello.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleito-  
ral, em 17 de março de 1988

(aa) Paiva Mello - Presidente, Anselmo Santiago - Relator,  
Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 10.562  
AUTOS DE PEDIDO DE REGISTRO DE DIRETÓRIO MUNICI-  
PAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA  
INTERESSADO: PARTIDO LIBERAL - P.L., SEÇÃO  
DO PARÁ.

REFERÊNCIA : MUNICÍPIO DE ALENQUER  
ORIGEM : REQUERIMENTO DATADO DE 27.01.88,  
DO PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTI-  
VA REGIONAL DO P.L.  
RELATORA : JUIZA LYDIA DIAS FERNANDES

EMENTA: REGISTRO DE DIRETÓRIO MU-  
NICIPAL E RESPECTIVA COMIS-  
SÃO EXECUTIVA. FORMALIDA-  
DES LEGAIS CUMPRIDAS. -PE-  
DIDO DEFERIDO.

Vistos, relatados e discutidos es-  
tes autos de Pedido de Registro de Diretório Mu-  
nicipal e respectiva Comissão Executiva em que  
é interessado o Partido Liberal - P.L., Seção do  
Pará.

Acordam os Juizes do Tribunal Re-  
gional Eleitoral do Estado do Pará, à unanimidade  
de votos, deferir o pedido de registro do Di-  
retório Municipal de Alenquer e mandar anotar no  
setor competente, a respectiva Comissão Executi-  
va.

O Partido Liberal, através da Comis-  
são Executiva Regional, pede o registro do Dire-  
tório Municipal de Alenquer e anotação da respec-  
tiva Comissão Executiva.

Apresenta a relação dos Membros do  
Diretório já referido e respectivos suplentes,  
Delegado à Convenção Regional e o Suplente; Atas  
dos trabalhos realizados para eleição do Dire-  
tório Municipal rubricadas pela Juíza. Certidão  
do número de eleitores filiados ao Partido Libe-  
ral até 02.01.88, 114, quando a lei exige 101,  
e o número de eleitores existentes no município  
até 17.12.87 que é de 16.231.

Foi expedido edital, para os efei-  
tos do artigo 4º da Resolução nº 10.915/80, do  
Colendo Tribunal Superior Eleitoral, sem impugna-  
ção.

A Secretaria, através do Setor de  
Processos e eleições, prestou informações.  
O Dr. Procurador Regional Eleito-  
ral opina pelo deferimento do pedido.

É o RELATÓRIO.

O requerente juntou todos os docu-  
mentos exigidos na Lei para provar o que alega e  
o representante do Ministério Público opina pelo  
deferimento.

Diante do exposto defiro o pedido  
de registro do Diretório Municipal de Alenquer e  
a anotação, no setor competente, da Comissão Exe-  
cutiva Municipal do Partido Liberal.

Sala das Sessões do Tribunal Regio-  
nal Eleitoral, Belém - PA, em 23 de fevereiro de  
1988.

(aa) Paiva Mello - Presidente, Lydia Fernandes-  
Relatora, Paulo Meira - Proc.Reg.Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTI-  
VA COMISSÃO EXECUTIVA DO P.L., Seção do Pará,  
DE ALENQUER.

DIRETÓRIO: Mário Celio Marques Monte, Marcelio Mar-  
ques Monte, Manoel Farias de Sousa Fil-  
ho, Manoel de Jesus Viana, Laurimar  
Brito Freire, Gilberto Batista Tavares  
de Sousa, João Anastácio da Silva, José  
Moreira de Castro, Maria Lindalva Sousa  
de Carvalho, Claudio Vanderley Brasil  
Monte, Hulde Batista da Silva Monte,  
Joaquim Fernandes da Silva, Marcelio  
Marques Monte, Manoel Santana Correa da  
Silva, Maria de Nazaré Guimarães de Sou-  
za, João Luiz Garcia Sampaio, Lizomary  
Brasil Monte, Francisco Rodrigues das  
Chagas.

SUPLENTES: Luiza Yeda de Oliveira Monte, Elias Ba-  
tista Ferreira, Anacilda da Costa Mari-  
nho, Jessé Almeida da Silva, Eunice Ba-  
tista da Silva, Ana Maria Sampaio Mon-  
te.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Mário Celio Marques  
Monte.

SUPLENTE DE DELEGADO: Marcelio Marques Monte  
COMISSÃO EXECUTIVA:  
Presidente : Mário Celio Marques Monte  
Vice-Presidente : Laurimar Brito Freire  
Secretário : Manoel Farias de Sousa Filho  
Tesoureiro : Manoel de Jesus Viana  
Vogal : Marcelio Marques Monte  
Suplentes : João Anastácio da Silva, Gil-  
berto Batista Tavares de Sou-  
za, Lizomary Brasil Monte.

ACÓRDÃO Nº 10.563  
AUTOS DE PEDIDO DE REGISTRO DE DIRETÓRIO MUNICI-  
PAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA.  
INTERESSADO: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO -  
P.T.B., SEÇÃO DO PARÁ.

REFERÊNCIA : MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
ORIGEM : EXPEDIENTE DATADO DE 01.02.88, DO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA RE-  
GIONAL DO P.T.B.  
RELATORA : JUIZA LYDIA DIAS FERNANDES

EMENTA: REGISTRO DE DIRETÓRIO MUNI-  
CIPAL E RESPECTIVA COMIS -

SÃO EXECUTIVA - ESTANDO  
CUMPRIDAS AS FORMALIDADES  
LEGAIS, DEFERE-SE O PEDIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes  
autos de Pedido de Registro de Diretório Muni-  
cipal e respectiva Comissão Executiva em que é in-  
teressado o Partido Trabalhista Brasileiro - PTB,  
Seção do Pará.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regio-  
nal Eleitoral do Estado do Pará, à unanimidade de  
votos, deferir o pedido de fls. 2 para mandar re-  
gistrar o Diretório Municipal de São Francisco do  
Pará, e anotar a respectiva Comissão Executiva Mu-  
nicipal.

O Presidente da Comissão Executiva  
Regional do Partido Trabalhista Brasileiro, Seção  
do Pará, pede o registro do Diretório e anotação  
da respectiva Comissão Executiva para o município  
de São Francisco do Pará.

O Pedido vem instruído com cópias  
das Listas de Presença dos Convencionais e Atas  
com o visto da Juiz eleitoral da respectiva Zo-  
na.

O observador eleitoral designado  
compareceu aos trabalhos. A Ata menciona que  
foi expedido edital de convocação à convenção.

O Presidente anunciou que uma única  
chapa foi inscrita no prazo legal e eleita. Refe-  
rida chapa compõe-se de onze membros efetivos e  
quatro suplentes.

O número de filiados necessários pa-  
ra constituição do Diretório do Município de São  
Francisco do Pará é de quarenta e oito, consideran-  
do o eleitorado existente até 31 de dezembro de  
1986, que era de 5.574 eleitores.

O número de eleitores filiados ao  
Partido Trabalhista Brasileiro - P.T.B., antes da  
Convenção, era de oitenta e quatro.

As datas das convenções dessa Agre-  
miação Política estavam assim designadas: novem-  
bro - dia 29; dezembro: 6, 13, 20 e 27 de 1987.  
Regionais: 24 de abril de 1988 e Nacional - 18 de  
setembro de 1988.

O Partido Trabalhista Brasileiro  
possui Diretório registrado nesta Corte, sendo que  
o prazo de validade foi prorrogado até 15 de ju-  
nho de 1989.

Foi expedido Edital para conhecimen-  
to dos interessados e não houve impugnação.

O representante do Ministério Pú-  
blico opinou pelo deferimento do pedido.  
É o RELATÓRIO.

O requerente instrui o pedido com  
os documentos exigidos na lei eleitoral, para  
pleitear o que pretende às fls. 2.

Foi expedido edital para conheci-  
mento dos interessados e não houve impugnação.  
O representante do Ministério Público opinou fa-  
voravelmente ao deferimento do pedido.

Diante do exposto defiro o pedido  
de fls. 2 para mandar registrar o Diretório Mu-  
nicipal de São Francisco do Pará e anotar a respec-  
tiva Comissão Executiva Municipal.

Sala das Sessões do Tribunal Regio-  
nal Eleitoral, Belém, PA, em 03 de março de 1988.

(aa) PAIVA MELLO - Presidente, LYDIA FERNANDES-  
Relatora, PAULO MEIRA - Procurador Regio-  
nal Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA  
COMISSÃO EXECUTIVA DO PTB, Seção do Pará, DE  
SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

DIRETÓRIO: Carlos Moreira do Nascimento, Otiado  
Cordeiro dos Santos, João Ramos da Sil-  
va, Raimundo Gomes, José Moreira Barbo-  
sa, Francisco Carlos de Souza Pereira,  
Antônia Bernarda da Silva, João Tomaz  
da Silva, Raimundo Bernardo da Silva,  
Manoel Saraiva Damasceno, Juraci Montei-  
ro de Lima.

SUPLENTES: Juci Nayol da Silva, Francisco de Sou-  
za de Andrade, José Severiano de Carve-  
lho, Maria José da Silva e Silva.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Arthur Domingos do  
Nascimento

SUPLENTE DE DELEGADO: Josue Ramos da Silva

COMISSÃO EXECUTIVA:  
Presidente : Raimundo Bernardo da Silva  
Vice-Presidente : Carlos Moreira do Nascimento  
Secretário : José Moreira Barbosa  
Tesoureiro : João Ramos da Silva.  
(G. R. nº 21780)

EDITAL Nº 062

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente e na forma  
prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saberes  
interessados que o Presidente da Comissão Executiva  
Regional do Partido da Frente Liberal - P.F.L./PA,  
requeriu o registro do Diretório Municipal e res-  
pectiva Comissão Executiva de CURUÇÁ, conforme no-  
minata constante dos autos e afixada na portaria  
deste T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: José Odimar Ferreira Dias, Egídio do  
Nascimento Paes, Benedito Farias de Oli-  
veira, Miguel Farias de Oliveira, Alcí-  
Ataide de Miranda, Milton Modesto Demir-  
gues, Reginaldo do Nascimento Lima,  
Aginaldo Campos de Sousa, João Monteiro  
da Cunha, Donald de Jesus Borges da  
Silva, Luiz Garcia, José Maria do Nasci-  
mento Lobo, Lair Mendes Medesto, José  
Luiz Neto Mendes, Eraldo Coelho dos San-

tes, Elói Monteiro do Nascimento, Fátima Maria do Nascimento, Francisco Teixeira Filho, Luiz das Neves Borges Filho, Elena Sousa dos Santos.

**SUPLENTE:** Maria Suelly Nascimento dos Santos, Raimundo do Nascimento, Maria da Conceição Dias, Paulo de Andrade Silva, Manoel Ferreira Dias, Ana Maria Pinheiro, Nedilêa da Silva Lima.

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** João Monteiro da Cunha.

**SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Agnaldo Campos de Sousa.

**COMISSÃO EXECUTIVA:**

**Presidente:** José Odimário Ferreira Dias  
**Vice-Presidente:** Egídio de Nascimento Paes  
**Secretário:** Alcí Ataíde de Miranda  
**Tesoureiro:** Nestor Machado dos Anjos  
**Suplentes:** Luiz Garcia, Lair Mendes Medeiros, Benedito Farias de Oliveira.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de março de 1988.

(a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID  
 Diretor Geral

**EDITAL Nº 063/88**

De ordem do Excm. Sr. Juiz Presidente e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal - P.F.L./PA., requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de TUCURUI, conforme nominata constante dos autos e afixada na Portaria desta T.R.E., com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Francisco B. do Nascimento, Luiz Alves, José Kleber Beliche, Maria das Graças F. Gonçalves, Geraldo A. de Aguiar, Francisco G. dos Anjos, Antonio Prudêncio de Sousa, Jonas F. Campos, Antonio Pereira de Sousa, Manoel J. do Carmo, Luiz Leite da Silva, José Cupertino Roque, Scillas R. e Silva, Manoel A. Pereira, José Nelson Moura, Domingos P. dos Santos, José R. Moraes, Maria Ester Araújo de Souza, José Aldemir Silva, Manoel de J. S. Canção, José Aparecido Gomes.

**SUPLENTE:** Raimunda Mendonça Costa, Antonio C. G. Silva, Odilon Ribeiro Gonçalves, Francisca A. da Rocha, Francisco das Chagas Costa, Edvaldo M. Afonso e Francelina Bugarrim da Fonseca.

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Antonio Pereira de Sousa

**SUPLENTE DE DELEGADO:** José Nelson Moura

**COMISSÃO EXECUTIVA:**

**Presidente:** José Kleber Beliche  
**Vice-Presidente:** Geraldo Alves de Aguiar  
**Secretário:** José Nelson Moura  
**Tesoureiro:** Scillas Rodrigues e Silva  
**Suplentes:** Francisco Gomes dos Anjos, Manoel de Jesus Serrão Cantão e Luiz Leite da Silva.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de março de 1988.

(a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID - Diretor Geral  
 (G. R. nº 21769)

**EDITAL Nº 068/88**

De ordem do Excm. Sr. Juiz Presidente e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal - P.F.L./PA., requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de OUREM, conforme nominata constante dos autos e afixada na Portaria desta T.R.E., com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Haroldo Alencar de Sousa, Julião dos Reis Santos, Valentim Rodrigues da Silva, Leopoldo Antonio Ferreira dos Santos, Maria do Socorro Lima Batista, Eurico Felix de Lima, Nadilson Barros Queiros, José Olavo da Silva, Jaime Batista, Francisco Rodrigues da Silva, Maria Lúcia Serra de Sousa, Carlos Almir Serra de Sousa, Maria Ermita Matos da Silva, José Matias do Nascimento, Regina Maria Rodrigues, Sousa, Miguel Lima Batista, Raimundo Luiz Alves, Maria Graciete Chaves de Sousa, Ana Maria Gomes da Silva, Maria Helena dos Santos Aguiar, Carlos Antonio Serra de Sousa.

**SUPLENTE:** Elivaldo da Silva Sousa, Carlos Visentim Marcelino Manoel de Melo, Antonio Alves de Oliveira, Santiago Nunes da Silva, Raimundo Cosmo da Silva, Raimundo Nonato de Oliveira.

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Carlos Augusto Serra de Sousa

**SUPLENTE DE DELEGADO:** João Augusto da Silva

**COMISSÃO EXECUTIVA:**

**Presidente:** Haroldo Alencar de Sousa  
**Vice-Presidente:** Julião Reis dos Santos  
**Secretário:** Nadilson Barros de Queiros  
**Tesoureiro:** Eurico Felix de Lima

**Suplentes:** Leopoldo Antonio Ferreira dos Santos, Jaime Batista e Carlos Almir Serra de Sousa

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 22 de março de 1988.

(a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID - Diretor Geral  
 (G. R. nº 21780)

**EDITAL Nº 070**

De ordem do Excm. Sr. Juiz Presidente e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que a Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal - P.F.L./PA., requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de JURUTI, conforme nominata constante dos autos e afixada na Portaria desta T.R.E., com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Raimundo Nonato Picanço da Silva, João Alves Pereira, Dalila Araújo de Lima, Orlando Gomes Martins, Manoel das Graças de Abreu Melo, Iliel de Albuquerque Batista, José Lúcio da Silva, Ana Maria Araújo de Lima, Maria Juvenilda Repolho Rebelo, João de Deus dos Santos, Luiz Barroso de Souza, Doracl Pereira da Silva, Ivanete Moraes Glória, Joffre Sousa da Silva, Maria Elba de Souza Silva, João Lima de Melo, Nêrberta Maria Azevedo Silva, Vicente Coelho de Souza, Osvaldo Antonio Silva Costa, Daniel Alves da Silva, Maria Joaquina Cativo Batista.

**SUPLENTE:** Anízie dos Santos Bentes, Maria Magali da Silva, Jozimar Souza da Silva, Maria Izabel Pereira de Mates, Joaquim Paes Batista, Maria Lúcia Cardese, Raimundo Santarém Pereira.

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Mozart Viana Pará.

**SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Nilton Roberto Nascimento de Souza.

**COMISSÃO EXECUTIVA:**

**Presidente:** Raimundo Nonato Picanço da Silva  
**Vice-Presidente:** João Alves Pereira  
**Secretário:** Dalila Araújo de Lima  
**Tesoureiro:** Orlando Gomes Martins  
**Suplentes:** Iliel de Albuquerque Batista, Luiz Barroso de Souza, Daniel Alves de Lima.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de março de 1988.

(a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID  
 Diretor Geral

(G. R. nº 21769)

**EDITAL Nº 071**

De ordem do Excm. Sr. Juiz Presidente e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB., Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de ITUPAIRANGA, conforme nominata constante dos autos e afixada na Portaria desta T.R.E., com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Miguel Ribeiro Cavalcante, Osvaldo de Oliveira Ferreira, Maria do Carmo da Silva Pimentel, José Cilo Brites Braga, Mario Rodrigues da Silva, Mario Cortes Vieira, Benjamin Freitas de Castro, Arnaldo Pereira dos Santos, João Del Col, Luzia Ferreira Sales, Iacy Costa e Silva.

**SUPLENTE:** João Pereira Moraes, Orionilda de Fátima Dias da Silva, José Ribamar Batista, Wellington José Gonçalves.

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Mario Cortes Vieira.

**SUPLENTE DE DELEGADO:** Iacy Costa e Silva.

**COMISSÃO EXECUTIVA:**

**Presidente:** Osvaldo de Oliveira Ferreira  
**Vice-Presidente:** José Cilo Brites Braga  
**Secretário:** Maria do Carmo da Silva Pimentel  
**Tesoureiro:** Mario Rodrigues da Silva  
**Suplentes:** Luzia Ferreira Sales e Benjamin Freitas de Castro.  
**Líder da Bancada:** Miguel Ribeiro Cavalcante.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 22 de março de 1988.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral.

**EDITAL Nº 072**

De ordem do Excm. Sr. Juiz Presidente e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Trabalhista Brasileiro - P.T.B./PA., requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de SANTANA DO ARAGUAIA, conforme nominata constante dos autos e afixada na Portaria desta T.R.E., com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Antonio Macário de Souza, Agostinho Oliveira dos Santos, Carlos Alberto Souza Matos, Adão Gomes de Souza, Daljalma Rodrigues Lira, Dario Barbosa de Souza, Edison Oliveira de Souza, Edison Miglioli,

Iltamar de Souza Pires, Ironildes Martins de Souza, Raimundo Martins de Rezende.

**SUPLENTE:** Almerinda Miranda de Jesus, Antônio Luiz de Aguiar, Graciliano Ribeiro de Souza, João Batista de Sousa.

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Daljalma Rodrigues Lira.

**SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Agostinho Oliveira dos Santos.

**COMISSÃO EXECUTIVA:**

**Presidente:** Daljalma Rodrigues Lira  
**Vice-Presidente:** Ironildes Martins de Souza  
**Secretário:** Dario Barbosa de Souza  
**Tesoureiro:** Iltamar de Souza Pires

**Líder da Bancada na Câmara Municipal:** Edison Miglioli

**Suplentes:** Carlos Alberto Souza Matos, Adão Gomes de Souza.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 22 de março de 1988.

(a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID - Diretor Geral

**EDITAL Nº 073**

De ordem do Excm. Sr. Juiz Presidente e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal - P.F.L./PA., requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de CASTANHAL, conforme nominata constante dos autos e afixada na Portaria desta T.R.E., com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Fernando Paulo de Oliveira Moura, Eduardo da Silva Katakka, José Alexandre Bezerra Machado, Antonio Arruda da Silva, Edivaldo da Costa Lemos, Mário Sérgio de Oliveira Moura, Renato Sérgio Melo de Carvalho, Luis Renato da Silva Lima, José Vicente Gama do Nascimento, Jorge Alberto dos Santos Silva, Milton Edson Faria, Alfredo Alves do Nascimento, Nestor Damiano de Moraes Lima, Samuel Rodrigues Martins, José Edson Alves Gonçalves, Evandro da Silva Katakka, Raimundo Nonato Oliveira do Nascimento, Izaias Gomes de Jesus, Osio de Jesus de Souza Sampaio, Luciene Maria de Oliveira Moreira, Severandide Maria de Oliveira Moura.

**SUPLENTE:** Wanda Maria de Oliveira Moreira, Reginaldo Colares Montão, Miriam Vitorino Lima e Lima, Verônica Atayde Katakka, Eduardo Barros Bezerra, Ricardo Cezar Melo de Carvalho, Sérgio Olinto, Cavalcante de Oliveira.

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Fernando Paulo de Oliveira Moura, Eduardo da Silva Katakka.

**SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** José Alexandre Bezerra Machado, Mário Sérgio de Oliveira Moura.

**COMISSÃO EXECUTIVA:**

**Presidente:** Fernando Paulo de Oliveira Moura  
**Vice-Presidente:** Eduardo da Silva Katakka  
**Secretário:** Mário Sérgio de Oliveira Moura  
**Tesoureiro:** Nestor Damiano de Moraes Lima  
**Suplentes:** Izaias Gomes de Jesus, Osio de Jesus de Souza Sampaio, Luciene Maria de Oliveira Moreira.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 22 de março de 1988.

(a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID - Diretor Geral

**EDITAL Nº 074**

De ordem do Excm. Sr. Juiz Presidente e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Trabalhista Brasileiro - P.T.B./PA., requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de SÃO CAETANO DE OQUEVILAS, conforme nominata constante dos autos e afixada na Portaria desta T.R.E., com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** José Maria da Anunciação, Mário Chagas Fernandes, Auto Rodrigues da Cunha, Carmen dos Santos Fernandes, Domingos Silva, Joel Soares do Nascimento, João Dalmácio de Jesus, Benedito do Socorro Silva Gonçalves, Hildemário José Santos Pereira, Mizaal Ribeiro da Silva, Benedito de Oliveira Santos.

**SUPLENTE:** Alcebades dos Santos Chagas, Manoel Quirino da Anunciação Neto, Dacir Chagas de Oliveira, Gerson Armínio de Souza.

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** José Maria da Anunciação.

**SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Mário Chagas Fernandes.

**COMISSÃO EXECUTIVA:**

**Presidente:** José Maria da Anunciação  
**Vice-Presidente:** Mário Chagas Fernandes  
**Secretário:** Benedito do Socorro Silva Gonçalves  
**Tesoureiro:** Hildemário José Santos Pereira  
**Vogal:** Joel Soares do Nascimento  
**Suplentes:** Benedito de Oliveira Santos, Domingos Silva.

Quinta-feira, 24

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

433

Março - 1988 - 17

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 22 de março de 1988.

(a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID - Diretor Geral

EDITAL Nº 075

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Trabalhista Brasileiro - P.T.B., Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de ALTAMIRA, conforme nominata constante dos autos e afixada na Portaria deste TRE, com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Edmilson Moreira Veras, Raimundo Nonato Machado, Afonso Celso Ferraz Nunes, Nilma Cezar do Valle Tavares, Paulo Roberto de Oliveira, Aldo José Pezoza, Nelson Estevão de Oliveira, Benedito Roberto de Oliveira, Maria das Dores Moraes Barbosa, Adeel Peú da Silva, Oliveira Gomes de Moraes.

**SUPLENTE:** José Albino Filho, Oscarina Castaño Branco, José Wanderley de Souza Melo, Juvenal de Oliveira Barros.

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Edmilson Moreira Veras

**SUPLENTE DE DELEGADO:** Nelson Estevão de Oliveira

**COMISSÃO EXECUTIVA:**

Presidente: Edmilson Moreira Veras  
Vice-Presidente: Raimundo Nonato Machado  
Secretário: Aldo José Pezoza  
Tesoureiro: Paulo Roberto de Oliveira  
Vogal: Maria das Dores Moraes Barbosa  
Suplentes: Adeel Peú da Silva, Benedito Roberto de Oliveira.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 22 de março de 1988.

a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral

EDITAL Nº 076

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal - P.F.L./PA., requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de SÃO CAETANO DE IDIVELAS, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Ceodato da Costa Monteiro, Dingo Rabelo Martins, Maciel Alves da Silva, Maria Sousa da Silva, Nivaldo Zeferino de Souza, Pedro Paulo Rodrigues, Paulo Sérgio Monteiro dos Santos, Raimundo Chagas Monteiro Neto, Aluizio Chagas Góes, Apolinário Saldanha Leal, João dos Santos Miranda, Lauro Nazaré Barros, Jacinta da Costa Monteiro, João Oliveira Palheta Filho, Dimas Saldanha Braga, Mauro Rodrigues Chagas, Clóvis Rodrigues Chagas, Gabriel Arcajo Rodrigues Martins, Raimundo Matos, Maria Elza Monteiro dos Anjos, Antonio Martins Brito.

**SUPLENTE:** Maria de Lourdes Pereira Aleixo, Zilda dos Santos Rodrigues, Lourença Pinheiro de Souza, Daniza Pereira Aleixo, Julião Rodrigues Góes, Raimundo Nonato da Silva, Maria de Nazaré da Costa Monteiro.

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Maciel Alves da Silva

**SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Maria Sousa da Silva.

**COMISSÃO EXECUTIVA:**

Presidente: Ceodato da Costa Monteiro  
Vice-Presidente: Dingo Rabelo Martins  
Secretário: Paulo Sérgio Monteiro dos Santos  
Tesoureiro: João dos Santos Miranda  
Suplentes: Nivaldo Zeferino de Souza, João Oliveira Palheta Filho, Aluizio Chagas Góes.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 22 de março de 1988.

(a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID - Diretor Geral

EDITAL Nº 077

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal - P.F.L./PA., requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de BENEVIDES, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Edson Corrêa Lima, João Paulo Bulcão do Nascimento, Antônio José Santos Brazão, João Elias Rufino, José Felipe Santiago, Antonio de Lima Favacho, Gilberto Silva Freitas, Marinaldo Dias de Paula, Moisés Dias de Paula, Maria Tolene G. Alves dos Santos, Ana Maria da Silva Cruz, Maria do Socorro Freitas Santiago, Cassiano de Oliveira Sousa, Hilder Rebelo Pamplona, Maria da Conceição Silva Freitas, Estel-

vina de Oliveira Ribeiro, Demétrio Alves Pereira de Sousa, Raimunda dos Santos Caripunas, Lucileide Ribeiro de Oliveira.

**SUPLENTE:** Oséas Lima de Paula, Lucivanda Ipiranga dos Remédios, Luiza Ferreira Vieira, Pedro Paulo Maciel da Conceição, Moisés Nazareno Monteiro Lima, Martinho da Conceição Costa, Caetano da Silva Barral.

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** João Batista Lopes Freire Filho.

**SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Maria de Nazaré Silva de Paula.

**COMISSÃO EXECUTIVA:**

Presidente: José Felipe Santiago  
Vice-Presidente: Edson Corrêa Lima  
Secretário: Antonio José Santos Brazão  
Tesoureiro: Moisés Dias de Paula  
Suplentes: João Paulo Bulcão do Nascimento, Raimunda dos Santos Caripunas, Demétrio Alves Pereira de Sousa.

Líder na Câmara Municipal: José Felipe Santiago.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 22 de março de 1988.

(a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID - Diretor Geral

EDITAL Nº 078

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal - P.F.L./PA., requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de MARABÁ, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Ernesto Almeida Coimbra, João Brasil Monteiro Filho, Albertino Ruga Brito, José Cardoso Rosa Torres, Rui Costa de Oliveira, Rodinei Rodrigues do Amaral, Pedro Silva de Oliveira, Eduardo Moreira Malaquias, Canean Brito Milhomem, José Varella Neto, Pedro da Silva, Salomão Fernandes da Silva, Milton de Medeiros, José Chaves Farias, Reinaldo Luz Milhomem, Lováques de Souza Freitas, José Gomes de Souza, Francisco Lopes de Sales, Luiz Martins dos Santos, Cristina da Silva Nascimento, Aldenor Borges Pinheiro.

**SUPLENTE:** Antonio Carlos Cardoso dos Santos, Antonio Ramos Lima, Cícero Mendes da Rocha, Vasco Coelho Filho, Maria Adelina Marinho de Oliveira, José Humberto Batista, Dorisdea Barata Freitas.

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Ernesto Almeida Coimbra.

**SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** José Varella Neto.

**COMISSÃO EXECUTIVA:**

Presidente: Pedro Silva de Oliveira  
Vice-Presidente: Ernesto Almeida Coimbra  
Secretário: Rui Costa de Oliveira  
Tesoureiro: Pedro da Silva  
Suplentes: Albertino Ruga Brito, João Brasil Monteiro Filho, José Gomes de Souza.

Líder na Câmara Municipal: Pedro Silva de Oliveira.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 22 de março de 1988.

(a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID - Diretor Geral

EDITAL Nº 079/88

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal - P.F.L./PA., requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de ITUPIRANGA, conforme nominata constante dos autos e afixada na Portaria deste TRE, com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Hamilton de Almeida Simões, Isaac Ferreira Gomes, José Carlos Lima, Antonio de Sales, José Pereira da Silva, Hilda Gomes do Nascimento, Alcindo Barbosa Moreira, Adelaida Barbosa Moraes, Juliana Santos Farciza, Elias Coelho de Souza, Fernando Ribeiro da Cruz, João Brasil Monteiro, Paulo Gomes da Silva, Mario Neres do Amaral, Otávio Alves de Jesus, Marcos Lira Mourão, Amadeu José de Oliveira, Waldecy Lima Soares, Gabriel Pereira Lima, Izar Geronimo Ortegá, José Pizerra Farias.

**SUPLENTE:** Nilo Pereira Negreiros, Maria Aldenora Pereira de Souza, Manoel dos Reis Araujo dos Santos, Francisco das Chagas, Augusto

Passos, Francisco das Chagas, Augusto de Souza, Manoel dos Reis Araujo dos Santos, Manoel dos Reis Araujo dos Santos, Manoel dos Reis Araujo dos Santos.

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Hamilton de Almeida Simões

**COMISSÃO EXECUTIVA:**

Presidente: Isaac Ferreira Gomes  
Vice-Presidente: Paulo Gomes da Silva  
Secretário: José Souza Lima  
Tesoureiro: Hilda Gomes do Nascimento  
Suplentes: Amadeu José de Oliveira, Fernando do Ribeiro da Cruz, Izar Geronimo Ortegá.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 22 de março de 1988.

(a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID - Diretor Geral

EDITAL Nº 080/88

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido da Frente Liberal - P.F.L./PA., requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de IGARAPÉ MIRI, conforme nominata constante dos autos e afixada na Portaria deste TRE, com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** André Barbosa de Figueiredo, Iolando Manoel Bahia, João de Deus dos Santos Quaresma, Isam Pinheiro Gonçalves, Leotário de Castro Gomes, João Bosco Corrêa, Benedito da Silva Miranda, Jesus Nazareno Lobato Bahia, Deusdeth Ferreira de Sousa, Angelo Quaresma Corrêa, Natanael da Costa Figueiredo.

**SUPLENTE:** Hélio Waldecir de Moraes Figueiredo, Ivo Lopes do Carmo, Sebastião Quaresma da Costa, Leonidas Pereira Trindade.

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Jesus Nazareno Lobato Bahia.

**SUPLENTE DE DELEGADO:** Leotário de Castro Gomes

**COMISSÃO EXECUTIVA:**

Presidente: André Barbosa de Figueiredo  
Vice-Presidente: Iolando Manoel Bahia  
Secretário: João de Deus dos Santos Quaresma  
Tesoureiro: Leotário de Castro Gomes  
Suplentes: Isam Pinheiro Gonçalves, Deusdeth Ferreira de Sousa, Natanael da Costa Figueiredo.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 22 de março de 1988.

(a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID - Diretor Geral

(C. R. nº 21780)

EDITAL Nº 101

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente e na forma prevista na Resolução 10.915/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Socialista Brasileiro - PSB/PA., requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de SALINÓPOLIS, conforme nominata constante dos autos e afixada na Portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Lourival Borges Nunes Filho, Manoel Cardoso Vinhas, José Ferreira Maciel, Antonio dos Reis Araujo dos Santos, Israel Corrêa da Costa, Bartolomeu Anselmo Damasceno, José Augusto da Costa Maciel, Salomão Sarmanho de Castro, Juscelino Souza Damasceno, Edivaldo de Souza Damasceno, João Rocha da Costa, Erick Batista de Melo, Gilberto Freitas Corrêa, Roberto de Figueiredo Nunes, Antonio Nélio Ferreira Monteiro.

**SUPLENTE:** Raimundo Campos Vinhas, Rosa de Ataíde Vinhas, Raniel Mendes Diniz, Pedro Dias do Carmo, Pedro Maia Filho.

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Israel Corrêa da Costa

**SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Antonio dos Reis Araujo dos Santos

**COMISSÃO EXECUTIVA:**

Presidente: Lourival Borges Nunes Filho  
Vice-Presidente: Mangal Cardoso Vinhas  
Secretário: José Ferreira Maciel  
Tesoureiro: Antonio dos Reis Araujo dos Santos  
Vogal: Israel Corrêa da Costa  
Suplentes: Juscelino Souza Damasceno, Gilberto Freitas Corrêa.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de março de 1988.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral

EDITAL Nº 102

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente e na forma prevista na Resolução 10.915/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Socialista Brasileiro - P.S.B./PA., requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de SOURE, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Waldemar Figueiredo da Cruz, Raimundo Nonato da Silva Aranha, Otávio da Silva Nascimento, Orlando da Silva Nascimento, Ruelma de Oliveira Aragão, Mauria Jangê Gonçalves Mendes, Luiza Pinheiro Pereira de Oliveira, Odilene Albuquerque, Deming Expedito da Silva Santos, Ana Iria Aragão Panteja, Raimundo de Oliveira Panteja, Olava da Silva Nascimento, Rejely Silva Nascimento, Maria de Jesus da Cruz Brito, Raimunda Cruz do Carmo, Zacarias da Cruz Brito, Manoel de Oli-

veira Pantoja, Odinéia Nascimento, Re-  
cha, Onéia da Silva Nascimento, Samuel  
Moraes Dias, Demétrio dos Santos Cordeir  
o.

SUPLENTE: Antônio Gonçalves, Adenilson Heberto  
Aragão Pantoja, Maria de Fátima Silva,  
Benedita Miranda Dias, Cleunides Men-  
des Alves, Valdeci Coelho Castro, Raimun-  
do Soares.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Waldemar Figueiredo  
da Cruz

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Raimundo  
Nonato da Silva Aranha

COMISSÃO EXECUTIVA:  
Presidente : Waldemar Figueiredo da Cruz  
Vice-Presidente : Raimundo Nonato da Silva Aranha  
Secretários : Otávio da Silva Nascimento  
Teseureiro : Demétrio dos Santos Cordeiro  
Vogal : Maria de Jesus da Cruz Brito  
Suplentes : Zacarias da Cruz Brito, Manoel  
de Oliveira Pantoja.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará  
em 21 de março de 1988.

(a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID  
Diretor Geral

EDITAL Nº 103

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente e na for-  
ma prevista na Resolução 10.915/80-TSE, faço saber  
aos interessados que o Presidente da Comissão Dire-  
tora Regional Provisória do Partido Socialista Bra-  
sileiro-PSB/PA, requereu o registro do Diretório  
Municipal e respectiva Comissão Executiva de INHAM  
GAPI, conforme nominata constante dos autos efixa-  
da na Portaria de teste T.R.E., com a seguinte compo-  
sição:

DIRETÓRIO: Francisca Oliveira Gusmão, Paulo Rosa  
dos Santos, Sebastião Batista de Souza,  
Adrião Pantoja Maciel, Raimundo Álvaro  
Nonato dos Santos, Francisca Augusta de  
Assis, José Ari Bonfim dos Santos, Ma-  
ria Gusmão dos Santos, Manoel Lídio dos  
Santos, João Oliveira de Andrade, Dami-  
ão Moraes da Silva, Maria Elenice dos  
Santos Menezes, Raimundo Vitorino dos  
Santos, Raimundo Isolina Monteiro dos  
Santos, Francisca Moreira Pereira.

SUPLENTE: Antenor Nonato dos Santos, Martinho Car-  
dos Cirilo, Maria das Graças dos San-  
tos Menezes, Maria Darcy Rosa dos San-  
tos, Legi Espírito Santo de Menezes.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Francisca Oliveira  
Gusmão

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Sebastião Batis-  
ta de Souza

COMISSÃO EXECUTIVA:  
Presidente : Adrião Pantoja Maciel  
Vice-Presidente : Francisca Oliveira Gusmão  
Secretário : Francisca Augusta de Assis  
Teseureiro : Paulo Rosa dos Santos  
Vogal : Raimundo Álvaro Nonato dos San-  
tos

Suplentes : Manoel Lídio dos Santos, Dami-  
ão Moraes da Silva.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pa-  
rá, em 21 de março de 1988.

a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral  
(G. R. nº 21769)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: LAURO DE BELÉM SABBA

EDITAL Nº 39/88

Processo nº 70.761

DE CITAÇÃO, com o prazo de  
quinze (15) dias, ao Sr.  
GUILHERME ANTONIO DA COSTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ,  
por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o  
disposto no art. 267-I do Regimento Interno, cita  
através do Presente Edital, que será publicado  
três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diá-  
rio Oficial" do Estado, o Sr. GUILHERME ANTONIO  
DA COSTA, Prefeito Municipal de SÃO MIGUEL DO GUA-  
MÁ, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, a  
pós a última publicação, apresente defesa nos au-  
tos do Processo nº 70.761, referente à Prestação  
de Contas do Convênio SEVOP/86.

Belém, 17 de março de 1988.  
LAURO DE BELÉM SABBA  
Presidente

EDITAL Nº 40/88

Processo nº 70.185

DE CITAÇÃO, com o prazo de  
quinze (15) dias, ao Sr.  
MANOEL BERALDO DE MOURA FI-  
LHO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ,  
por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o  
disposto no art. 267-I do Regimento Interno, cita  
através do Presente Edital, que será publicado  
três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diá-  
rio Oficial" do Estado, o Sr. MANOEL BERALDO DE  
MOURA FILHO, Presidente do SINDICATO DOS TRABALHA-  
DORES RURAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a fim de que  
no prazo de quinze (15) dias, após a última publi-  
cação, apresente defesa nos autos do Processo nº  
70.185, referente à Prestação de Contas do Conve-  
nio SEPLAN nº 210/86.

Belém, 17 de março de 1988.  
LAURO DE BELÉM SABBA  
Presidente

EDITAL Nº 41/88

Processo nº 71.018

DE CITAÇÃO, com o prazo de  
quinze (15) dias, ao Sr.  
RAIMUNDO MARTINS CUNHA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ,  
por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o  
disposto no art. 267-I do Regimento Interno, cita  
através do Presente Edital, que será publicado  
três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diá-  
rio Oficial" do Estado, o Sr. RAIMUNDO MARTINS CU-  
NHA, Prefeito Municipal de MUANA, a fim de que no  
prazo de quinze (15) dias, após a última publica-  
ção, apresente defesa nos autos do Processo nº  
71.018, referente à Prestação de Contas do Conve-  
nio SEPLAN nº 029/86.

Belém, 17 de março de 1988  
LAURO DE BELÉM SABBA  
Presidente

(G. Reg. nº 21698 - Dias 24-30/03 - 01/04/88)

CASA MILITAR DA  
GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 023/88-CMG DE 10 DE MARÇO DE 1988

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso  
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, corresponden-  
tes ao exercício de 1987, ao SD PM GILBERTO ARAÚJO SANDOVAL,  
ocupante da função de Auxiliar do Serviço de Segurança da  
Casa Militar do Governador, no período de 04.03 a 02.04.88.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

FLAVIANO GOMES MELO - Major PM  
Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 024/88-CMG DE 10 DE MARÇO DE 1988

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso  
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, cor-  
respondentes ao exercício de 1987, ao SD PM ANTONIO CARLOS MO-  
DESTO, ocupante da função de Auxiliar do Serviço de Seguran-  
ça da Casa Militar do Governador, no período de 15.02 a 15.  
03.88.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

FLAVIANO GOMES MELO - Major PM  
Chefe da Casa Militar

TRIBUNAL REGIONAL  
DO TRABALHO

Presidente: ARTHUR FRANCISCO SEIXAS  
DOS ANJOS

ATO Nº 33, DE 22 DE MARÇO DE 1988

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe  
são conferidas pelo artigo 16, item XXXII, do Regimen-  
to Interno, e tendo em vista a deliberação do Egrégio Tri-  
bunal em sessão de 21.3.88 e o que consta  
do Processo TRT P-3855/87, RESOLVE: NOMEAR, mediante  
ASCENSO FUNCIONAL, a ocupante do cargo de Auxiliar  
Judiciário código TRT-8a-AJ-023 S, referência NM.35  
ANA TERESA MILEO CAMARA SIROTHEAU, para exercer o  
cargo de carreira de provimento efetivo da Catego-  
ria Funcional de TÉCNICO JUDICIÁRIO código TRT-8a-  
AJ-021 A, referência NS.14, do Grupo Atividades de  
Apoio Judiciário do Quadro do Pessoal-parte perma-  
nente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Re-  
gião, em vaga decorrente da aposentadoria de Em-  
manuel Rodrigues Mattos. ARTHUR FRANCISCO SEIXAS  
DOS ANJOS, Presidente.

ATO Nº 34, DE 22 DE MARÇO DE 1988

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais  
tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em  
sessão de 21.3.88, e o que consta do Processo TRT P-  
1275/88, RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA A MARIA LYE  
GE SOARES CHAVES, no cargo de Técnico Judiciário  
TRT-8a-AJ-021 S, referência NS.25, com fundamento nos  
artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I,  
letra "a", da Constituição Federal em vigor, combina-  
dos com os artigos 78, § 2º, 176, item II, e 184, item  
II, da Lei nº 1.711/52; artigo 3º, do Decreto-lei nº  
2.173, de 19.11.84; artigo 5º, do Decreto-lei nº 1.709,  
de 31.10.79; e Decreto-lei nº 2.365/87, observado o  
disposto no § 2º, do artigo 102, da Constituição Fe-  
deral em vigor. ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS,  
Presidente.

(Ext. nº 12223-Reg. nº 27736-Dia 24/03/88)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

CARTÓRIO DA 1ª. PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO  
PRETORIA: MARIA LÚCIA XAVIER HANAQUE  
RESENHA DE 17/03/88

Proc. 022/88

Ação: Consignação em Pagamento

Autora: Dize Belo César (Adv. Flávio Maroja)

Réu: Luiz Carvalho Bueles

Despacho: "Rec. hoje, 1) Cite-se o réu para vir ou mandar receber no Cartório, no dia 07.04.88, às 10 horas, a quantia na inicial referida, sob pena de depósito. Se comparecer e receber na data adna, os honorários advocatícios que arbitro em 10 por cento sobre o débito, e as custas processuais de sua responsabilidade, deverão ser retidos no ato,

descontando-se do montante do pagamento. 2) Havendo prestações periódicas, após consignada a primeira, poderá o autor continuar a consignar, sem mais formalidades além do termo, as que se forem vencendo, desde que os depósitos sejam efetuados até 5 dias contados da data do vencimento de cada uma, (art. 892 do C.P.C.). Os depósitos deverão ser feitos em Caderneta de Poupança. 3) O prazo para contestar será de 10 dias, contados da data da consignação efetivada. Int. Belém, 16.03.88".

Proc. 013/88

Ação: Consignação em Pagamento

Requerente: Waldemar Santos Andrade (Adv. Ana Ma. de Andrade)

Requerida: Teresinha Iolanda Nogueira Neves

Despacho: "Rec. hoje, Remarco o depósito para o dia 04.04.88, às 10 horas, observado o disposto do meu despacho de fls. 9, Int. Belém, 15.03.88".

Proc. 018/88

Ação: Vistoria

Requerente: Vanina Gomes de Souza (Adv. Raimundo Dorival Nunes dos Santos)

Requeridos: Julieta e Joaquim de tal.

Despacho: "Rec. hoje, 1) - Cite-se. 2 - Nomeio perito o Dr. Fernando Carlos da Silva Souza, devendo ser intimado na travessa Guerra Passos, n. 442 - Canudos, que deverá prestar compromisso para realizar a vistoria solicitada na inicial, no dia 07.04.88 às 9 horas. 3 - Faculto às partes a indicação de assistente técnico e apresentar quesitos, (art. 421, parágrafo 1º, II, do CPC), Int. Belém, 15.03.88".

Proc. 021/88

Ação: Cobrança (sumaríssimo)

Suplicante: Rodivaldo Viana Lages (Adv. Otávio Vasconcelos Lima)

Suplicada: Áurea Barros Salviano

Despacho: "Rec. hoje Cite-se o réu para a audiência determinada pelo artigo 278 do CPC quando oferecerá defesa escrita ou oral e produzirá as provas que tiver e que reali-  
zará no dia 06.04.88, às 11 horas, Int. Belém, 15.03.88".

Proc. 20/88

Ação: Execução

Suplicante: Carlos Moura Pantoja (Adv. João Batista Figueira Marques)

Suplicado: Edizio da Cunha Barros

Despacho: "Rec. hoje, Cite-se, observadas as formalidades legais. Belém, 15.03.88".

Proc. 107/87

Ação: Reivindicatória

Requerente: Jaime Silva dos Santos (Adv. Joselisa Kauffman)

Requerida: Joana de Oliveira

Despacho: "Rec. hoje, Vistos, etc... Homologo por sentença para que produza os seus legais efeitos a existência manifestada às fls. 19 e, nos termos do artigo 267, VIII do CPC declaro extinto este processo. P.I.R. Após o trânsito em julgado, archive-se. Belém, 16.03.88"

Proc. 015/88

Ação: Consignação em Pagamento

Reque- ento: Francisco de Assis Melo dos Santos (Adv. Sávio Campos e Benedito Wil-  
fredo Filho)

Requerido: Joaquim da Silva

Despacho: "Rec. hoje, Remarco para o dia 08.04.88, às 10 horas, observado o disposto no meu despacho de fls. 9, Int. Belém, 16.03.88".

Proc. 023/88

Ação: Consignação Judicial

Requerente: Francisca de Lima Souza (Adv. Rubens Mota)

Requerido: Euclides Barbosa de Oliveira

Despacho: "Rec. hoje, 1) Cite-se o réu para vir ou mandar receber no Cartório, no dia 05.04.88, às 10 horas, a quantia na inicial referida, sob pena de depósito. Se comparecer e receber na data acima, os honorários advocatícios que arbitro em 10 por cento sobre o débito, e as custas processuais de sua responsabilidade, deverão ser retidos no ato, descontando-se do montante do pagamento; 2) Havendo prestações periódicas, após consignada a primeira, poderá o autor continuar a consignar, sem mais formalidades além do termo, as que se forem vencendo, desde que os depósitos sejam efetuados até 5 dias contados da data do vencimento de cada uma, (art. 892 do CPC). Os depósitos deverão ser feitos em Caderneta de Poupança. 3) O prazo para contestar será de 10 dias contados da data da consignação efetivada. Int. Belém, 16.03.88".

Proc. 024/88

Ação: Despejo por falta de pagamento

Autor: Rui Guilherme Garcia Batista (Adv. Antonio José Martins Quaresma)

Réu: Raimundo Nonato de Oliveira

Despacho: "Rec. hoje, Cite-se. Belém, 16.03.88".

MARIA DE NAZARETH DUTRA MENDES  
Escritá

(G. Reg. n. 21733)

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO  
RESENHA DO DIA 17.03.88  
NONA VARA

DESPEJO:

Autora: Maria Emma Santos O'Brien (Adv. Ademar Lima)

Réu: Raimundo Cirilo da Silva Motta (Adv. João do Nascimento)

Despacho: As partes são legítimas, o processo está em ordem, nada há a sanear. Defiro as provas pedidas e designo o dia 25 de abril às 11 horas, Intime-se. Em, 16.03.88. (a)

Carlos Gonçalves.

Autor: José da Silva Novais (Adv. Paulina C. Barros)

Réu: Miguel M. Lobato (adv. Emanuel O de Almeida)

Despacho: A conta, arbitro honorários de 20 por cento sobre o valor. Em, 16.03.88.

(a) Carlos Gonçalves

Autora: Adelaide de Almeida (Adv. Cesar Martires)

Réu: Hissaji Nakao (Adv. Carmilo Pinto da Silva Neto)

Sentença: (trecho final) "... assim sendo julgo procedente o despejo nos dois pedidos uma vez que a infração ficou devidamente comprovada e assim determino que o requerido seja notificado a desocupar o imóvel no prazo de 30 dias, tudo de acordo com os artigos 52, item III, combinado com o § 5º, do artigo 53, da Lei 6.649/79 uma vez que o processo foi distribuído em 06 de maio de 1986. Condono o requerido ao pagamento das custas processuais e honorários que arbitro em 20 por cento do valor devidamente corrigido". P.R.I. Custas na forma da lei. Em, 14.03.88. (a) Carlos Gonçalves. Em tempo: Caso a requerente não venha a cumprir o que alega em seu pedido no prazo estipulado pelo artigo 45 item IV da Lei 6.649/79, será punida com a prisão de seis meses e pagará a multa de vinte quatro meses de aluguel mais os honorários advocatícios arbitrados, tudo de acordo com os artigos 39 e 45 da Lei já citada. (a) Carlos Gonçalves.

Autor: José Uratan Pereira Cardoso (Adv. Helena Lobato)

Ré: Ma. de Nazareth Martins Galo (adv. Ronaldo Bentes Batista)

Despacho: Renova-se para o dia 18 de corrente às 11 horas. Intime-se. Em, 15.03.88.

(a) Carlos Gonçalves

Autor: Joaquim Rodrigues de Oliveira (Adv. Antonio Lourenço)

Réu: Tai Kikuchi.

Despacho: A conta, arbitro honorários de 10 por cento sobre o valor. Em, 17.03.88.

(a) Carlos Gonçalves

Autor: Antonio Carlos Abdon da Costa (Adv. José Maria Costa)

Ré: Maria Raimunda Pinto da Conceição

Despacho: Intime-se para completar o pedido. Em, 17.03.88. (a) Carlos Gonçalves

Autora: Elza de Bastos Rendeiro (Adv. Ma. D'Assunção Tavares)

Réu: Sindicato dos Músicos Profissionais de Belém do Pará.

Despacho: Cite-se. Em, 17.03.88. (a) Carlos Gonçalves.

EXECUÇÃO:

Autor: A. Prata e Cia. Ltda. (Adv. José Paulo Queiroz)

Réu: Pádua Carneiro Pereira.

Despacho: Devolve-se ao Oficial de Justiça o mandado para cumprimento no prazo de cinco (05) dias sob pena de responsabilidade. Oficie-se requisitando a força necessá-  
ria para o devido cumprimento. Em, 17.03.88. (a) Carlos Gonçalves.

Auxil: Líder, Supermercados e Magazine Ltda. (Adv. Hayilton Reis).

Réu: Miguel Santiago Quara.

Despacho: Cite-se. Em, 17.03.88. (a) Carlos Gonçalves.

Autor: Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A (Adv. Orlando Fonseca)

Réu: Lazário Progenio Carneiro

Despacho: Ao executante para falar sobre a avaliação. Em, 17.03.88. (a) Carlos Gon-

çalves.

EMBARGOS DE DEVEDOR:

Embargante: João Lemos Barboza Neto (Adv. Fernando Wanzeller)

Embargada: Irene Corrêa Cunha (Adv. Salatiel Barbosa)

Despacho: A embargada para fahr. Em, 17.03.88. (a) Carlos Gonçalves.

Quinta-feira, 24

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Março - 1988 - 19

CONSIGNAÇÃO: Autor: Comercial do Campo Ltda. (Adv. Júlio Alencar) Réu: Luiz Franco Vita (Adv. Helena Muniz) Despacho: Baixe-se à conta para apuração das custas e após libere-se com as cautelas legais o saldo. Honorários já arbitrados. Intime-se. Em, 17/03/88. (a) Carlos Gonçalves

Juíza da 10ª Vara-REINTEGRAÇÃO DE POSSE Requerente:- LIDIA DOS SANTOS FARIAS-Adv.Hemenegildo do Antonio Crispino

Requerido :- DINOVAL MOREIRA DOS SANTOS-Adv.Luiz Otavio da Costa Despacho :- Designo o dia 24/11/88 às 11:00 horas para a realização da audiência, cientes as partes. Cumpra-se.

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO Escrivão - CARLOS TRINDADE\* RESENHA DE 17/MAR/1.988

Proc. nº 0757 - DESPEJO A - MARIA JOSÉ PINTO HUNDETMARK ADV. LENICE FONTENELE GOMES R - BERND PETER KIELMANN ADV. FERNANDO DE ARAÚJO VIANNA

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO RESENHA DO DIA 17 DE MARÇO DE 1988

Juíza da 6ª Vara Requerimento de DIANA LÚCIA MAUÉS DE FÁRIA, por seu advogado, na Ação que move contra NELSON MAUÉS DE FÁRIA, requerendo o prosseguimento do feito - Adv. Antonio Vilar Pantaja

Requerimento de MOACY VERAS BARBOSA, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra DAYSE FÁTIMA ALMEIDA DONZA, requerendo juntada de documentos Adv. Jose Maria de Lima Costa

Requerimento de SÉRGIO DAVID DOS SANTOS, por seu advogado, na Ação de BUSCA E APREENSÃO que lhe move MARIA IZETE BORGES DA COSTA, apresentando contestação-Adv. Epitácio da Silva Santana

Requerimento de GEORGETE SANTOS DA CRUZ, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que lhe move AFONSO COSTA PICANÇO, requerendo seja prolatada sentença-adv. Roberto Gonçalves Pinheiro

Requerimento de BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO, por seu advogado na Ação de EXECUÇÃO que move contra JESUS DO BOMFIM, MARIO DE MEDROS e outros, falando no processo-Adv.Carlos Ferro

Requerimento de AFONSO VITOR CARDOSO, advogado, nos autos da Ação de EXECUÇÃO que BANCO BAHIANOS DO BRASIL move contra JESULINO OLIVEIRA TORRES, requerendo sejam arbitrados honorários-Adv. Afonso Vitor Cardoso

Requerimento de CARLOS LUIS MARTINS GOMES, por seu advogado, na Ação que lhe move RAFAEL COSTA GOMES, requerendo, requerendo seja marcada data para a realização da audiência-Adv. Marcilene Santos

Requerimento de NÉLIO SILVA LIMA, por seu advogado, nos autos de INVENTÁRIO de HONÓRIO FERNANDES DE LIMA, falando no processo e requerendo o seu prosseguimento-Adv. Laurénia Miranda da Rocha

Requerimento de ABDOLSON NUNES TAMANQUEIRA, por seu advogado, na Ação de execução que lhe move SHINEI TAKEDA, requerendo a remessa dos autos a contadora Adv. Reinaldo Wasconcelos Moreira de Castro Jr

Requerimento de AFONSO VITOR CARDOSO, advogado, nos autos da Ação de DESPEJO proposta por ESPÓLIO DE PEDRO RATIS PINHEIRO contra IND FARMACEUTICA FIA - LHO, renunciando o mandato-Adv. Afonso V. Cardoso

Juíza da 6ª Vara Requerimento de RODOLPHO CARLOS CHAVES DA CUNHA, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra CLAUDIO AUGUSTO GAZEL TEIXEIRA, requerendo que o Oficial de Justiça recolha o mandado-Adv. Gloria de Fatima Tavares de Barros

RESCISÃO CONTRATUAL Requerente:- DI GREGÓRIO NAVEGAÇÃO LTDA-Adv. Euler Aranha Martins Requerido :- HICON MACEDO IND E COMÉRCIO-Adv. Paulo de Tarso Dias Klautau

MARIA INEZ BARATA - Escriventa

DR. MARIA HELENA FERREIRA - 7ª VARA CIVEL -

Proc. nº 0757 - DESPEJO A - MARIA JOSÉ PINTO HUNDETMARK ADV. LENICE FONTENELE GOMES R - BERND PETER KIELMANN

ADV. FERNANDO DE ARAÚJO VIANNA Desp. - VISTOS, ETC. HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA / QUE SURTA OS SEUS DEVIDOS E LACIS EFEITOS O ACORDO EFETUADO PELAS PARTES, NOS AUTOS DE CONSIGNAÇÃO E DESPEJO, JULGO EM CONSEQUENCIA EXTINTO O PROCESSO, APÓS O TRANSITO EM JULGADO ARQUIVE-SE. P.I.R.

Proc. nº 1704 - ARAULAMENTO Inute - SOCORRO MRA, JENNINGS GONÇALVES ADV. MANOEL AUGUSTO LOMBARDO PEREIRA Invido - ZUILA GOMES VELOSO

Desp. - DIGAM OS INTERESSADOS SOBRE AS PRIMEIRAS/DECLARAÇÕES. Proc. nº 1645 - ALVARÁ JUDICIAL A - NAZARE MARIA DOS SANTOS ANDRADE

ADV. CELIO SIMÕES DE SOUZA Desp. - DIGA O MP. Proc. nº 1309 - EXECUÇÃO A - MOTOGERAL LTDA

ADV. JOSÉ GIMENES PEREIRA R - RUBERTEX COM E IND S/A ADV. LUIZ OTÁVIO DE P RODRIGUES

Desp. - ACOLHO A IMPUGNAÇÃO DOS BENS NOMEADOS À PENHORA, FLS. 27 E DETERMINO SEJA EFETUADA A PENHORA EM TANTOS BENS QUANTO BASTEM PARA GARANTIA DA EXECUÇÃO. Proc. nº 1360 - VISTORIA

A - JOAQUIM FONSECA S/A - JONASA ADV. ROBERTO SEIXAS SIMÕES R - SERVENG, CIVILSAN S/A

ADV. FERNANDO BELFORT Desp. - INTIME-SE OS ASSISTENTES A PRESTAREM COMPROMISSOS. APÓS, VOLTEM CONCLUSOS. Proc. nº 1553 - EXECUÇÃO

A - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO ADV. O MESMO R - WILTON DE ALMEIDA LIMA

Desp. - CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO SE FORAM OPOSTOS EMBARGOS. JUSTIÇA ESTADUAL DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

CARTÓRIO DA OITAVA VARA DO CIVIL E COMÉRCIO DR. SÔNIA MARIA DO MACEDO PARENTE - JUIZ

Requerimento de CONRANÇA DE AUTOS (CONSIGNAÇÃO) REQUERENTE: Dilson Lazia Rodrigues.

Requerido: Manoel Mendes D. Cabral. ADV: Elcivaldo Jorge da Silva Junior.

Requerente: Maria de Nazaré de L. M. Borges Ramos, ADV: Ruy Guilherme de Souza.

Requerido: Agnaldo Borges Ramos. Despacho: Manifeste-se o representante do Ministério Público. Belém, 17/03/88.

Requerente: Maria de Nazaré de L. M. Borges Ramos, ADV: Ruy Guilherme de Souza.

Requerido: Agnaldo Borges Ramos. Despacho: Manifeste-se o representante do Ministério Público. Belém, 17/03/88.

DESPACHO: Manifeste-se o Ministério Público. Belém, 17/03/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE: Maria Elizabeth Santarem dos Santos.

ADV: Pedro Nery Ferreira. REQUERIDO: Samuel Luiz dos Santos.

DESPACHO: Tendo em vista que o requerido não compareceu à audiência, determino que os autos sejam encaminhados ao Dr. Curador de Ausentes para se pronunciar na qualidade de Curador Especial (artigo 9º, inciso II e parágrafo único do CPC). Belém, 17/03/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - BALÉNCIA REQUERENTE: Ferragens Boscoca Ltda.

ADV: Ana Célia Pastana. REQUERIDO: Sôferro Ind. e Com. Ltda.

ADV: Valdemar da Silva. DESPACHO: Digam as partes sobre a conta. Belém, 17/03/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE: Alice Conceição C. Cruz.

ADV: Joana Barbosa. REQUERIDO: Manoel da Silva.

ADV: Marcia Regina Belém Pereira. DESPACHO: Diga a autora sobre a contestação e documentos anexados. Belém, 17/03/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERENTE: Sonora Comercial Ltda.

ADV: Aury Silva. REQUERIDA: Auxiliadora Fonseca Tavares.

ADV: Reinaldo Zucival de Lima. DESPACHO: Certifique o cartório se a importância recebida, mencionada na certidão de fls. 60, foi depositada em caderneta de poupança. Belém, 17/03/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - SEPARAÇÃO CONJUGAL REQUERENTE: Antonio Carlos Lobo Soares e Natácha Maria S. Soares.

ADV: Luiz O. Rodrigues. DESPACHO: Diante do exposto, homologo a sentença para que produza os seus jurídicos e legais efeitos a Separação dos Sujeitos, nos termos em que foi requerida e ratificada, tudo com fundamento no artigo 1122 do Código de Processo Civil. Transitada em julgado a decisão, expedir-se-ão mandado ao cartório competente para as averbações de estilo. Custas. P.R.I. Belém, 17/03/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - DESPEJO PARA USO PRÓPRIO REQUERENTE: Neusarina Borges.

ADV: Paulo Ernesto de Souza. REQUERIDO: Claudio Barreiros da Rocha.

ADV: José Melo da Rocha. DESPACHO: Diante do exposto: Julgo procedente a ação para decretar o despejo do prédio situado à Rua dos Patriquis nº 1945, nesta cidade, e o faço com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei nº 6.549 de 16 de maio de 1979, assinando ao réu o prazo de trinta dias para desocupação, posto que já decorreram mais de seis meses entre a data da citação e a da sentença (§ 5º do artigo 53 da mesma Lei). Notifique-

Requerente: Neusarina Borges. ADV: Paulo Ernesto de Souza.

Requerido: Claudio Barreiros da Rocha. ADV: José Melo da Rocha.

Despacho: Diante do exposto: Julgo procedente a ação para decretar o despejo do prédio situado à Rua dos Patriquis nº 1945, nesta cidade, e o faço com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei nº 6.549 de 16 de maio de 1979, assinando ao réu o prazo de trinta dias para desocupação, posto que já decorreram mais de seis meses entre a data da citação e a da sentença (§ 5º do artigo 53 da mesma Lei). Notifique-

007 436

20 - Quinta-feira, 24

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Março - 1988

-se o locatário para desocupar o imóvel dentro do prazo acima fixado, sob pena de despejo. Condeno-o ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 20% sobre o valor da causa. Custas. P.R.I. Belém, 17/03/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - DIVÓRCIO LITIGIOSO

REQUERENTE: José Mendes Martins.

ADV: Jose Acreano Brasil  
REQUERIDA: Lucimar Bastos  
DESPACHO: Diante do exposto, em forma do § único do artigo 158 do Código de Processo Civil, homologo por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos a desistência requerida às fls. 13, e julgo, em consequência, extinto o processo com fundamento no artigo 267 inciso VIII do mesmo Diploma Legal. Custas P.R.I. Belém, 17/03/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO

REQUERENTE: Paulo Sérgio F. dos Santos, ADV: Antonio Gomes Duarte.

REQUERIDA: Maria do Livramento D. de Abreu  
ADV: Benedito Brito.

DESPACHO: Diante do exposto: Julgo procedente a ação para decretar o despejo do prédio situado no Conjunto Mendara II, A Iameda B, Casa 142, bairro da Marambaia nesta cidade, e o faço com fundamento no artigo 52, inciso I da Lei 61649 de 16 de maio de 1979, assinando a ré o prazo de trinta dias para a desocupação (§ 5º do artigo 53 da mesma Lei). Notifique-se a ré para, dentro do prazo acima estipulado entregar o imóvel, sob pena de despejo. Condeno-a ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 20% sobre o valor da causa. Custas. P.R.I. Belém, 17/03/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - JUSTIFICAÇÃOREQUERENTE: Eva Mendonça de Souza da Silva  
ADV: Alyrio Gama Barbosa.

DESPACHO: Designo o dia 18/03/88 para o ano em curso, às 10 horas, para a audiência de justificação. Belém, 17/03/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - RECISÃO DE CONTRATO COM PERDAS E DANOS

REQUERENTE: Jaime Paulo Leite.

ADV: Eliana Fernandes Leite.

REQUERIDA: Vivenda - Associação de Poupança e Emprestimo.

DESPACHO: I - Observa-se que a inicial foi distribuída a 09/12/87, e só foi entregue em cartório a 15/03/88, quando foram pagas as taxas. Como o fato constitui séria irregularidade, reconhecendo ao sr. Distribuidor que só leve à distribuição as iniciais acompanhadas do recibo de pagamento das taxas iniciais para evitar que se repitam tais irregularidades. II - O autor não pediu a citação da ré, contrariando o inciso VII do artigo 282 do CPC. Corrija-a no prazo de dez dias sob pena de indeferimento. Belém, 17/03/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE: Nivaldo Alves da Cunha.

ADV: Autran Feio.

REQUERIDO: Paulo Costa M. de Souza.

ADV: João Bosco de Carvalho.

DESPACHO: Deposite o autor a diferença, dentro de cinco dias, entendendo-se como, tal a importância de Cr\$-8.192,08. Após esse depósito, autorizo o levantamento da importância total depositada, pelo réu. Belém, 17/03/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - SEPARAÇÃO LITIGIOSA

REQUERENTE: Eunice dos Santos Rabeiro.

ADV: Ruth de Almeida

REQUERIDO: Adalberto Melo

ADV: Joselisa C. Kauffman

DESPACHO: Oficie-se à Exma. Sra. Sra. Juíza da 7ª Vara Cível para que informe se transita naquela juízo a ação de Alimentos mencionada, e se já foram arbitrados os alimentos provisórios. Belém, 17/03/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - DESPEJO

REQUERENTE: Abrahão Emídio P. de Albuquerque.

ADV: José Maria L. P. de Albuquerque. Jr

REQUERIDA: Maria Adelaide Alves Martins.

ADV: Ophir José N. Coutinho.

DESPACHO: Por não haver necessidade da produção de provas em audiência, determino que os autos baixem à conta, voltando-me conclusos para julgamento. Belém, 17/03/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - REVISIONAL DE ALUGUEL

REQUERENTE: Herminio Soares Paiva e outro

ADV: Carlot Ferro.

REQUERIDO: Marribe Lisboa de Souza.

ADV: Sebastião Lima Moraes.

DESPACHO: Não há conexão entre as duas ações: Revisional de Aluguel e Consignação. Por esse motivo, indefiro o pedido de fls. 29. Em provas. Belém, 17/03/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ ALIMENTOS

REQUERENTE: Leonardo F. de Oliveira menor - Emluza F. de Oliveira - sua mãe.

ADV: Virgílio José da Costa.

REQUERIDO: Aladin Lameira

ADV: Carlos Platinha.

DESPACHO: Em provas. Belém, 17/03/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO

EXEQUENTE: Financeira Bemge S/A - Créd. Fin. e Inv.

ADV: Reynaldo da Silveira.

EXECUTADO: Mário David Prado Sá e outro.

DESPACHO: À avaliação. Belém, 17/03/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - AUTORIZAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: Raimundo Nazareno S, da Silva requer autorização para a menor sua filha Shirley Sena da Silva contrair matrimônio com o cidadão Daniel Freitas da Silva.

DESPACHO: Raimundo Nazareno Souza da Silva, já qualificado, por procurador, requereu a este Juízo autorização para que sua filha menor Shirley Sena da Silva, contraiu matrimônio com Daniel Freitas da Silva. Justifica o pedido sob a alegação de que o casal já convive sob o mesmo teto há cerca de um ano. O representante do Ministério Público, em manifestação de fls. 05

verso, pronunciou-se pelo deferimento do pedido. Diante do exposto: Considerando o parecer favorável do Ministério Público e a justificativa do pedido, autorizo a realização do ato esponsálico, observadas as formalidades legais. Custas. P.R.I. Belém 17/03/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - APELAÇÃO (CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO)

REQUERENTE: Mariana Soares Santos.

ADV: Joselisa C. Kauffman

REQUERIDO: Salviaho Rodoval Miranda.

ADV: Donato Cardoso.

DESPACHO: Intimem-se as partes para a decisão da Egrégia Corte. Após, arquivem-se. Belém, 17/03/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO

EXEQUENTE: Paulo Fernando Nery Lamarão.

ADV: Em cauda própria.

EXECUTADO: Espólio de Atreu C. Baena.

ADV: Flávio de C. Maroja.

DESPACHO: Ao ser citado o devedor, dentro do prazo, nomeou bens à penhora sem no entanto especificá-los com precisão o que levou o credor a reclamar essa providência. Intimação, o devedor ficou em silêncio, antecipando-se à credor, em petição de fls. 20, a solicitar que a penhora recaísse sobre quaisquer outros bens. Evidentemente, o devedor, ao fazer a nomeação não obedeceu ao que estatui o inciso III do artigo 655, tornando-se assim a nomeação ineficaz. Por esse motivo, determino ao sr. Oficial de Justiça que proceda a penhora sobre bens do devedor, suficientes para garantir a execução. Belém, 17/03/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - DESPEJO P/ FALTA DE PAGAMENTO

REQUERENTE: Orlando Cassique S. Alves.

ADV: João Rodrigues de Souza.

REQUERIDO: Francisco Felipe de O. Costa.

DESPACHO: Cite-se. Belém, 17/03/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO

EXEQUENTE: Cobrás - Com. de Ind. e Comércio do Brasil S/A.

ADV: Rubem Conde de Almeida

EXECUTADO: Luiz Gustavo Barbosa

DESPACHO: Cite-se. Belém, 17/03/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO

EXEQUENTE: Portas de Aço Belém Ltda.

ADV: Antonio L. Lourenço

EXECUTADO: Ind. e Com. Salovi Ltda.

DESPACHO: Cite-se. Belém, 17/03/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DO CÍVEL  
ESCRIVÃO JOÃO CARLOS SARMAHO  
RESEMBHA DO DIA 17/03/88

## 9ª VARA

SEPARAÇÃO JUDICIAL - Proc. nº  
Reqte: Marionita Dias da Silva  
Adv: Guaracy Modesto Dias  
Reqdo: Rosemíro Siqueira da Silva  
Adv: Djalma Chaves  
Desp: Oficie-se determinando o estabelecido pelo despacho de fls. 28. 15-03-88.(A) CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES.

SUMARÍSSIMA - Proc. nº 356/85  
Réqte: Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará  
Adv: Orlando Fonseca  
Reqdo: Manoel Dias Bastos  
Desp: Arbitro honorários de 10%; baixe-se à conta para inclusão e atualização da mesma. 15-03-88.(A) CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES.

Quinta-feira, 24

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

437

Março - 1988 - 21

10ª VARA

**EXECUTIVA HIPOTECÁRIA** - Proc. nº 018/87  
Exeqte: Socilar Crédito Imobiliário S/A  
Adv: Reinaldo Miranda  
Excedo: José Nicolau Neto Sabado  
Adv: Ophir José Novaes Coutinho  
Desp: Contados e preparados manifestem-se os interessados sobre a conta. Belém, 14-03-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

**EXECUTIVA HIPOTECÁRIA** - Proc. nº 005/83  
Exeqte: Socilar Crédito Imobiliário S/A  
Adv: Reinaldo Miranda  
Exceda: Solange Maria da Silva Barros  
Desp: Digam os interessados e após voltem conclusos Belém, 14-03-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

**EXECUÇÃO** - Proc. nº 074/85  
Exeqte: CPA - Comércio de Pneus e Acessórios Ltda  
Adv: Jorge Ferraz Neto  
Excedo: Luiz Otávio Pinto Ferreira  
Adv: Arthur de Queiroz Ferreira  
Desp: A conta, designando o dia 30-03-88, às 11,00 horas, para pagamento do débito a ser apurado, arbi- trando os honorários advocatícios em vinte (20) por cento sobre o mesmo, cientes as partes. Belém, 16- 03-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

**EXECUÇÃO** - Proc. nº 090/88  
Exeqte: CIFEMA - Com. Ind. Ferragens e Madeiras S/A  
Adv: Benedito Duarte Barbosa  
Exceda: Rubertex Comércio e Indústria S/A  
Adv: Luiz Otávio Rodrigues  
Desp: A conta, arbitrando em dez (10) por cento sobre o valor do débito apurado, designando o dia 25/ 03/88, às 11,00 horas, para pagamento do débito, cientes as partes. Belém, 14-03-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

**EXECUÇÃO** - Proc. nº 677/87  
Exeqte: Theodolina Martins de Queiroz Santos  
Adv: Haylton Reis  
Excedo: Alberto Gonçalves e outro  
Desp: Defiro o pedido de fls. 19 dos autos, na forma requerida e da lei. Belém, 15-03-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

**EXECUÇÃO** - Proc. nº 699/87  
Exeqte: Banco Bandeirantes S/A  
Adv: Paulo Sá  
Excedo: Carlos Mariath Guimarães e outro  
Desp: Defiro o pedido de fls. 14 dos autos. Belém, 14-03-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

**EXECUÇÃO** - Proc. nº 701/87  
Exeqte: Banco Nacional S/A  
Adv: Ricardo Chamie  
Exceda: Socap - Artesanato Ltda  
Adv: Maria das Graças Ribeiro Sampaio  
Desp: Defiro o pedido de fls. 16 dos autos. Belém, 16-03-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

**EXECUÇÃO** - Proc. nº 405/87  
Exeqte: Banco do Estado de Goiás S/A  
Adv: Rubem Conde de Almeida  
Exceda: Planecon Ltda e outra  
Adv: Maria Clara Demétrio Gaia  
Desp: Oficie-se na forma do pedido de fls. 40 a 42 dos autos, alinea "f", à Telepará. Belém, 16-03-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

**EXECUÇÃO** - Proc. nº 027/88  
Exeqte: Otacílio Corrêa e Filhos (Mud. Confiança)  
Adv: Pedro Bentes Pinheiro Filho  
Exceda: Taba - Transp. Aéreos Reg. Bacia Amaz. S/A  
Adv: Américo Aurélio Pires dos Santos  
Desp: Digam os interessados e após voltem conclusos Belém, 14-03-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

**EXECUÇÃO** - Proc. nº 453/86  
Exeqte: Banco da Amazônia S/A  
Adv: Haroldo Guilherme P. da Silva  
Excedo: Galiano Cei Indústria e Comércio S/A  
Adv: Paulo Sá  
Desp: Defiro o pedido de fls. 64 a 66 dos autos, na forma requerida e da lei. Belém, 04-03-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

**EMBARGOS DE DEVEDOR** - Proc. nº  
Embte: Napoleão Braun Guimarães  
Adv: José Ronaldo Vieira  
Embda: Heliana Silva de Mendonça  
Adv: João Batista Cavalcante  
Desp: Recebo os presentes embargos na forma da lei, dizendo o embargado. Belém, 16-03-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

**IMPUGNAÇÃO DO VALOR DA CAUSA** - Proc. nº  
Reque: Napoleão Braun Guimarães  
Adv: José Ronaldo Vieira  
Reqda: Heliana Silva de Mendonça  
Adv: João Batista Cavalcante  
Desp: Recebo a presente impugnação, dizento a impug- nada. Belém, 16-03-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO** - Proc. nº  
Agvte: Ramiro Jayme Bentes  
Adv: Paulo Érico Moraes Gueiros  
Agvdo: Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A  
Adv: Ary de Oliveira e Silva  
Desp: Contados e preparados manifestem-se os inte- ressados sobre a conta. Belém, 16-03-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

**EXECUÇÃO** - Proc. nº 421/87  
Exeqte: Credicard S/A - Adm. de Cartões de Crédito  
Adv: Reinaldo Andrade da Silveira  
Exceda: Oscarina Novaes da Silva  
Desp: A Avaliação, dizendo em seguida os interessa- dos sobre a mesma. Belém, 14-03-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

**EMBARGOS** - Proc. nº  
Embte: Brilasa S/A  
Adv: Hermenegildo Crispino

Embda: Pillar - Planej. Imobil. e Constr. Ltda  
Adv: Consolação Rabello  
Desp: Diga o embargante. Belém, 14-03-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

**RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO** - Proc. nº 163/86  
Reque: Eletroluz Material Elétrico Ltda  
Adv: Wilson Dahás Jorge Filho  
Reqdo: Espólio de Salim Mastop  
Adv: Egidio Sales Fº  
Desp: Digam os interessados e após voltem conclusos Belém, 15-03-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

**CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO** - Proc. nº 123/88  
Reque: Francisco das Graças Sales  
Adv: José Maria Pereira da Silva  
Reqda: Helliana Brasil Machado de Souza  
Desp: Designo o dia 29/03/88, às 11,00 horas, para receber em cartório a importância consignada, cientes as partes. Belém, 15-03-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

JOÃO CARLOS SARMINHO  
Escrivão

**RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO - 119 OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVO DA PROVIDORIA E RESÍDUOS**  
Belém, 17 de março de 1988

**AÇÃO** - Inventário - 11a. Vara - nº 728/85 - Provedoria Inventariada: Atreu Ciríaco Baena.  
Inventariante: Atreu Ciríaco Baena Júnior / (Adv. Flávio de Carvalho Maroja).  
Viúva Legatária: Elisa Baena (Adv. Flávio de // Carvalho Maroja).

Herdeiros: Leonor Baena Monard e outros (Adv. Ademar Kato, Aldebaro Cavaleiro de Macedo / Kláutau Filho e Marly Costa da Silveira / Baena).  
Interessada: Cecília Pinto Marques Gobert Da- masceno e outra (Adv. Paulo Lamarão).  
Interessado: Raul dos Santos Amaral (Adv. Pau- lo Lamarão).  
Interessado: Hubertus Johannes Verstappen // (Adv. Alirio Franco Daguer).  
Despacho: I - Cumprindo o determinado no item / IV do meu despacho de fls. 578, o sr. Escrivão fez a devida correção quanto à numera- ção do presente (volume 2), razão pela qual, com relação ao referido despacho, onde se / lê, no item I, fls. 576, passa a ser fls. 556; no item 3º fls. 582 e 590, passa a ser 562 / e 570; II - Defiro o requerido de fls. 579; / III - Cumpra-se na íntegra o determinado / no item II do meu despacho de fls. 578. In- time-se.

**AÇÃO** - Execução - 11a. Vara - nº 099/87  
Autora: BMC-Banco Mercantil de Crédito s/a / (Adv. Carlos Ferro).  
Ré: Iolanda J.A. Lima e outros (Adv. Evandro // Monteiro).  
Despacho: Defiro o requerido às fls. 34 pelo / devedor executado, determinando seja feito o depósito do valor principal, imediatamente em cartório. Se satisfeito tal depósito, fica sustada a praça para hoje marcada. // Baixem os autos ao cartório do Contador / do Juízo para proceder a conta, referente / à dívida total, com os respectivos acrésci- mos legais. Honorários advocatícios arbi- tro em 20% sobre o valor da causa. Elabora da a mesma, digam as partes, em três (3) dias, sobre tal valor. Em seguida, conclusos. Inti- me-se. OBS: republicado p/ incorreção.

**AÇÃO** - Despejo - 11a. Vara - nº 113/88  
Autor: Charalambos Constantinos Xericos (Adv. José Antonio Ferreira Cavalcante).  
Ré: Maria José Gomes da Silva.  
Despacho: Cite-se, com as cautelas legais.

**AÇÃO** - Consignação em pagamento - 11a. Vara - nº 316/87  
Requerente: R. Ribeiro Representações Ltda // (Adv. Eliézer Pureza Machado).  
Requerido: Antonio Nonato do Amaral.  
Despacho: I - Tendo em vista o contido na cer- tidão de fls. 31, do sr. Oficial de Justiça, defiro o requerido às fls. 32, e em conse- quência designo o dia cinco (5) do mês de / abril, às 11:00 hrs, em cartório, para o re- querido Antonio Nonato do Amaral, uma vez / citado, vir ou mandar receber a quantia de vida e declarada na peça inaugural, sob pe- de de, em caso de recusa, ser feito o devi- do depósito; II - Ou para contestar a ação, / no prazo de dez (10) dias, a fluir da data / acima designada, para o recebimento, ratifi- cando ainda o determinado nos itens III e IV do despacho de fls. 16. Se feita a cita- ção por hora certa, conforme o requerido, / deverá o sr. Oficial de Justiça observar // na íntegra, o disposto nos arts. 227, 228, / § 1º e 2º do Cód. de Proc. Civil, e o sr. Es- crivão do feito o estatuído no art. 229 do citado diploma legal. Intime-se.

**AÇÃO** - Agravo de Instrumento - 11a. Vara - nº 769/87  
Agravante: Maria Lisete de Souza Salomão // (Adv. Eliodêa Santos de Oliveira Sotão).  
Agravados: Antonio Tadeu da Costa Nunes e ou- tro.  
Despacho: Segundo o disposto no art. 504 do / Cód. de Proc. Civil, dos despachos de mero / expediente, não cabe recurso. E o caso dos / autos. No entanto, com base no precatório / no art. 528 do Cód. de Proc. Civil, o juiz // não poderá negar seguimento do agravo, ain- da que interposto fora do prazo legal, ra- zão pela qual recebo o presente agravo e / defiro a formação do mesmo, certificando o / sr. Escrivão do feito a interposição deste / no processo principal. Citem-se os réus, // através mandado, para devidamente habilita- dos acompanharem o processamento do pre-7

sente agravo, devendo tal citação valer pa- ra todos os termos posteriores do processo. Intime-se a agravante.

**AÇÃO** - Agravo de Instrumento - 11a. Vara - nº 462/87  
Agravante: Varig s/a - Viação Aérea Rio-Granden- se (Adv. Paulo Ernesto de Souza).  
Agravado: Viação Forte Ltda (Adv. Carlos Balbi- no Torres Potiguar).  
Despacho: Fica intimada a agravada para con- / traminutar o agravo, no prazo de cinco (5) / dias.

**AÇÃO** - Execução - 11a. Vara - nº 333/87  
Autora: Credireal Financeira s/a - Crédito, Fi- nanciamento e Investimentos (Adv. Dário // Guerreiro de Lemos).  
Réus: Artepa-Artefatos de Papel Ltda e s / // avalistas.  
Despacho: I - Defiro o requerido às fls. 18; II - Sejam os bens descritos no laudo de ava- / liação de fls. 16, objetos da penhora des- / crita no auto de fls. 13, vendidos em lei- / lão público, no dia dezanove (19) do mês de / abril, às 11:00 hrs, no local onde os mes- / mos se encontram, pelo leiloeiro público / livremente escolhido pelo credor exequen- te. Publique-se o competente edital, obser- vando-se as disposições cabíveis dos arts. 686, 687 e 705 do Cód. de Proc. Civil; III - In- time-se os executados nestes autos, atra- vés mandado, do dia e hora da realização / do leilão; IV - Providencie o sr. Escrivão, pe- lo menos cinco (5) dias antes da data desig- nada para a realização do leilão, a baixa / destes autos ao cartório do Contador do / Juízo, para a atualização do débito, inclun- do-se também as despesas com editais.

**AÇÃO** - Testamento - 11a. Vara e Provedoria - nº 616/86  
Testador: Manoel do Nascimento Costa.  
Testamenteiro: Miguel Brasil Cunha (Adv. M1- / quel Brasil Cunha).  
Sentença: Determino que se inscreva, registre -se e cumpra-se o presente testamento, com que faleceu Manoel do Nascimento Costa, // uma vez que foram observadas todas as exi- gências legais. Intime-se o testamenteiro, para dentro do prazo de cinco (5) dias vir / assinar o respectivo termo de testamenta- ria. P.I.R.

**AÇÃO** - Execução - 11a. Vara - nº 103/88  
Autor: Cartão Nacional s/a (Adv. Ricardo Char- mié).  
Réu: Raimundo Alessio Tavares de Souza.  
Despacho: As ordens de pagamento assinadas / pelo usuário, ora executado, não totalizam / o valor declarado na exordial, ensejando a presente execução. Assim sendo, intime-se o requerente a complementar a peça vestibu- lar, em dez (10) dias, apresentando a documen- tação correta.

**AÇÃO** - Execução - 11a. Vara - nº 107/88  
Autor: Cartão Nacional s/a (Adv. Ricardo Chamie)  
Réu: Luiz Carlos Jardim.  
Despacho: Os documentos anexados com a inicial não comprovam, ser o débito do devedor exe- cutado, pelo valor nesta executada. Assim // sendo, intime-se o requerente a complemen- tar a exordial, em dez (10) dias, apresentando a documentação correta.

**AÇÃO** - Testamento - 11a. Vara e Provedoria - nº 050/88  
Testador: Manoel Alves de Azevedo.  
Testamenteira: Maria Soares de Azevedo (Adv. Adel Sleiman Banna).  
Despacho: Diante do certificado pelo sr. Es- / crivão do feito, nomeio testamenteira dati- va a sra. Maria Soares de Azevedo, viúva do testador Manoel Alves de Azevedo. Lavre-se o devido termo de aceitação e observe-se / o disposto no § único do art. 1127 do Cód. de Proc. Civil. Intime-se.

**AÇÃO** - Despejo - 11a. Vara - nº 108/88  
Autor: Lóris Vilas-Boas da Silva (Adv. Lóris / Vilas-Boas).  
Réu: Adalberto Batista da Rocha.  
Despacho: A documentação de fls. 07/08 apre- / sentada com a inicial, se encontra incom- / pleta, bem como toda a documentação se en- contra em cópias sem a devida autenticação. Intime-se o requerente a completar a ini- cial, em dez (10) dias.

**AÇÃO** - Execução - 11a. Vara - nº 289/86  
Autora: Odette Aldir Affonso (Adv. José Paulo / Queiroz).  
Réu: Benedito Wilfredo Monteiro e outro (Adv. Estela Maria Pinheiro do Nascimento Sá).  
Despacho: Manifestem-se as partes, em três / (03) dias, sobre o valor da conta elabora- da nos autos.

**AÇÃO** - Ordinária - 11a. Vara - nº 116/88  
Autor: Condomínio do Ed. Raíssa (Adv. Hermene- gildo Antonio Crispino).  
Ré: Eleonora Serra de Oliveira.  
Despacho: Nos termos do § único do art. 135, // do C.P. Civil, declaro-me suspeita para fun- cionar no presente feito, por motivo inti- mo, devendo ocorrer a sua redistribuição a outro juízo, com a devida compensação.

**AÇÃO** - Execução - 11a. Vara - nº 115/88  
Autora: Maconfer-Materiais de Construção e // Ferragens Ltda (Adv. Maria Madalena Garcia / Quites).  
Réu: Dário Gonçalves Pantoja.  
Despacho: Cite-se, com as cautelas legais. In- defiro a citação com base no §. 2º do art. 172 do C.P. Civil, por falta de motivo que / a justifique.

**AÇÃO** - Carta Precatória - 11a. Vara - nº 114/88  
Deprecante: Juízo de Direito da 9a. Vara Cível de Belo Horizonte-MG (Rural Financeira s/a Créd., Financ. e Invest. - Adv. Raul Lara Ma- chado).



Quinta-feira, 24

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Março - 1988 - 23

Embargado: BANPARÁ S/A.-CRÉDITO IMOBILIÁRIO.(Adv. Milton Nobre).

Despacho: Diga o embargante sobre a impugnação dos embargos. Belém, 16.03.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 140/82 de EXECUÇÃO.  
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Odete de Almeida Alves).  
Executados: MITOGRAPH LTDA E OUTROS. (Adv. Sant'Ana Pereira).  
Despacho: Diga os interessados sobre a avaliação. Belém, 16.03.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 125/85 de EXECUÇÃO.  
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Ophir Cavalcante Jr.).  
Executados: VISA-ANÚNCIOS E NEGÓCIOS LTDA E OUTROS (Adv. Monclar da Rocha Bastos).

Despacho: VISA Anúncios e Negócios Ltda. requereu a extinção deste feito com base no art. 267 inciso III do CPC. O exequente manifestou-se sobre o pedido dizendo que o processo está em fase de julgamento dos embargos opostos à execução e sem decisão nos embargos não há como prosseguir-se na execução, assim como, a decisão é atividade exclusiva do juiz de direito e mesmo que não tivesse promovido as diligências que lhe competiam, não poderia desde logo ser extinto o processo, eis que teria a parte, o direito de ser intimada, para em 48 horas, promover as providências no presente caso, a executada, ao menos, indicou a providência não tomada pelo exequente, dizendo, assim, que o pedido não merece acolhida. Dispõe o art. 267 inciso III do CPC que: "extingue-se o processo, sem julgamento de mérito, quando, por não promover os atos e diligências que lhe competem, o autor abandonar a causa por mais de trinta dias." Prescreve ainda o mesmo art. em seu § 1º que: "o juiz ordenará, nos casos dos ns. II e III, o arquivamento dos autos declarando a extinção do processo, se a parte, intimada pessoalmente, não suprir a falta em quarenta e oito horas." A executada não disse qual o ato

ou diligência que competia ao exequente promover e que não foi promovido, assim como, razão tem este quando diz que o processo está em fase de julgamento dos embargos, ato exclusivo do juiz, não cabendo, assim, nenhuma sanção à parte, mesmo porque se houvesse algum ato a cumprir, teria que ser dado o prazo legal de 48 horas para que a falta fosse suprida e só no caso do não suprimento, é que o processo seria extinto. Pelo exposto, indefiro o pedido por falta de amparo legal. Intime-se. Belém, 14 de Março de 1988. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 125/85 de EMBARGOS.  
Embargante: VISA ANÚNCIOS E NEGÓCIOS LTDA. (Adv. Monclar da Rocha Bastos).  
Embargado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Ophir Cavalcante Jr.).  
Final de Sentença: Assim, pelo exposto e o que consta dos autos, julgo improcedentes os embargos e condano o embargante ao pagamento das custas processuais e honorários do advogado do débito. P.R.I. Custas de lei. Belém, 15 de março de 1988. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 256/87-SISCOM-301870297266 de MANDADO DE SEGURANÇA.  
Impetrante: AQUILON RIBEIRO GOMES BEZERRA. (Adv. Ediléia Valério).  
Impetrada: CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM. (Adv. ).  
Despacho: R. em 14.03.88. Certifique-se quando foi publicada a sentença de fls. 45 a 49 dos autos. Belém, 16.03.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 57/88-SISCOM-301870394501 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA.  
Exequente: BANPARÁ S/A.-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Milton Nobre).  
Executada: MARINA FERNANDES DO AMARAL. (Adv. ).  
Despacho: Cite-se. Belém, 16.03.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 51/88-SISCOM-301870394576 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA.  
Exequente: BANPARÁ S/A.-CRÉDITO IMOBILIÁRIO.(Adv. Milton Nobre).  
Executado: EDIVALDO PINTO ALMEIDA. (Adv. ).  
Despacho: Cite-se. Belém, 16.03.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 60/88-SISCOM-301870394550 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA.  
Exequente: BANPARÁ S/A.-CRÉDITO IMOBILIÁRIO.(Adv. Milton Nobre).  
Executados: CARLOS EDUARDO MONTEIRO e sua mulher MARIZ RODRIGUES LOUREIRO. (Adv. ).

Despacho: Citem-se. Belém, 16.03.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 59/88-SISCOM-301870394543 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA.  
Exequente: BANPARÁ S/A.-CRÉDITO IMOBILIÁRIO.(Adv. Milton Nobre).  
Executados: RONALDO JOSÉ SOUZA DA SILVA e sua mulher REJANE MARIA SANTOS DA SILVA. (Adv. ).

Despacho: Citem-se. Belém, 16.03.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 62/88-SISCOM-301870394584 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA.  
Exequente: BANPARÁ S/A.-CRÉDITO IMOBILIÁRIO.(Adv. Milton Nobre).  
Executado: JOSÉ EPIFÂNIO DE ARAÚJO. (Adv. ).  
Despacho: Cite-se. Belém, 16.03.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 58/88-SISCOM-301870394527 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA.  
Exequente: BANPARÁ S/A.-CRÉDITO IMOBILIÁRIO.(Adv. Milton Nobre).  
Executados: CLEIVALDO ANDRADE PEREIRA e sua mulher KÁTIA MARIA CARIOLANO PEREIRA. (Adv. ).  
Despacho: Citem-se. Belém, 16.03.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 63/88-SISCOM-301870394592 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA.  
Exequente: BANPARÁ S/A.-CRÉDITO IMOBILIÁRIO.(Adv. Milton Nobre).  
Executado: FRANCISCO MACEDO ARAÚJO. (Adv. ).  
Despacho: Cite-se. Belém, 16.03.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 1094/88-SISCOM-301870391937 de NUNCIACÃO DE OBRA NOVA.  
Requerente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. (Adv. Glória Maroja).  
Requerido: JOÃO DE TAL. (Adv. ).  
Despacho: Defiro os pedidos contidos nos itens a, b e c da inicial dos autos. Belém, 15.03.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 1095/88-SISCOM-301870391945 de NUNCIACÃO DE OBRA NOVA.  
Requerente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. (Adv. Glória Maroja).  
Requerido: OSVALDO LIMA GUERREIRO. (Adv. ).  
Despacho: Defiro os pedidos contidos nos itens a, b e c da inicial dos autos. Belém, 15.03.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 1096/88-SISCOM-301870391796 de NUNCIACÃO DE OBRA NOVA.  
Requerente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.(Adv. Glória Maroja).  
Requerido: BENEDITO R. DA COSTA. (Adv. ).  
Despacho: Defiro os pedidos contidos nos itens a, b e c da inicial dos autos. Belém, 15.03.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 1097/88-SISCOM-301870391804 de NUNCIACÃO DE OBRA NOVA.  
Requerente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. (Adv. Glória Maroja).  
Requerido: IVALDO DOS SANTOS NAZARÉ. (Adv. ).  
Despacho: Defiro os pedidos contidos nos itens a, b e c da inicial dos autos. Belém, 15.03.88. Dra. Sidney Fonseca.

Belém, 17 de Março de 1988.  
Cartório Privativo dos Feitos de 2ª Vara Cível e Comércio da Capital.  
Ana Maria de Almeida Gesteira Brandão de Carvalho.  
Escritura nº 111

CARTÓRIO DA 2ª PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO DA CAPITAL  
PRETORIA: DRA. MARIA CRÍSTINA DE LIMA PEREIRA  
RESENHA DO DIA 17.03.88

PROC. Nº 05/88  
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
RETE: SANDRA CONCEIÇÃO LIMA CARVALHO  
ADV. EPITÁCIO DA SILVA SANTANA  
REQDO: RAIMUNDO ALVES OLIVEIRA  
DESP. "Rec. hoje. Renove-se as diligências para o dia 28 de junho, às 10:30 h. Cite-se. Belém, 16.03.88.

PROC. Nº 99/87  
AÇÃO: DESPEJO PARA USO PRÓPRIO  
RETE: OSVALDINA TRINDADE MOREIRA  
ADV. RAIMUNDO ELIAS DE SOUZA MENDES  
REQDO: JOSÉ RENATO PROCÊNIO FOJO  
ADV. MILTON GURÃO DAS CHAGAS  
DESP. "Renove-se as diligências para o dia 12 de abril, às 10:30 h., observadas as formalidades legais. Int. Belém, 15.03.88.

PROC. Nº 38/87  
AÇÃO: DESPEJO  
RETE: GABINO GAMA GOMES  
ADV. ELIEZER P. MACHADO  
REQDO: MANOEL EMÍLIO DA COSTA  
DESP. "Contas e preparativos, etc. Belém, 15.03.88.

PROC. Nº 109/87  
AÇÃO: EXTINÇÃO DE DOCUMENTO  
RETE: MARIA DE MILAGRES PINTA  
ADM. JOSEFINA GOMES MONTENEGRO  
REQDO: JOSÉ MARIA ALVES DE ALMEIDA  
DESP. "Indefiro o pedido de fls. 15, devendo a patrona da autora fornecer o endereço da parte requerida,

a fim de que seja procedida a citação, observadas as formalidades legais. Int. Belém, 15.03.88.

PROC. Nº 85/87  
AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER  
RETE: ALZENIRA DO ESPÍRITO SANTO SANTOS  
ADV. HENRIQUE MELO  
REQDOS: DELGUINANDES SANTOS PEREIRA E SUA MULHER  
ADV. ANA CÉLIA CARNEIRO BASTOS  
DESP. "Renove-se as diligências para o dia 07 de abril, às 10:00 h., observadas as formalidades legais. Int. Belém, 15.03.88.

PROC. Nº 09/88  
AÇÃO: REVINDICATÓRIA  
RETE: JAIME SILVA DOS SANTOS  
ADV. JOSELISA CÔRTE KAUFFMAN  
REQDA: FRANCISCA SALES COELHO DOS SANTOS  
DESP. "Cite-se, no endereço que consta na certidão de fls. 18v. Int. Belém, 15.03.88.

PROC. Nº 103/87  
AÇÃO: COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO - SUMARÍSSIMO  
RETE: SEBASTIÃO GOMES NAHUM  
ADV. NEOMÍZIO LOBO NOBRE  
REQDA: NACIONAL COMPANHIA DE SEGUROS  
DESP. "Rec. hoje. Renove-se as diligências, designado o dia 12 de abril, às 10:30 h., para audiência de instrução e julgamento. Cite-se. Belém, 15.03.88.

PROC. Nº 19/88  
AÇÃO: EXECUÇÃO FORÇADA EM TÍTULO EXTRA JUDICIAL  
RETE: RENATO CÉSAR NAVARRO DE SOUZA  
ADV. MARIA HEMÉ B. MALI  
REQDA: FIRMA N. R. COMÉRCIO LTDA  
DESP. "Rec. hoje. Cite-se. Belém, 15.03.88.

PROC. Nº 15/88  
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
RETE: LUIZ ORÁVIO FRANCO DO VALE  
ADV. BENEDITO WILFREDO M. FILHO  
REQDO: JOAQUIM DA SILVA  
DESP. "Rec. hoje. Cite-se, designado o dia 05 do mês vinou, às 9:00 h., para recebimento em cartório, sob pena de depósito. Int. Belém, 15.03.88.

PROC. Nº 16/88  
AÇÃO: DESPEJO PARA USO PRÓPRIO  
RETE: RAUL GOMES DIAS  
ADV. GILBERTO A. DE ARAÚJO  
REQDA: ODIZIA MORAES DE MELO  
DESP. "Reatados, cite-se. Belém, 15.03.88.

Maria Gorete Henriques da Silva  
MARIA GORETE HENRIQUES DA SILVA  
Escritura da 2ª Pretoria do Cível e Comércio da Capital, em exercício.

RESENHA DO JUÍZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.  
JUÍZ: Doutora ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS  
ESCRIVÃO: CDON GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: COMPANHIA FERRO E AÇO DE VITÓRIA - COPAVI. Devedora: BEMCOAV S/A. - CONSTRUÇÃO NAVAL. Despacho: "N.A. Intime-se o Sr. Oficial de Justiça para recolher aos autos no prazo de 24 horas o mandado devidamente cumprido, sob pena de ser responsabilizado na forma da lei". Em, 17.03.88. Advogado: José Santos Neves.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: SUELY MIRANDA SANZ. Ré: MARIA DO CARMO FONSECA. Despacho: "Expeça-se o alvará para levantamento da importância que se encontra na conta 001.790-6 da Caderneta de Poupança Banpará". Em, 17.03.88. Advogados: José Paulo Queiroz e Vasco M. de Borborema.

2ª Vara Cível e Comércio. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante: BRESSOLY CLARA ALVES. Agravado: PAULO EVANGELISTA BURLAQUI DE MORAES. Despacho: "Intime-se o agravo para responder no prazo de 05 (cinco) dias". Em, 17.03.88. Advogados: Joaquim Lopes de Vasconcelos e Ademar Kato.

2ª Vara Cível e Comércio. INTERDIÇÃO. Paciente: JOÃO GAMA DOS SANTOS. Requerente: MARIA MADOR TAVARES. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 26". Em, 17.03.88. Advogado: Joaquim Lopes de Vasconcelos.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA. Inventariante: NILZA MARTA DE SOUZA ARAÚJO. Despacho: "Reitere o ofício expedido de fls. 20". Em, 17.03.88. Advogado: Sara Christina Dias da Silva.

24 - Quinta-feira, 24

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. Devedora: COUTINHO & COUTINHO LTDA. Despacho: "Diga o autor sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça". Em, 17.03.88. Advogados: Gilberto Pimentel Pereira e Wilson Monteiro de Figueiredo.

2ª Vara Cível e Comércio. BUSCA E APREENSÃO. Credora: SAFRA-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A. Devedor: JUVENAL ROBERTO COSTA DA CONCEIÇÃO. Despacho: "Diga a credora sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça". Em, 17.03.88. Advogado: Paulo Rubens Xavier de Sá.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: LUIS AUGUSTO TEIXEIRA CARRASCO. Réu: JOSÉ CAVALCANTE SOBREIRA FILHO. Despacho: "A.Cite-se". Em, 15.03.88. Advogado: Carlos Balbino C. Potiguar.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autora: DOMINGAS SCUZA DOS SANTOS. Ré: MARILIA LISBOA FRANCES. Despacho: "A.Cite-se". Em, 14.03.88. Advogado: José Maria de Lima Costa.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: ENDECO ENGENHARIA LTDA. Devedora: A. P. ENGENHARIA LTDA. Despacho: "A.Cite-se". Em, 15.03.88. Advogado: José Augusto Torres Potiguar.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: CARLOS RIBEIRO FERNANDES. Devedora: DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA. Despacho: "A. Cite-se". Em, 15.03.88. Advogado: Mairton Marques Carneiro.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: COBRAS-COMERCIO DE MÁQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A. Devedor: JOSÉ ALBERTO DOS ANJOS VIANA. Despacho: "A.Cite-se". Em, 17.03.88. Advogada: Lenina Janne Botelho de Almeida.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autora: ALICE TRINDADE MONTEIRO. Réu: BENEDITO JOSÉ DO ROSÁRIO NASCIMENTO. Despacho: "Diligencie o Sr. Oficial de Justiça para constatar a veracidade de alegação de fls. 21". Em, 17.03.88. Advogada: Alice Trindade Monteiro.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autora: VIOLETA DA MOTA GUERRA CHERMONT. Réu: BENJAMIN MARQUES DA SILVA. Despacho: "Vistos, etc. Julgo extinto o processo nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas pelo requerido". Em, 17.03.88. Advogado: Aluisio Meira.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariados: ANTONIO GONÇALVES BRAGA e ACLEU RAYMUNDO DE CARVALHO BRAGA. Inventariante: AFFONSINA DE CARVALHO BRAGA. Despacho: "Digam os interessados sobre as primeiras declarações". Em, 17.03.88. Advogado: Raul Ferreira Sá Filho.

Belém, 17 de março de 1988. O Escrivão

Handwritten signature and stamp: "Raul Ferreira Sá Filho" and "Escritório".

EXP-DI-NT DO DIA 17 DE MARÇO DE 1988 - 5ª FÉRIA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ. CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3ª ANDAR - SALA 305 B-T-4M - PARÁ. SCRIVÃO - FERNANDO CAMARA LÉO

EXP-DI-NT'S R-M-TIDOS AOS JUIZ'S: 4ª VARA: Proc: nºs: 106/87; 241/87; 297/87; 541/87; 588/87; 736/87; 876/87; 017/88; 052/88; 064/88; 097/88.

EXP-DI-NT'S R-C-BIDOS DOS JUIZ'S: 4ª VARA: Proc: nº 64/88 - 360817 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Aut: - Rinaldo Baig da Costa. Adv: - Raymundo João Oliveira de Macêdo. Réu: - Gerardo Antonio Mosquera Ramallal. Adv: - Aluisio Geurêia. Desp: - Manifeste-se o autor sobre a contestação, no prazo de dez (10) dias podendo complementar o valor consignado, se achar por bem fazê-lo.

Proc: nº 52/88 - 358407 - X-CUÇÃO. Ex: - Osman de Oliveira e Costa. Adv: - Ubirajara Ferreira e Silva. Exs: - RIHOMAR Comércio e Serviços Ltda. e Outro. Adv: - Paulo Peixoto Chaldas. Desp: - Manifeste-se o executado sobre o oferecimento de bens à penhora, em cinco (05) dias.

Proc: nº 17/88 - 345776 - ORDINÁRIA. Aut: - Benedito Ruy Assunção da Costa. Adv: - Laurêncio Miranda da Rocha. Ré: - Carolina Ferreira da Silva. Adv: - Josefina Cortêz Kauffman. Desp: - Manifeste-se o M.P.

Proc: nº 876/87 - 324151 - X-CUÇÃO. Ex: - Comércio e Frigoríficos São Benedito Ltda. Adv: - Francisco Gomes da Costa. Ex: - Raimunda Maria Almeida e Outro. Desp: - Prossiga-se na execução devendo o Sr. Oficial de Justiça encarregado da diligência proceder à penhora em bens dos devedores, em quantos, bastem para garantir a execução.

Proc: nº 297/87 - 226075 - SUMARISSIMA. Ex: - Hamran Imacemany Sobrinho. Adv: - Nômazio Lobo Nobre. Ex: - Míllia Ferreira de Macêdo. Desp: - Renove-se as diligências para o dia 16/06/1988, às 11,00hs.

Proc: nº 241/87 - 185752 - BUSCA E APREENSÃO. Aut: - Banco Comercial BANCO SA, S/A. Adv: - Carlos Ferrero. Ré: - CONSTRUTORA PARATROLA Ltda. Adv: - Elias Pinto de Almeida. Desp: - Manifeste-se o autor sobre as alegações de fls. 29/30, em cinco (05) dias.

Proc: nº 97/88 - 365873 - ALVARÁ JUDICIAL. Réqts: - Rinaldo de Jesus Castro dos Santos e Outros. Adv: - Alyrio Gma Barbosa. Desp: - Manifeste-se o M.P.

Proc: nº 588/87 - 261635 - S-PARAÇÃO JUDICIAL. Réqts: - Marcia Cristina Zaluth Coutinho e João Loy de Quiróz Coutinho. Adv: - Abraham Assayag. Desp: - Oficie-se ao órgão empregador.

Proc: nº 018/87 - 146242 - X-CUÇÃO/EMBARG. Ex: - João Mendes Taveira Embargado. Adv: - José Orlando Gomes Embargante. Ex: - Osmeney Coelho de Souza Embargante. Adv: - Míllia de Souza Lopes. Sent: - Isto posto: Julgo improcedente os embargos ao pagamento das custas e despesas judiciais e honorários advocatícios de 10% sobre o valor da execução. P.R.I. (OBS: R-PUBLICADO POR INCORR-ÇÃO)

Proc: nº 669/87 - 274828 - D-S-P-J-O. Aut: - Luiz Lemos. Adv: - Odineia Ferreira Miranda. Ré: - Maria Zulaidé Oliveira. Adv: - Ildelfonso P. Guimarães JR.

Sent: - Isto posto: - Julgo procedente o pedido e decreto o despejo de MARIA ZULÁIDÉ OLIVEIRA, do prédio que ocupa situado à Rua Mosquero, nº 185, Conjunto Médico II, Marambaia, de propriedade do autor, fixando o prazo de trinta (30) dias para a desocupação. Condene a suplicada no pagamento das custas e despesas judiciais e honorários advocatícios de 10% sobre o valor do débito. P.R.I.

Proc: nº 880/87 - 324482 - D-S-P-J-O. Aut: - LODIR ESTEFANUELO. Adv: - Albina de Fátima Barbosa de Souza. Ré: - Francisco Souza de Mendonça. Sent: - Isto posto: Julgo procedente o pedido e decreto o despejo de FRANCISCO DE SOUZA MENDONÇA, do imóvel que ocupa situado à Av. Magalhães Barata, nº 979, aptº. 619, de propriedade do autor, fixando o prazo de trinta (30) dias para a desocupação. Condene e suplicado no pagamento das custas e despesas judiciais e honorários de 10% sobre o valor atribuído à causa. P.R.I.

Proc: nº 736/87 - 284611 - R-INT-GRACÃO D-POSS. Autors: - Mário Porfírio Simões Bastos e sua mulher. Adv: - Juracy Rodrigues Silva de Oliveira. Ré: - Maria Rita Moreira Monteiro. Adv: - Flávio C. Maroja. Sent: - Vistos, etc... Nada a sanear, legítima e bem representada as partes. Defiro as provas requeridas. Designo o dia 29/04/1988, às 11,00hs para a realização e abertura da perícia. Nomeio perito o Eng. Antônio dos Santos Ferreira Neto, com escritório à Av. Brás de Aguiar 835, Bloco (F) Aptº. 404, o qual deverá prestar o compromisso legal na data designada para perícia. Indiquem as partes assistentes técnicos e questionários. Depositê a requêrida a importância correspondente a quatro (4) valores de referência para fazer jus aos honorários do perito, sujeito a complementação. I.P.

Proc: nº 289/80 - R-INT-GRACÃO D-POSS. Autors: - Raimundo Almeida e Outra. Adv: - Dorival J. de S. Neto. Ré: - Joana Nonata da Conceição. Adv: - Maria de Nazar Chaur Chaves. Desp: - Digam as partes sobre o laudo judicial. Sobre o ítem 6 da petição em fls. 71, deido após. (R-PUBLICADO POR T-R SAÍDO COM INCORR-ÇÃO NO DIÁRIO.), digo na R-S-NNHA.

EXP-DI-NT DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR: R-M-T-ID-O-S: Proc: nº 148/87 - S-PARAÇÃO JUDICIAL. Paulo Sérgio Souza. Luzia Carvalho Souza. Proc: nº 547/87 - S-PARAÇÃO JUDICIAL. Maria Aparceida Gonçalves Pedrosa Camargo. Zulier Alves Camargo. Proc: nº 492/84 - ARROLAMENTO. Aida de Assis Guimarães do Amaral. Olinda Guimarães do Amaral. Proc: nº 067/88 - CONV.S-P-AM DIVÓRCIO C/AN-XXO. Francisco Gustavo Leisola. Nadir Rosendo Gustavo.

Proc: nº 133/88 - S-PARAÇÃO CONS-NSUAL. Wilton Aquinello Vieira. Irnicé Maria Santos Vieira. Proc: nº 545/87 - ALIEN-NTOS. Auriceli Corrêa da Silva. Fernando Sérgio T. Corrêa. Proc: nº 725/86 - INVENTÁRIO C/AN-XXO. Maria da Glória Alves de Araújo. Adalino de Lima Araújo.

R-C-B-ID-O-S: Proc: nº 829/87 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Mônica Siqueira Guimarães. CH-NDICÁRIO (VISA) S/A Administradora de Cartões e Crédito. Seção de Obras do Pará.

Proc: nº 964/87 - D-S-P-J-O. Trâmia Peres Arias Pinheiro. Eletrônica ATLAS Ltda.

MANDADOS

X-P-D-ID-O-S: Proc: nº 023/87 - X-CUÇÃO. MACONFER - MACONFER - Materiais de Construções e Ferragens Ltda. Lauro Milton Marquês. OBS: Intregue ao Of. CIC-RO.

Proc: nº 122/88 - X-CUÇÃO. Comercial de Utensílios de Alumínio Ltda. e Outra. B-TRADÃO BAR Comércio de Estivas Ltda. OBS: Intregue ao Of. CIC-RO.

Proc: nº 68/88 - X-CUÇÃO. Indústria e Comércio de Máquinas CAÇULA Ltda. Darcy A. Mendes S. Paulo Decorações. OBS: Intregue ao Of. Ferreira.

Proc: nº 126/88 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Joaquim da Costa Fonseca. Espólio de Alício Borges Tavares. OBS: Intregue ao Of. Ferreira.

Proc: nº 897/87 - D-S-P-J-O. Carmem Gonsalves Navgantês. Antônio Afonso Rodrigues Bino. OBS: Intregue ao Of. Ferreira.

Proc: nº 344/86 - D-S-P-J-O. João Mendes Ribeiro. Vera Lúcia Oliveira dos Santos. OBS: Intregue ao Of. Bandeira.

R-C-O-L-H-I-D-O-S: Proc: nº 110/88 - R-INT-GRACÃO D-POSS. Lindalva Galvão Rosa. José Rocha e Outra. Proc: nº 104/88 - SUMARISSIMO. Condomínio do edifício PI-DAD. Herdeiros e Sucedores de Zilda Malheiros Franco.

EXP-DI-NT DO TRIBUNAL D-JUSTIÇA: R-M-T-ID-O: Proc: nº 246/87 - A - AGRADO D- INSTRUM-NTO. Raimundo Mariano da Costa e Silva. Rosália Carrera Martins. Proc: nº 1.001/87 - SUPRIM-NTO JUDICIAL (R-C-BIDO). Joaquim José de Mello Bastos.

EXP-DI-NT DO TRIB. D- JUST. DO ESTADO: R-M-T-ID-O: Proc: nº 597/85 - D-S-P-J-O. Nélio Fernando Antunes Castanho. Loy Rayol Brasileiro.

AUDIÊNCIAS

4ª VARA: às 9,00hs. Proc: nº 683/86 - SUMARISSIMA. Paulo Rubens Ribeiro Ferreira. Antônio Geraldo Brito dos Santos. OBS: Foi iniciada a instrução.

4ª VARA: às 10,30hs. Proc: nº 504/87 - S-PARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA. Guilherme de Menezes Marrêiros. Teresinha Guimarães Marrêiros. OBS: Transformaram a Ação em amigável.

R-QU-TR-INTOS E OFÍCIOS: Alcio Noli de Campos, nomeando bem a penhora na ação de execução que lhe movê Banco Bamerindus do Brasil S/A. Construtora Ivan Danin S/A, indicando assistente técnico na Médida Cautelar requerida. B'lecom-B'lecom Comércio, Transportes e Representações Ltda, requerendo atualização do cálculo na ação de execução movida contra Consessa-Centro-Oeste, Nord'Est Engenharia Ltda e Setav' Norte S/A.

José de Freitas Barros Filho, apresentando embargos à execução que lhe movê -Cobras-Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S/A.

Wanda Inácio Pontes, requerendo assistência da ação Cautelar proposta contra Antonio de Mello Pontes. Magard Gonçalves da Silva, indicando provas a produzir na ação de Consignação em Pagamento movida contra Paulo Roberto Amanajás da Costa.

Lindalva Cativo Rocha, requerendo vistas dos autos de ação de Reintegração de Possê movida por Lindalva Galvão Rosa.

M. J. Cavalcante, expõe e requerendo o levantamento da quantia depositada na ação de Consignação em Pagamento movida contra George Chedid Abdunnassih, referente a correção monetária.

Walter José Cordeiro de Araújo, apresentando contestação na ação de Indenização que lhe movê Hospital Adventista de Belém.

Ilka da Silva Ferreira, apresentando recurso de apelação na ação de Despejo que lhe movê Maria José Sá Ribeiro.

Construtora Villa Del Rey Ltda., apresentando contestação na ação Ordinária movida por Manoel Martins Barros e Outros. Construtora Villa Del Rey Ltda, apresentando impugnação ao valor da causa, na ação Ordinária movida por Manoel Martins Barros e Outros. Delma Rebelo, requerendo seja expedido ofício ao BASA para desconto de pensão alimentícia na S-PARAÇÃO CONS-NSUAL, requerida com Augusto Afonso Monteiro de Barros. Belém, 17 de Março de 1988.

Handwritten signature and stamp: "Raul Ferreira Sá Filho" and "Escritório".